



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.441

Campo Grande, quarta-feira, 17 de março de 2021.

177 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	62
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	79
ATOS DE LICITAÇÃO	98
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	105
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	153
MUNICIPALIDADES	158
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	174

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.634, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Altera a redação dos §§ 2º e 3º do art. 5º do Decreto nº 14.954, de 6 de março de 2018, que dispõe sobre a Carteira de Identidade Funcional dos integrantes da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 5º do Decreto nº 14.954, de 6 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º

.....

§ 2º A capacidade técnica e a aptidão psicológica para o manuseio de armas de fogo pelos policiais civis ativos e inativos serão apuradas e atestadas pela própria Instituição de vinculação, depois de cumpridos os requisitos técnicos e psicológicos estabelecidos pela Polícia Federal, nos termos do inciso III do caput do art. 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, observado normativo interno.

§ 3º Os policiais civis inativos, para conservarem a autorização de porte de arma de fogo de sua propriedade, deverão submeter-se, a cada 10 (dez) anos, aos testes de aptidão psicológica a que faz menção o § 2º deste artigo, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 9.847, de 2019." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o art. 1º do Decreto nº 15.634, de 15 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.440, de 16 de março de 2021, página 4, nos seguintes termos:

Onde consta: nº 145.682,

Passa a constar: nº 14.682,

Campo Grande, 16 de março de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 029/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 029/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
35102.28.846.0905.9013		F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	3	1	100	3.630.000,00		0,00
35102.28.846.0905.9014		F				
Sentenças Judiciais.	3	3	100	132.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	3.762.000,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166		F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV	1	3	100	35.000.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	35.000.000,00		0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO						

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO 55101.04.122.0016.4231 Manutenção e Operacionalização da SAD	F	3	1	100	0,00	3.762.000,00
SUBTOTAL				100	0,00	3.762.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 65101.08.244.0019.4344 Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	S	3	3	103	0,00	8.800,00
		3	4	103	8.800,00	0,00
SUBTOTAL				103	8.800,00	8.800,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR 71101.20.541.2071.4378 Promoção de Recuperação e Manejo Adequado do Solo e Água	F	3	4	112	2.181.200,00	0,00
71101.20.606.2071.4381 Coordenação de Ações Integradas para fortalecer a Agricultura Familiar	F	3	4	112	0,00	2.181.200,00
SUBTOTAL				112	2.181.200,00	2.181.200,00
TOTAL				100	38.762.000,00	3.762.000,00
TOTAL				103	8.800,00	8.800,00
TOTAL				112	2.181.200,00	2.181.200,00
TOTAL GERAL					40.952.000,00	5.952.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 232, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, e quatro cargos em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em quatro cargos em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, e quatro cargos em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR) Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Acrescenta o subitem 1.62 ao item 1 do Anexo da Deliberação nº 2, de 22 de julho de 2020, que publica a classificação das atividades e dos serviços, por faixa de risco, considerados essenciais, não essenciais de baixo risco, não essenciais de médio risco, não essenciais de alto risco e não recomendados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovada pelo Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), e dá outras providências.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), com amparo no disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

D E L I B E R A:

Art. 1º O Anexo da Deliberação nº 2, de 22 de julho de 2020, passa a vigorar com o acréscimo do subitem 1.62 ao item 1, com a seguinte redação:

"1.:

.....

1.62. *Serviços postais.* (NR)

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de março de 2021.

Campo Grande, 10 de março de 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia

GERALDO RESENDE PEREIRA
Conselheiro

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Conselheira

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselheiro

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Conselheira

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

Edital de Convocação 01/2021
Conselho Estadual dos direitos do Índio do Estado de Mato Grosso do Sul – CEDIN/MS

Pelo presente edital o Conselho Estadual dos Direitos do Índio - CEDIN/MS convoca as Entidades não-governamentais que atuem direta ou indiretamente com os povos indígenas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do processo de eleição de Conselheiros da sociedade civil junto ao CEDIN/MS, referente a gestão 2021-2023.

1-Fundamentação Legal:

0.1 - As eleições para a composição do Conselho Estadual dos Direitos do Índio do Estado de Mato Sul Grosso do - CEDIN/MS serão realizadas segundo os termos do Decreto nº 12.440, 05 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 7.087, de 06 de novembro de 2007, e Regimento Interno aprovado segundo Deliberação CEDIN nº 01, de 20 de março de 2009, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 7.481, de 18 de junho de 2009.

2 - Vagas a serem preenchidas:

2.1 - As Entidades não-governamentais serão representadas no CEDIN/MS por 6 (seis) entidades que atuem direta ou indiretamente com os povos indígenas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo aos critérios de escolha estabelecidos no presente edital.

3 - Critérios de Inscrição e Elegibilidade:

3.1 - São requisitos para a inscrição das Entidades não-governamentais candidatarem-se como representantes não-governamentais para exercerem a função e ocuparem as cadeiras de Conselheiro (a) titular e suplentes do CEDIN/MS:

- a) Preencher Requerimento (modelo em anexo)
- b) Ter atuação no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e estar atuando direta ou indiretamente com povos indígenas há pelo menos um ano, requisito este comprovado por meio de cópia simples do Estatuto Social da Entidade;
- c) Apresentar Relatório anual de atividades demonstrando atuação direta ou indireta com os povos indígenas;
- d) Apresentar fotocópia simples da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
- e) Apresentar Carta de Credenciamento do representante titular e suplente, conforme modelo anexo;
- f) Apresentar Termo de Compromisso do representante titular e suplente, conforme modelo anexo.

4 - Inscrição e Habilitação:

4.1 - O período de inscrição dos representantes das Entidades Não-Governamentais para exercer a função de conselheiro (a) do CEDIN/MS será de 10 (vinte) dias, a contar do dia seguinte da data de publicação do presente edital;

4.2 - A Entidade Não-Governamental será representada por um titular e suplente indicados na Carta de Credenciamento, os quais serão seus delegados (as), sendo que as 06 (seis) entidades mais votadas serão eleitas;

4.3 - A assembleia de eleição será realizadas em data a ser determinada e informada a todas as entidades inscritas, nas dependências da Sala dos Conselhos Estaduais, vinculada à Subsecretaria Especial de Cidadania – SECID, avenida Fernando Correa da Costa, 559- andar P , centro , em Campo Grande/MS, com uso adequado de máscara, álcool em gel e distanciamento, ou por meio de aplicativo de vídeo chamada, com link a ser encaminhado por e-mail, para evitar aglomeração, tendo em vista o cenário atual da pandemia COVID-19.

4.4 - Os trabalhos terão início às 8 horas, se estiverem presentes todas as entidades aptas a participar do processo eleitoral ou às 8 horas e 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

§1º A votação se dará mediante cédula de papel na qual constarão em ordem alfabética os nomes das entidades aptas.
§2º Cada entidade, através do seu titular indicado na Carta de Credenciamento, ou do suplente no caso de ausência do titular, deverá assinalar com um X no quadrado próprio de sua entidade e nas entidades da sua escolha.

§3º Serão consideradas eleitas as 6 (seis) entidades mais votadas. Em havendo empate para a última vaga, haverá nova votação, na qual concorrerão os empatados, devendo todas as entidades participantes do processo eleitoral votar em apenas um concorrente.

§4º A data da eleição e seu local serão definidos pela comissão eleitoral juntamente com a secretaria executiva dos

conselhos ligado à SECID em 2 (dois) dias úteis após a publicação final da entidade aptas ao à eleição.

4.5 - O requerimento e demais documentos exigidos deverão ser encaminhados, por correio, via AR - Aviso de Recebimento, para a Secretaria Executiva dos Conselhos Estaduais da Subsecretaria Especial de Cidadania - SECID, sito à avenida Fernando Corrêa da Costa, 559- andar P, centro -CEP: 79.002.820 - Campo Grande/MS, aos cuidados da senhora Ana Paula dos Santos Campo, secretária executiva dos Conselhos Estaduais ligados à SECID, ou encaminhados em formato PDF no endereço de e-mail: cedin2021comissaoeleitoral@gmail.com, devendo dar entrada até o último dia assinalado no item 4.1 deste edital, de segunda-feira a sexta-feira a 07h:30min às 12 horas e das 14 horas às 17h:30min;

4.6 - Recebidos os Requerimentos e a documentação exigidos, será aberto processo para cada entidade, em que todos os documentos referentes ao pleito serão ali anexados e encaminhados à comissão eleitoral, que terá o acompanhamento da Secretaria Executiva dos Conselhos Estaduais da Subsecretaria Especial de Cidadania - SECID;

4.7 - Não será permitida a apresentação de documentos exigidos após o término do prazo de inscrição e serão automaticamente indeferidos pela comissão eleitoral, assim como os processos que não estiverem de acordo com a relação exigida no item deste edital;

4.8 - Encerrado o prazo para inscrição, a comissão eleitoral avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará a publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a relação das entidades que preencheram os requisitos num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições (item 4.1)

4.9 - Qualquer impugnação deverá ser apresentada por meio de Requerimentos devidamente fundamentado, à comissão eleitoral dentro de 2 (dois) úteis a partir da dada de publicação da relação a que se refere o item 4.6 deste edital encaminhados ao e endereço eletrônico: cedin2021comissaoeleitoral@gmail.com;

5.0 - Sendo deferido o Requerimentos de Impugnação, a comissão eleitoral convoca o impugnado para manifestar-se de forma escrita e fundamentada, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, da data da convocação;

5.1 - Após a manifestação do impugnado, a comissão eleitoral decidirá a respeito no prazo de 2 (dois) dias úteis;

Parágrafo Único - Em virtude do CEDIN/MS estar em momento de reativação, a decisão da comissão eleitoral do CEDIN/MS terá caráter definitivo dentro do processo eletivo.

5.2 - Encerrado o prazo de impugnação será publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a relação final com os nomes das Entidades Não-Governamentais habilitadas, estando, portanto, aptas a concorrer às eleições.

Parágrafo Único: Em não havendo impugnação será considerada válida a primeira publicação das entidades aptas à eleição do CEDIN/MS item 4.6;

ANEXO I

REQUERIMENTO - MODELO

.....(nome da entidade), com domicílio na rua.....,CEP....., fone.....,na cidade de, e- mail....., devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do sul, presidida por.....(nome do presidente, qualificação, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) ,vem perante essa Comissão eleitoral requer o registro dessa Entidade par participar da eleição das Entidades Não-Governamentais para o Conselho Estadual dos Direitos do Índio - CEDIN/MS, biênio 2021-2023.

Nestes termos pede deferimento.

.....(cidade),(dia) de.....(mês) de2021.

(Nome do presidente/direto da entidade e assinatura)

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

.....(nome da entidade), com domicílio na rua....., CEP....., fone....., na cidade de....., e- mail....., devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, presidida por.....(nome do presidente, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) na cidade de, CREDENCIA COMO TITULAR..... (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDIN/MS, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) e CREDENCIA COMO SUPLENTE (nome da pessoa que representará a Entidade no CEDIN/MS, estado civil, RG, CPF, endereço residencial) par atuarem como representantes dessa entidade no Conselho Estadual dos Direitos do Índio - CEDIN/MS, para biênio 2021-2023.

.....(cidade), (dia) de.....(mês) de2021.

(nome do presidente/diretor da entidade e assinatura)

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO - TITULAR

.....(nome da pessoa que representará a Entidade no CEDIN/MS, estão civil, RG, CPF, endereço residencial) credenciado (a) para ser representante TITULAR da(nome da entidade), e- mail....., com domicílio na rua.....(endereço da entidade), CEP....., fone....., na cidade....., devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual do Direitos do Índio - CEDIN/MS, para o biênio 2021-2023, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto nº 12.440, de 05 de novembro de 2007 e o Regimento Interno do CEDIN/MS.

.....(nome da cidade),(dia) de(mês) de 2021.

(nome e assinatura do representante titular da entidade)

ANEXO IV



MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO –SUPLENTE

.....(nome da pessoa que representará a Entidade no CEDIN/MS, estão civil, RG, CPF, endereço residencial) credenciado (a) para ser representante SUPLENTE da(nome da entidade), e-mail....., com domicílio na rua.....(endereço da entidade), CEP....., fone....., na cidade....., devidamente registrada em cartório, com âmbito de atuação no Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual do Direito do Índio – CEDIN/MS, para o biênio 2021-2023, COMPROMETE-SE a cumprir as finalidades e os objetivos estabelecidos no Decreto nº 12.440, de 05 de novembro de 2007 e o Regimento Interno do CEDIN/MS.

.....(nome da cidade),(dia) de(mês) de 2021.

(nome e assinatura do representante suplente da entidade)

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL 02/2021/SUBSJUVENTUDE/SEGOV**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para o processo seletivo público dos conselheiros da sociedade civil para eleição suplementar do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul - biênio 2019/2021

Considerando a Reorganização do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS) através da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

Considerando que os atuais conselheiros estaduais de Juventude de MS tomaram posse em 5 de dezembro de 2019 e que das 11 (onze) vagas destinadas à sociedade civil, somente 9 (nove) estão preenchidas;

Considerando que há a necessidade de eleger conselheiros para preencherem as cadeiras vacantes da sociedade civil para que completem o mandato já em andamento, garantindo a paridade prevista no artigo 5º da Lei 5.274 de 22 de novembro de 2018;

Considerando que a quantidade mínima de entidades inscritas para preenchimento das vagas não foi preenchida;

O Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul (CONJUV/MS), **no uso de suas atribuições legais e delegadas**, na forma do Art. 5º, § 2º e Art. 12, V e XI, todos da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018, por meio da Comissão Eleitoral constituída neste mesmo ato (item XIV) para dirigir o processo eleitoral, **RESOLVE:**

PRORROGAR o prazo para inscrição das entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e que atuem na área da Juventude, tendo no mínimo dois anos de constituição, para a eleição suplementar a ser realizada por este Conselho.

I. Deverão enviar a documentação à Comissão Eleitoral, **através do formulário <https://forms.gle/CU4FrkUtK4XcvQGN7>** devidamente preenchido, admitido envio até as **17:30 horas do dia 23 de março de 2021**.

II. A comissão divulgará em até 03 (três) dias úteis, após o encerramento das inscrições, o resultado do deferimento ou indeferimento das inscrições ora feitas pelas Entidades interessadas.

III. A entidade e/ou organização que tiver seu requerimento indeferido poderá interpor um único recurso para a Comissão Eleitoral do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul no prazo de até 2 (dois) dias úteis, através do e-mail **conselhojuventude.ms@gmail.com**, contadas a partir data da divulgação do resultado.

IV. Esses recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para interpô-los. Fica previsto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a publicação oficial do resultado das entidades ou organizações habilitadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

V. A Comissão Eleitoral publicará em até **06 (seis) dias úteis, a contar da publicação do resultado da análise das documentações do item IV**, no sítio eletrônico do Conselho Estadual de Juventude, a listagem final das entidades habilitadas, bem como a data e link da Assembleia virtual para a eleição suplementar da sociedade civil, considerando a pandemia da COVID 19.

VI. Na data prevista para eleição suplementar das entidades habilitadas, a Comissão Eleitoral abrirá a lista de presença das entidades credenciadas às 07h30, encerrando às 09h, devendo neste tempo, os representantes das entidades já credenciadas, fazerem a assinatura da lista de presença.

VII. Às 09h da data prevista será aberta a Assembleia Eletiva pela Comissão Eleitoral, que será presidida pela comissão eleitoral desta eleição suplementar do Conselho da Juventude do Estado de Mato Grosso Do Sul.

VIII. As entidades habilitadas, agora denominadas candidatas, escolherão por votação, as entidades que irão integrar o Conselho Estadual de Juventude – CONJUV/MS, para o mandato em curso 2019/2021.

IX. Em caso de empate em uma vaga, somente as entidades que empatarem, disputarão novo sufrágio, em voto aberto, através da leitura da lista e declaração de voto das entidades.

X. Os Delegados(as) votantes da sociedade civil deverão ter entre 18 e 29 anos.

XI. Após todas as entidades votarem, a comissão eleitoral passará a apuração dos votos, sendo eleitas as 02 (duas) entidades com maior número de votos.

XII. A proclamação e homologação do resultado serão feitos imediatamente após o término da eleição, devendo ser divulgado em formato de resolução em até 5 dias úteis do término da Assembleia.

XIII. Os membros eleitos serão empossados na primeira reunião ordinária subsequente à Assembleia Eletiva.

XIV. A Comissão Eleitoral para conduzir a Assembleia de eleição suplementar dos membros da sociedade civil será composta pelos seguintes Conselheiros Estaduais de Juventude:

- a) **Representando a sociedade civil:** Ítalo Buarque Gusmão e Linniker Matheus.
- b) **Representando as entidades governamentais:** Fernando Martinelli e Othon Barbosa.

XV. Para dirimir eventuais dúvidas sobre o Edital, as entidades poderão dirigir-se à Comissão Eleitoral pelo e-mail conselhojuventude.ms@gmail.com, indicando o texto "DÚVIDAS EDITAL" no campo assunto do e-mail.

XVI. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 16 de março de 2021.

ÉLEN MALFARÁ DE MESQUITA
Presidente do Conselho da Juventude do Estado do Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa relacionada no processo abaixo:

Termo de Acordo:

Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.236/2019, de 02/03/2021, (processo n. 11/004.913/2019).

PORTARIA/SAT 2828, de 16 de março de 2021

Dispõe sobre a inclusão e alteração de produtos e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Bebidas Alcoólicas, exceto Cerveja e Chope;

II- Bebidas II: Chope.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de março de 2021

Campo Grande, 16 de março de 2021

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2828, de 16 de março de 2021

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**23.00 - Chope**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898689181645	CHOPE BRASSER PILSEN - 350ML	5,26	I
7898689181652	CHOPE BRASSER PURO MALTE - 350ML	5,45	I
7898689181706	CHOPE BRASSER WEISS - 350ML	5,36	I
7898689181683	CHOPE BRASSER PALE ALE - 350ML	5,82	I
7898689181690	CHOPE BRASSER IPA - 350ML	6,19	I
7898689181676	CHOPE BRASSER LAGER - 350ML	5,59	I
7898689181713	CHOPE BRASSER BLACK - 350ML	5,30	I
7898689181720	CHOPE BRASSER HOP LAGER - 350ML	5,59	I
7898689182000	CHOPE BRASSER RED ALE - 350ML	6,19	I
7898689181669	CHOPE BRASSER EXTRA PREMIUM - 350ML	5,45	I
789444443822	CHOPE BRASSER PURO MALTE - 1000ML	10,31	A
789444443842	CHOPE BRASSER WEISS - 1000ML	12,38	A
789444443832	CHOPE BRASSER PALE ALE - 1000ML	12,38	A
789444443802	CHOPE BRASSER IPA - 1000ML	12,38	A
789444443812	CHOPE BRASSER LAGER - 1000ML	12,38	A
789689180167	CHOPE BRASSER PILSEN - 1500ML	14,10	A
789689180198	CHOPE BRASSER PURO MALTE - 1500ML	18,20	A
789689180228	CHOPE BRASSER WEISS - 1500ML	21,00	A
789689180259	CHOPE BRASSER PALE ALE - 1500ML	21,00	A
789689180006	CHOPE BRASSER IPA - 1500ML	21,00	A
789689180013	CHOPE BRASSER LAGER - 1500ML	21,00	A
789689180037	CHOPE BRASSER BLACK - 1500ML	14,10	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**23.00 - Sangrias e coquetéis**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942055430	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO CRAZY - 473ML	3,69	I
7898942055393	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO FURIOSO - 473ML	3,69	I
7898942055497	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO HIGH - 473ML	3,69	I
7898942055454	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO MAD - 473ML	3,69	I
7898942055461	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO PUNCH - 473ML	3,69	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Décimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 005/2018/SAD e o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº006/2018 AGEPREV-AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº Cadastral: 10018**Processo:** 55/000.448/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H.Informática Ltda.

Do Objeto: 1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, da alteração da Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 005/2018 e do Contrato de Adesão n. 006/2018.

Da Alteração: 2.1 - Alterar a fonte de recursos n. **0247000104** para a Fonte de Recursos n. **02500000**, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2021, conforme Decreto "O" n. 024/2021, de 01 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.423, de 02 de março de 2021. **2.2** - As disposições deste Termo de Apostilamento aplicam-se ao Contrato de Adesão n. 006/2018 que integra o Contrato Corporativo n.005/2018. **2.3** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato originário e Contrato de Adesão, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Ordenador de Despesas: EDIO DE SOUZA VIEGAS**Amparo Legal:** Nos termos do §8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 24/02/2021**Assina:** EDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização e
Ordenador de Despesas

Extrato do Décimo Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 005/2018/SAD e o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº006/2018 AGEPREV-AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Nº Cadastral: 10018****Processo:** 55/000.448/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD e o CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e S.H.Informática Ltda.**Do Objeto: 1.1** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, da alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 005/2018 e do Contrato de Adesão n. 006/2018.**Da Alteração: 2.1** - Alterar a fonte de recursos n. **0250000000** para a Fonte de Recursos n. **0100000000**, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2021, conforme Decreto "O" n. 024/2021, de 01 de março de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.423, de 02 de março de 2021. **2.2** - As disposições deste Termo de Apostilamento aplicam-se ao Contrato de Adesão n. 006/2018 que integra o Contrato Corporativo n.005/2018. **2.3** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato originário e Contrato de Adesão, não modificadas por este Termo de Apostilamento.**Ordenador de Despesas:** EDIO DE SOUZA VIEGAS**Amparo Legal:** Nos termos do §8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93**Data da Assinatura:** 16/03/2021**Assina:** EDIO DE SOUZA VIEGASSecretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização e
Ordenador de Despesas**Extrato do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 002/2019/SAD e o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº004/2019 AGEPREV-AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Nº Cadastral: 12310****Processo:** 55/000.873/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD e o CONSÓRCIO GUAICURUS.**Objeto: 1.1** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, da alteração da Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 002/2019 e do Contrato de Adesão n. 004/2019.**Da Alteração: 2.1** - Alterar a fonte de recursos n. **0247000104** para a Fonte de Recursos n. **0250000000**, com efeitos retroativos a partir de 29/01/2021 conforme publicação no Diário Oficial n. 10.392, Decreto "O" n. 016/2021 de 28 de janeiro de 2021.**2.2** - As disposições deste Termo de Apostilamento aplicam-se ao Contrato de Adesão n. 004/2019 que integra o Contrato Corporativo n.002/2019.**2.3** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato originário e Contrato de Adesão, não modificadas por este Termo de Apostilamento.**Ordenador de Despesas:** ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**Amparo Legal:** Nos termos do §8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 24/02/2021**Assina:** ÉDIO DE SOUZA VIEGASSecretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização e
Ordenador de Despesas**Extrato do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 002/2019/SAD e o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº004/2019 AGEPREV-AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Nº Cadastral: 12310****Processo:** 55/000.873/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD e o CONSÓRCIO GUAICURUS.**Objeto: 1.1** - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, da alteração da Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n. 002/2019 e do Contrato de Adesão n. 004/2019.**Da Alteração: 2.1** - Alterar a fonte de recursos n. **0250000000** para a Fonte de Recursos n. **0100000000**, com efeitos retroativos a partir de 02/03/2021 conforme publicação no Diário Oficial n. 10.423, Decreto "O" n. 024/2021 de 01 de março de 2021.**2.2** - As disposições deste Termo de Apostilamento aplicam-se ao Contrato de Adesão n. 004/2019 que integra o Contrato Corporativo n.002/2019.**2.3** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as cláusulas e condições do Contrato originário e Contrato de Adesão, não modificadas por este Termo de Apostilamento.**Ordenador de Despesas:** ÉDIO DE SOUZA VIEGAS**Amparo Legal:** Nos termos do §8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 15/03/2021**Assina:** ÉDIO DE SOUZA VIEGASSecretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização e
Ordenador de Despesas

Extrato do Contrato Corporativo N° 0005/2021/SAD**N° Cadastral: 14831**

Processo: 55/000.813/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COMPREENDENDO A COLETA E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS E HORÁRIOS INDICADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Valor: R\$ 5.288.000,00 (cinco milhões e duzentos e oitenta e oito mil reais)
Amparo Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alteração
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência da data da sua assinatura até o dia 24 de agosto de 2021
Data de Assinatura: 15/03/2021
Assinam: Édio de Souza Viegas e Rodrigo Possari

Secretaria de Estado de Educação**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. N. 074/2020****Processo nº 29/038.269/2020**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua titular **MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**, Decreto "P" n. 06 de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de MS nº 9.811 de 02 de janeiro de 2019 – pág. 14, firma o presente Termo de Apostilamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente instrumento tem como objetivo o reajustamento do preço dos serviços contratados, conforme dispõe a Cláusula Décima, item 10.3 do Contrato nº 097/2018, celebrado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** e o **CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.227.097/0001-80, com sede na Rua Jamil Basmage, nº 1561, Bairro Nova Bahia, município de Campo Grande/MS, CEP 79023-810.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO CONTRATO**

8.1. Fica reajustado o valor contratual com base na alteração do valor do salário mínimo pela Medida Provisória nº 1.021 de 30 de Dezembro de 2020, alterando para R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) e com base no reajustamento da tarifa do transporte coletivo, sendo que o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 31.625,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 140.043,75 (Cento e quarenta mil, quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Amparo Legal: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O presente termo de apostilamento para todos os efeitos legais passa a ser parte integrante do Contrato n. 074/2020, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Campo Grande – MS, 18 de Fevereiro de 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação/MS

Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Educacional. 73/SED/2020.**Processo: 29/041.187/2020.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF. n. 26.587.516/0001-40, CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei Federal n. 9.394/1996.

Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Educacional n. 73/SED/2020., dando nova redação conforme Termo enquanto que as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assinatura: 15/3/2021.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF/MF n. 445.070.891-15.

Diretor Presidente da Fundação De Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – Conveniente.

Extrato de Apostilamento – 1 ao Termo de Colaboração n. 152/SED/2019.**Processo: 29/050.967/2019.**

Parceiros Públicos: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi – Campo Grande/MS.,

CNPJ/MF. n. 33.741.612/0001-94.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.13.019/2014, Lei Federal n.9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, n. 10.845/2004, Lei Complementar n.87/200,Lei Estadual n.8521/1996, Decreto Estadual n.14.494/2016, Resolução SEFAZ n.2.733/2016, Resolução SED n. 3015/2016, Lei do Orçamento do Corrente exercício.
Objeto: Alterar a **Cláusula Segunda – Do quantitativo de Professores a serem cedidos, Subcláusula Segunda do Acordo de Cooperação n. 152/SED/2019**. Que passa a constar: Fica cedido 21 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria, conforme exigência da Lei Complementar 087/200, no que couber.

Assinatura: 12/3/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação De MS.

Extrato de Apostilamento – 1 ao Termo de Colaboração n. 181/SED/2019.

Processo: 29/051.182/2019.

Parceiros Públicos: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul – Novo Horizonte do Sul/MS., CNPJ/MF. n. 03.400.995/0001-76.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.13.019/2014, Lei Federal n.9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, n. 10.845/2004, Lei Complementar n.87/200,Lei Estadual n.8521/1996, Decreto Estadual n.14.494/2016, Resolução SEFAZ n.2.733/2016, Resolução SED n. 3015/2016, Lei do Orçamento do Corrente exercício.
Objeto: Alterar a **Cláusula Segunda – Do quantitativo de Professores a serem cedidos, Subcláusula Segunda do Acordo de Cooperação n. 181/SED/2019**. Que passa a constar: Fica cedido 6 cargos de 20 horas para serem lotados por professores que atendam os critérios da parceria, conforme exigência da Lei Complementar 087/200, no que couber.

Assinatura: 15/3/2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação De MS.

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 018/SES/MS

Campo Grande, 16 de março de 2021.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 22 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul de que trata esta Resolução contará com representantes da Região de Saúde de Campo Grande, Região de Saúde de Dourados, Região de Saúde de Três Lagoas, Região de Saúde de Corumbá, do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde-SEMS/MS e da Secretaria de Estado de Saúde-SES.

Art. 3º Os representantes indicados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul constam no anexo único desta Resolução.

Art. 4º Conforme o desenvolvimento dos trabalhos, e caso seja necessário, poderão ser convidados técnicos para contribuições pontuais na Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas disposições em contrário, em especial a Resolução nº 012/SES/MS, publicada no Diário Oficial nº 9,874, página 08.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

REPRESENTANTES DAS REGIÕES DE SAÚDE, SEMS/MS E DO COSEMS/MS

Região de Saúde de Campo Grande (34 municípios)

- Thais Barbosa dos Anjos
- Maria Auxiliadora Budib
- Adely Regina Moreira Dias

Região de Saúde de Dourados (33 municípios)

- Eder Luiz Silva Dan
- Orlando Conceição Malheiro

Região de Saúde de Três Lagoas (10 municípios)

- Danielle Oliveira Santos
- Katia Lira Adono

Região de Saúde de Corumbá (02 municípios)

- Marina Galharte Trotta
- Tatiana da Silva Mattos

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/MS

- Ana Paula de Souza Araujo

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde-SEMS/MS

- Gilsiane Nascimento Espinosa
- Paulo Vitor França Dornelles

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES

Diretoria Geral de Atenção à Saúde

- Melissa Carolina Duran Rodrigues Macedo
- Solange Glória de Oliveira

Diretoria Geral de Gestão Estratégica

- Ed Carlo Britto Burgatt
- Ana Cláudia Seixas Formiga
- Sandra Regina Cometki Ortega

Diretoria Geral de Controle no SUS

- José Francisco Sampaio Junior
- Tenile Carvalho Coelho

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS-III/2021**Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 01/2021/VS-NS-III/SES**

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Aline Janaina Giunco, CPF: 027.679.281-58 – **Função:** Nutricionista.

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 28 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/VS-NS-III/2021**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 05/2021/VS-NS-III/SES

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a contratação de profissionais com formação escolar de nível superior para atuação em atividades relacionadas à vigilância em saúde, garantindo o funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde, desempenhando funções previstas no Plano Estadual de Saúde 2020-2023.

Processo: 55/000328/2020

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Geraldo Resende Pereira, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratada: Carolina Nimer Leite, CPF: 837.730.371-04 – **Função:** Farmacêutico-Bioquímico

Valor Mensal: R\$ 3.412,14 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).

Período: 28 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2022.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DO ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

LEI Nº 10520/2002/JANEIRO									
Empresa:	Mafre Vida S.A				Processo:	65/000.584/2020			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	004	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Seguros Em Geral				Data:	04/01/2021		Valor:	1.240,00
LEI Nº 10520/2002									
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola-CIEE				Processo:	65/600.004/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	020	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Serviços de Apoio ao Ensino				Data:	01/02/2021		Valor:	13.404,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	021	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				Data:	04/02/2021		Valor:	3.048,18
Empresa:	S.H.Informatica LTDA				Processo:	65/000.420/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	024	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veículos				Data:	23/02/2021		Valor:	200,00
Empresa:	S.H.Informatica LTDA				Processo:	65/000.420/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	025	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Material para Manutenção de Veículos				Data:	23/02/2021		Valor:	895,00
Empresa:	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli				Processo:	65/001.036/2021			
Espécie:	Ordinário	ND:	309030	NE:	026	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Material de Expediente				Data:	25/02/2021		Valor:	162,24
Empresa:	Guatos Prestadora de Serviços Eireli				Processo:	65/000.980/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	215	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Limpeza e Conservação				Data:	01/02/2021		Valor:	16.947,81
Empresa:	A.A.B Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli				Processo:	65/001.302/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	217	FP:	8244206443320003		
Objeto:	Outros Serviços de Teceiros, Pessoa Jurídica				Data:	01/02/2021		Valor:	31.040,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/000.952/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	221	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Serviços de Cópias e Reprod. de Documentos				Data:	01/02/2021		Valor:	24.990,00
Empresa:	Mafre Vida S.A				Processo:	65/000.584/2020			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	259	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Seguros em Geral				Data:	02/02/2021		Valor:	1.240,00
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli				Processo:	65/000.191/2020			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	261	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de Veículos				Data:	02/02/2021		Valor:	3.490,00
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli				Processo:	65/000.129/2020			
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	262	FP:	8122001943210001		

Objeto:	Locação de Veículos	Data:	02/02/2021	Valor:	1.163,40		
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli	Processo:	65/000.067/2021				
Espécie:	Global	ND:	339033	NE:	269	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de Veículos	Data:	03/02/2021	Valor:	5.235,00		
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli	Processo:	65/000.044/2021				
Espécie:	Global	ND:	339033	NE:	270	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de Veículos	Data:	03/02/2021	Valor:	1.745,00		
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	272	FP:	8244001943440001
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Data:	04/02/2021	Valor:	15.950,00		
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	273	FP:	8244001943440001
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	Data:	04/02/2021	Valor:	750,00		
Empresa:	S.H.Informatica LTDA	Processo:	65/001.522/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	274	FP:	8122001943210001
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veículos	Data:	04/02/2021	Valor:	450,00		
Empresa:	S.H.Informatica LTDA	Processo:	65/001.522/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	275	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços e Processamento de Dados	Data:	04/02/2021	Valor:	1.087,50		
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	Processo:	65/001.522/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	276	FP:	8122001943210001
Objeto:	Material para Manutenção de Veículos	Data:	04/02/2021	Valor:	300,00		
Empresa:	Teton Comércio e Serviços Eireli-ME	Processo:	65/000.479/2021				
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	285	FP:	4422206343280001
Objeto:	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	Data:	10/02/2021	Valor:	142,99		
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/001.133/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	286	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	11/02/2021	Valor:	153,60		
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	Processo:	65/000.926/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	287	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	11/02/2021	Valor:	120,50		
Empresa:	Frutale Comércio de Alimentos Eirele EPP	Processo:	65/000.919/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	288	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	11/02/2021	Valor:	227,10		
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA-ME	Processo:	27/001.984/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1476	FP:	0306204340670002
Objeto:	Cestas Básicas	Data:	12/02/2021	Valor:	769.811,25		
Empresa:	Forthe Lux Comercial LTDA ME	Processo:	27/001.984/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1477	FP:	0306204340670002
Objeto:	Cestas Básicas	Data:	12/02/2021	Valor:	643.140,00		
Empresa:	Tavares e Soares LTDA - ME	Processo:	27/001.984/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1478	FP:	0306204340670002
Objeto:	Cestas Básicas	Data:	12/02/2021'	Valor:	716.888,12		
Empresa:	M.D Rahim Comércio e Serviços EPP	Processo:	27/001.984/2018				
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	1479	FP:	0306204340670002
Objeto:	Cestas Básicas	Data:	12/02/2021	Valor:	713.336,75		
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/001.138/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	289	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	12/02/2021	Valor:	72,90		
Empresa:	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli	Processo:	65/001.137/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	290	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	17/02/2021	Valor:	540,97		
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/000.673/2021				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	291	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	17/02/2021	Valor:	540,00		
Empresa:	Cooperativa Agrícola de Campo Grande LTDA	Processo:	65/000.927/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	292	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	17/02/2021	Valor:	108,00		
Empresa:	União Hort Fruti Eireli ME	Processo:	65/000.917/2020				
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	293	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	19/02/2021	Valor:	794,10		
Empresa:	Guatos Prestadora de Serviços Eireli	Processo:	65/000.980/2019				
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	295	FP:	8122001943210001
Objeto:	Limpeza e Conservação	Data:	22/02/2021	Valor:	12.960,18		
Empresa:	A.A.B Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli	Processo:	65/001.302/2016				
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	296	FP:	8244206443320003

Objeto:	Outros Serviços de Terceiros,Pessoa Jurídica				Data:	22/02/2021	Valor:	27.160,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.884/2021		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	300	FP:	4422206343280001	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	24/02/2021	Valor:	69,96
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/000.323/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	301	FP:	4422206343280001	
Objeto:	Material de Copa e Cozinha				Data:	24/02/2021	Valor:	57,12
Empresa:	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli				Processo:	65/000.885/2021		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	302	FP:	4422206343280001	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	24/02/2021	Valor:	135,52
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.892/2021		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	303	FP:	4422206343280001	
Objeto:	Material de Copa e Cozinha				Data:	24/02/2021	Valor:	89,90
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/000.891/2021		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	332	FP:	4422206343280001	
Objeto:	Material de Copa e Cozinha				Data:	26/02/2021	Valor:	112,50
CAPUT DA LEI Nº 8.666/93					ARTIGO 25			
Empresa:	Medianeira Ponta Pora Transportes LTDA				Processo:	65/001.059/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	280	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marítimas				Data:	08/02/2021	Valor:	3.037,50
Empresa:	Viação Cidade Corumba - LTDA				Processo:	65/000.169/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	282	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marítimas				Data:	10/02/2021	Valor:	666,00
Empresa:	Consortio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	329	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Auxílio – Transporte (RPPS)				Data:	25/02/2021	Valor:	16.455,60
Empresa:	Consortio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	330	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Outro Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica				Data:	25/02/2021	Valor:	987,34
Empresa:	Consortio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	331	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Outro Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica				Data:	25/02/2021	Valor:	29,40
CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES								
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos				Processo:	65/600.001/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	019	FP:	4422206342110001	
Objeto:	Serviço de Comunicação em Geral				Data:	01/02/2021	Valor:	6.933,29
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos				Processo:	65/600.001/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	022	FP:	4422206342110001	
Objeto:	Serviço de Comunicação em Geral				Data:	09/02/2021	Valor:	16.000,00
Empresa:	Empresa de Saneamento de MS S.A Sanesul				Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	218	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Serviço de Água e Esgoto				Data:	01/02/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	Aguas Guariroba S/A				Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	219	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Serviço de Água e Esgoto				Data:	01/02/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	Elektro Redes S.A				Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	220	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Serviço de Energia Elétrica				Data:	01/02/2021	Valor:	1.600,00
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos				Processo:	65/000.197/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	222	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Serviço de Comunicação em Geral				Data:	01/02/2021	Valor:	5.700,00
Empresa:	Banco do Brasil S/A				Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	226	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Serviços Bancários				Data:	01/02/2021	Valor:	40.000,00
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES/JANEIRO								
Empresa:	Enio Y.Guenka				Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	018	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				Data:	05/01/2021	Valor:	8.692,00
Empresa:	Enio Y.Guenka				Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	019	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Locação de Imóveis				Data:	05/01/2021	Valor:	8.692,00
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo				Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	020	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física				Data:	05/01/2021	Valor:	2.300,00
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo				Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	021	FP:	8122001943210001	

Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	05/01/2021	Valor:	230,00				
Empresa:	Iris Jose Carloto	Processo:	65/001.018/2016						
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	022	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Data:	05/01/2021	Valor:	18.998,21				
Empresa:	Iris Jose Carloto	Processo:	65/001.018/2016						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	023	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	05/01/2021	Valor:	18.998,21				
Empresa:	Osni Lucio Veira Rocha	Processo:	65/000.125/2019						
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	024	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Data:	05/01/2021	Valor:	2.000,00				
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues	Processo:	65/000.125/2019						
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	025	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Data:	05/01/2021	Valor:	2.000,00				
Empresa:	Osni Lucio Veira Rocha	Processo:	65/000.125/2019						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	026	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	05/01/2021	Valor:	2.000,00				
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues	Processo:	65/000.125/2019						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	027	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	05/01/2021	Valor:	2.000,00				
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro	Processo:	65/000.655/2019						
Espécie:	Ordinário	ND:	339092	NE:	028	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Data:	05/01/2021	Valor:	11.000,00				
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro	Processo:	65/000.655/2019						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	029	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	05/01/2021	Valor:	11.000,00				
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro	Processo:	65/000.655/2019						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	032	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	05/01/2021	Valor:	8.391,00				
Empresa:	Iris Jose Carloto	Processo:	65/001.018/2016						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	033	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	06/01/2021	Valor:	3.223,25				
Empresa:	Enio Y.Guenka	Processo:	65/000.473/2015						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	034	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	06/01/2021	Valor:	7.799,00				
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo	Processo:	65/001.514/2015						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	035	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	06/01/2021	Valor:	2.026,23				
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	João Paulo do Amaral	Processo:	25/200.267/2011						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	232	FP:	8244206643530001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	01/02/2021	Valor:	3.403,75				
Empresa:	Enio Y.Guenka	Processo:	65/000.473/2015						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	263	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	03/02/2021	Valor:	8.692,00				
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo	Processo:	65/001.514/2015						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	264	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	03/02/2021	Valor:	2.300,00				
Empresa:	Silvia Maria Rodrigues	Processo:	65/000.125/2019						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	265	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	03/02/2021	Valor:	2.000,00				
Empresa:	Osni Lucio Veira Rocha	Processo:	65/000.125/2019						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	266	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	03/02/2021	Valor:	2.000,00				
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro	Processo:	65/000.655/2019						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	267	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	03/02/2021	Valor:	11.000,00				
Empresa:	Iris Jose Carloto	Processo:	65/001.018/2016						
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	268	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de Imóveis	Data:	03/02/2021	Valor:	18.998,21				
ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	A.A.B Unidade de Serviços de Campo Grande Eire li	Processo:	65/001.186/2020						
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	216	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outro Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Data:	01/02/2021	Valor:	32.962,80				
Empresa:	A.A.B Unidade de Serviços de Campo Grande Eire li	Processo:	65/001.185/2020						
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	223	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Outro Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	Data:	01/02/2021	Valor:	29.629,50				

LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande				Processo:	65/000.057/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	256	FP:	8122001943210001
Objeto:	Limpeza e Conservação			Data:	01/02/2021	Valor:	10.692,90
Empresa:	Conselho da Comunidade de Campo Grande				Processo:	65/000.057/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	260	FP:	8122001943210001
Objeto:	Limpeza e Conservação			Data:	02/02/2021	Valor:	405,90
Empresa:	Banco do Brasil S/A				Processo:	65/001.280/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339092	NE:	299	FP:	8244001943440001
Objeto:	Outro Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica			Data:	23/02/2021	Valor:	36.362,84

**ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica por contar incorreção, publicado no DOE nº 10.440 de 16/03/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA

Chamada Pública n.º01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 20 da Lei nº 12.512/2011 e pelo Termo de Adesão n 2494/2020, Plano Operacional n.º3818/2020.

O **Estado do Mato Grosso do Sul** pessoa jurídica de direito público, com sede , inscrita no CNPJ sob o nº15.412.257/0001-28, representado neste ato pelo Governador **Reinaldo Azambuja Silva**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 12.512/2011 e pelo Termo de Adesão n 2494/2020, Plano Operacional n.º3818/2020, vem, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores e empreendedores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 1º de julho de 2021 até o dia 31 de maio de 2022.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Nº	Descrição do Produto
1	ABACATE
2	ABACAXI, Havaí, Pérola
3	ABOBRINHA, menina, demais abóboras verdes
4	ABÓBORA, cabotiã, demais abóboras maduras
5	ACELGA
6	ACEROLA
7	AGRIÃO
8	ALFACE Americana, Crespa, Lisa
9	ALMEIRÃO
10	BANANA, da terra
11	BANANA, maçã
12	BANANA, nanica

13	BANANA, prata
14	BATATA, doce
15	BERINJELA
16	BETERRABA
17	BROCOLIS
18	CARÁ
19	CAXI
20	CEBOLA
21	CEBOLINHA
22	CENOURA
23	CHICÓRIA
24	CHUCHU
25	COENTRO
26	COUVE-FLOR
27	COUVE, folha
28	ESPINAFRE
29	GOIABA, vermelha, branca
30	INHAME
31	JILÓ
32	LARANJA, lima
33	LARANJA, pêra
34	LIMAO, rosa
35	LIMAO, taiti
36	MAMÃO, formosa, papaya
37	MANDIOCA, raiz em casca
38	MANGA, tommy, hadem
39	MARACUJÁ, amarelo, azedo
40	MAXIXE
41	MELANCIA
42	MELÃO, espanhol, caipira
43	MILHO, verde, in natura, espiga
44	MORANGO
45	PEPINO, comum, japonês
46	PIMENTÃO, verde
47	QUIABO
48	RABANETE
49	REPOLHO, verde, roxo
50	RÚCULA
51	SALSA
52	SALSÃO
53	TANGERINA, poncã
54	TOMATE, cereja
55	TOMATE, salada
56	UVA, Itália, Rubi
57	VAGEM
58	BEBIDA LÁCTEA
59	BOLACHA CASEIRA
60	DOCE DE ABÓBORA
61	DOCE DE FRUTAS DA ÉPOCA
62	DOCE DE LEITE, pastoso, barra

63	FARINHA DE MANDIOCA, artesanal
64	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1
65	FEIJÃO, cores, tipo 1
66	FRANGO semi-caipira ou Colonial Resfriado / Congelado
67	IOGURTE
68	MANDIOCA, tipo branca/amarela, descascada
69	MEL, pote, bisnaga, balde, garrafa
70	PÃO CASEIRO DE TRIGO
71	PÃO SABORES, abóbora, mandioca, batata, beterraba, cenoura, cara
72	PÃO ENRIQUECIDO, cumbaru, jatoba, pequi, bocaiuva
73	PEIXE, pacu inteiro resfriado/congelado
74	PEIXE, patinga resfriado/congelado
75	PEIXE, pintado, congelado, sem pele, sem espinha
76	PEIXE, pintado, resfriado/ congelado
77	PEIXE, tambacu, resfriado/congelado
78	PEIXE, tambaqui, resfriado/congelado
79	PEIXE, tilápia, em filé, congelado, sem pele, sem espinha
80	PEIXE, tilápia resfriado/congelado
81	POLPA DE MARACUJÁ
82	POLPA DE FRUTAS, outras
83	QUEIJO, Minas Frescal
84	QUEIJO, Minas Padrão
85	QUEIJO, muçarela
86	RAPADURA (com amendoim, leite, mamão, abóbora etc)
87	RAPADURA PURA DE CANA

Todos os produtos deverão estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.

Os produtos deverão ser entregues organizados em embalagens plásticas, impermeáveis, transparentes e resistentes devidamente identificadas, não podendo haver produtos que não estejam adequados ao consumo humano, sob pena de devolução de todos os produtos entregues naquele lote.

2. Municípios participantes da Chamada Pública

2.1. Aquidauana, Brasilândia, Caarapó, Eldorado, Itaquiraí, Ivinhema, Jaraguari, Ponta Porã, Tacuru, e Sidrolândia.

3. Agricultores Familiares Elegíveis

3.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, os quais serão intitulados de beneficiários fornecedores, enquadrados na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006 e de agricultores familiares enquadrados no PRONAF que detenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) devidamente regular.

3.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 7º deste Edital.

4. Prazo para Apresentação de Propostas e Documentação

4.1. Os agricultores individuais deverão apresentar a proposta (Anexo 1) e a documentação, item 6º deste Edital, para habilitação do dia primeiro de abril de 2021 até o dia 3 de maio de 2021, às 11 horas, no Escritório local da AGRAER dos municípios selecionados.

5. Período de Vigência

5.1. O prazo de vigência do contrato será do dia 1º de julho de 2021 até o dia 31 de maio de 2022.

6. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos agricultores familiares candidatos

6.1. A comercialização no presente edital somente poderá ser feita na forma de Fornecedores individuais.

6.2. Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter os documentos abaixo especificados, sob pena de inabilitação na falta ou inadequação de qualquer um deles.

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- a) Cópia do RG ou CNH;
- b) Extrato da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF)
- c) Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital

6.3. Para os produtos orgânicos será exigida a respectiva comprovação de certificação orgânica, a qual deverá constar no envelope juntamente com a Proposta de Fornecimento de Alimentos e demais documentos de habilitação.

6.4. Para produto manipulado/processado da agricultura familiar, deverá ser Apresentado o documento higienico-sanitário do local onde o produto é processado/manipulado. Para os produtos de origem animal, anexar o SIM, SIE ou SIF. Para os produtos de origem vegetal, anexar o Alvará da Vigilância Sanitária. Para bebidas e polpas, apresentar o registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Tais documentos deverão constar no envelope juntamente com a Proposta de Fornecimento de Alimentos e demais documentos de habilitação.

6.5. No caso de processamento por terceiros, deverá ser apresentado o contrato firmado entre o/a agricultor/a produtor/a e a empresa terceirizada, que deverá apresentar a sua documentação higienico-sanitária. Tal documento deverá constar no envelope juntamente com a Proposta de Fornecimento de Alimentos e demais documentos de habilitação.

6.6. Para os produtos refrigerados, as entregas deverão ocorrer em veículo fechado isotérmico e/ou refrigerado, devidamente compatível com as características do alimento a ser transportado, sendo obrigatório o Certificado de Vistoria do Veículo. Tal documento deverá constar no envelope juntamente com a Proposta de Fornecimento de Alimentos e demais documentos de habilitação.

7. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

7.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Pontos
1	Gênero	Proposta de Fornecimento apresentada por Agricultora Familiar	10
2	Grupos Especiais – quilombolas, indígenas, agroextrativistas, pescadores artesanais e demais povos e comunidades tradicionais e os atingidos por barragens.	Agricultor (a) familiar pertence a Grupo Especial	9
3	Assentados (as) da reforma Agrária	Agricultor (a) familiar assentado (a) INCRA, Crédito Fundiário e Assentamentos Estaduais.	8
4	Grupo "B" do PRONAF ou inserido no CadÚnico	Agricultor (a) familiar pertencente ao grupo "B" do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	7
5	Cooperação	Agricultor (a) familiar pertencente à cooperativa ou associação	6
6	Produção Orgânica	Oferta de produto orgânico certificado, que conste na Proposta de Fornecimento de Alimentos.	5

7	Continuidade no PAA	Agricultor (a) familiar que participou ou participa do PAA Estadual (Termo de Adesão)	4
8	Agricultor (a) familiar que não se encaixe em nenhum critério.	Agricultor (a) familiar não inserido em nenhum critério.	1

7.2. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

7.3. O Critério adotado como desempate da pontuação será a maior variedade de gêneros alimentícios informados na Proposta de Fornecimento de Alimentos. Caso persista o empate, será priorizada a maior idade.

8. Local e periodicidade de entrega dos produtos

8.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social de cada município ou local por ela determinado, nos dias e horários pré agendados e mediante solicitação de fornecimento emitida pela Coordenação Estadual do PAA (SEMAGRO).

8.2. O recebimento do Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos produtos, será realizado pelas Secretarias Municipais de Assistência Social dos municípios contemplados neste Edital.

8.3. As entregas só ocorrerão após a assinatura do contrato.

8.4. A coordenação estadual do PAA reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária e valor limite individual.

8.5. O produto somente será considerado entregue definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

8.6. A análise ficará a cargo de profissional da área de nutrição, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado, aprovando ou desaprovando o produto.

9. Pagamento

9.1. Os pagamentos serão realizados pelo Ministério da Cidadania diretamente aos beneficiários fornecedores por meio de crédito em cartão bancário gerado pelo PAA e disponibilizado na agência indicada pela Unidade Executora no ato da vinculação dos beneficiários fornecedores.

9.2. Os pagamentos aos fornecedores serão realizados pelo Ministério da Cidadania, tendo por base as informações inseridas no Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA).

9.3. A dotação orçamentária disponível é no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) sem ônus ao estado, sendo que este valor será disponibilizado da seguinte forma: Aquidauana (R\$ 65.000,00), Brasilândia (R\$ 65.000,00), Caarapó (R\$ 65.000,00), Eldorado (R\$ 65.000,00), Itaquiraí (R\$ 97.500,00), Ivinhema (R\$ 97.500,00), Jaraguari (R\$ 65.000,00), Ponta Porã (R\$ 162.500,00), Sidrolândia (R\$ 110.500,00) e Tacuru (R\$ 65.000,00).

10. Disposições Gerais

10.1. Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira nos escritórios Locais da AGRAER e nas seguintes Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Produção de Aquidauana
- Secretaria Municipal de Assistência Social de Brasilândia
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Caarapó
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Eldorado
- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Itaquiraí
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico de Ivinhema
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Jaraguari
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de Ponta Porã
- Secretaria Municipal de Governo de Tacuru
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia

10.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por DAP por ano civil;

10.3. A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela SEMAGRO, quando da conclusão do processo de seleção.

10.4. Todos os agricultores familiares individuais, que apresentarem propostas a este Edital, com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

10.5. É parte integrante desta Chamada Pública o Anexo I com o Modelo da Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Familiares Individuais e Anexo II Tabela de Preços.

10.6. Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos orgânicos, os mesmos terão acréscimo de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

10.7. A apresentação da Proposta de Fornecimento de Alimentos para a contratação pretendida implica concordância do proponente em fornecer os produtos pelo preço de referência constada na Tabela de Preços da CONAB e pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste edital de chamada Pública, com aceitação integral e irretroatável aos termos e condições deste Edital e seus anexos.

Campo grande – MS, 15 de março de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretario de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)

ANEXO 1 – PROJETO DE VENDA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL					
Proposta nº					
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
1. Nome do Proponente					
2. CPF	3. Nº da DAP			4. Nº NIS	
5. Endereço					
6. Município	7. CEP			8. DDD/Fone	
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade (kg/l)	3. Quantidade Total para o período (Kg)	4. Preço	5. Total	4. Periodicidade

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Eu, _____ CPF n.: _____, e DAP física nº ____
_____, declaro, para fins de participação na Chamada Pública n.º01/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que os gêneros alimentícios relacionados na proposta de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Município e Data

Assinatura do Agricultor familiar fornecedor

Assinatura do Técnico Responsável

ANEXO 2. TABELA DE PREÇOS

NOME DO PRODUTO		UNIDADE DE MEDIDA	PAA -MS 2021
1	ABACATE	Quilograma	11,18
2	ABACAXI, Havaí, Pérola	Quilograma	5,21
3	ABOBRINHA, menina, demais abóboras verdes	Quilograma	4,79
4	ABÓBORA, cabotiã, demais abóboras maduras	Quilograma	3,89
5	ACELGA	Quilograma	5,96
6	ACEROLA	Quilograma	6,69
7	AGRIÃO	Quilograma	10,01
8	ALFACE Americana, Crespa, Lisa	Quilograma	7,52
9	ALMEIRÃO	Quilograma	6,55
10	BANANA, da terra	Quilograma	5,80
11	BANANA, maçã	Quilograma	6,92
12	BANANA, nanica	Quilograma	4,69
13	BANANA, prata	Quilograma	5,32
14	BATATA, doce	Quilograma	3,20
15	BERINJELA	Quilograma	5,17

16	BETERRABA	Quilograma	3,48
17	BROCOLIS	Quilograma	6,43
18	CARÁ	Quilograma	7,10
19	CAXI	Quilograma	2,70
20	CEBOLA	Quilograma	3,44
21	CEBOLINHA	Quilograma	6,73
22	CENOURA	Quilograma	3,68
23	CHICÓRIA	Quilograma	8,58
24	CHUCHU	Quilograma	4,33
25	COENTRO	Quilograma	6,70
26	COUVE-FLOR	Quilograma	7,58
27	COUVE, folha	Quilograma	7,67
28	ESPINAFRE	Quilograma	10,64
29	GOIABA, vermelha, branca	Quilograma	9,36
30	INHAME	Quilograma	9,57
31	JILÓ	Quilograma	4,80
32	LARANJA, lima	Quilograma	5,98
33	LARANJA, pêra	Quilograma	2,52
34	LIMAO, rosa	Quilograma	1,50
35	LIMAO, taiti	Quilograma	5,35
36	MAMÃO, formosa, papaya	Quilograma	4,59
37	MANDIOCA, raiz em casca	Quilograma	1,25
38	MANGA, tommy, hadem	Quilograma	4,44
39	MARACUJÁ, amarelo, azedo	Quilograma	11,83
40	MAXIXE	Quilograma	8,57
41	MELANCIA	Quilograma	1,63
42	MELÃO, espanhol, caipira	Quilograma	4,55
43	MILHO, verde, in natura, espiga	Quilograma	7,35
44	MORANGO	Quilograma	12,05
45	PEPINO, comum, japonês	Quilograma	3,48
46	PIMENTÃO, verde	Quilograma	6,87
47	QUIABO	Quilograma	12,23
48	RABANETE	Quilograma	5,30
49	REPOLHO, verde, roxo	Quilograma	3,13
50	RÚCULA	Quilograma	3,41
51	SALSA	Quilograma	6,62
52	SALSÃO	Quilograma	4,65
53	TANGERINA, poncã	Quilograma	7,09
54	TOMATE, cereja	Quilograma	6,24
55	TOMATE, salada	Quilograma	6,41
56	UVA, Itália, Rubi	Quilograma	15,40
57	VAGEM	Quilograma	15,27

PROCESSADOS

58	BEBIDA LÁCTEA	Litro	4,32
59	BOLACHA CASEIRA	Quilograma	15,00
60	DOCE DE ABÓBORA	Quilograma	16,00
61	DOCE DE FRUTAS DA ÉPOCA	Quilograma	16,00
62	DOCE DE LEITE, pastoso, barra	Quilograma	14,00

63	FARINHA DE MANDIOCA, artesanal	Quilograma	5,00
64	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1	Quilograma	3,97
65	FEIJÃO, cores, tipo 1	Quilograma	7,72
66	FRANGO semi-caipira ou Colonial Resfriado / Congelado	Quilograma	13,00
67	IOGURTE	Litro	7,79
68	MANDIOCA, tipo branca/amarela, descascada	Quilograma	5,56
69	MEL, pote, bisnaga, balde, garrafa	Quilograma	35,76
70	PÃO CASEIRO DE TRIGO	Quilograma	11,60
71	PÃO SABORES, abóbora, mandioca, batata, beterraba, cenoura, cara	Quilograma	11,20
72	PÃO ENRIQUECIDO, cumbaru, jatoba, pequi, bo-caiuva	Quilograma	12,00
73	PEIXE, pacu inteiro resfriado/congelado	Quilograma	9,10
74	PEIXE, patinga refriado/congelado	Quilograma	9,10
75	PEIXE, pintado, congelado, sem pele, sem espinha	Quilograma	40,45
76	PEIXE, pintado, resfriado/ congelado	Quilograma	13,35
77	PEIXE, tambacu, refriado/congelado	Quilograma	9,10
78	PEIXE, tambaqui, refriado/congelado	Quilograma	9,10
79	PEIXE, tilápia, em filé, congelado, sem pele, sem espinha	Quilograma	34,51
80	PEIXE, tilápia refriado/congelado	Quilograma	7,50
81	POLPA DE MARACUJÁ	Quilograma	28,50
82	POLPA DE FRUTAS, outras	Quilograma	23,30
83	QUEIJO, Minas Frescal	Quilograma	20,00
84	QUEIJO, Minas Padrão	Quilograma	20,00
85	QUEIJO, muçarela	Quilograma	28,78
86	Rapadura (com amendoim, leite, mamão, abóbora etc)	Quilograma	17,59
87	Rapadura pura de cana	Quilograma	10,00

Secretaria de Estado de Infraestrutura

DECISÃO/SEINFRA/GAB/Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/101.069/2020

INTERESSDA: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Vistos etc.

Acato o DESPACHO CJUR/PGE/SEINFRA Nº 009/2021 da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Infraestrutura para declarar nulo, parcialmente, o processo a partir do momento em que deveria ter sido aberta a fase de instrução probatória à empresa interessada (ou seja, a partir da fl. 569).

Campo Grande-MS, 11 de março de 2021.

Eduardo Correa Riedel

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção original, publicado no Diário Oficial nº 10.427, de 4 de março de 2021, página 18.

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 058/2020-7, pelo Decreto Estadual n. 15.454/2020 e pela Lei Federal n. 8.666/1993.

Considerando que por meio do processo n. 31/001.172/2020 a empresa Master Eletrodomésticos Eireli-ME recebeu a Nota de Empenho n. 2020NE002188, no valor de R\$ 4.415,00 em 05/10/2020, com o início da execução dos serviços não superior a 10 (dez) dias úteis.

Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação, sendo que esta informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Master Eletrodomésticos Eireli- ME, CNPJ nº 33.859.616/0001-71, estabelecida na Rua Adalberto Simão Nader, nº 1631, República, Vitória/ES, CEP. 29.070-010, a penalidade de Advertência, com base na cláusula primeira do Edital Pregão Eletrônico nº 123/2019- Ata de Registro de Preços nº 058/2020-7, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer ação integrada e cooperação técnica entre o MPMS e a SEJUSP, mediante auxílio material e humano, por intermédio da disponibilização de policiais civis e militares ao MPMS, do auxílio ao aparelhamento material dos órgãos de segurança pública estaduais pelo MPMS e do compartilhamento de informações entre os partícipes, no intuito de promover ações de apoio operacional nas áreas de segurança institucional, inteligência, investigação e capacitação, visando à prevenção e repressão de crimes, entre outros aspectos que lhes competem.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.

ASSINAM: ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de MS

ADRIANO GARCIA GERALDO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de MS

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Coordenadora-Geral de Perícias do Estado de MS

Extrato do Contrato Nº 0002/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 14551

Processo: 31/302.728/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDIÇÃO LTDA

Objeto: Serviço de calibração, manutenção e aferição de equipamentos (etilômetros) da marca Elec, por ser a contratada, exclusiva para o serviço de manutenção para atender as necessidades do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731130001 - Convênios Municípios, Fonte de Recurso 0112280035 - Convênio - Nº. 02/2018 SEJUSP/AGETTRAN/CG, Natureza da Despesa 33903618 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 22/02/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ELIAS DE FREITAS LOBO JÚNIOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **ROSÂNGELA COSTA CARNEIRO** FUNÇÃO: COORDENADORA DE INFORMATICA E TECNOLOGIA/SEJUSP

SUBSTITUTO:

NOME: **CARLOS ALBERTO BELO GAMON**

FUNÇÃO: SARGENTO DA PM

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/000.244/2021

CONTRATO Nº 09/2021/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte de rede lógica e manutenção de equipamentos de dados e informática.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 10/02/2021.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 11 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte CONDOMINIO RESIDENCIAL EUCALIPTO, cito a Av. Marcelino Pires, nº 350, CEP 79.800-02, Jardim Juazeiro em Dourados-MS, tendo como responsável legal o Sr. MICHEL DOSSO LIMA, fica intimado para tomar conhecimento do julgamento e decisão do processo administrativo nº 31.012.143-2021 de 12/02/2021, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o valor de 140 (cento e quarenta) UFERMS e abertura do prazo legal para interposição de recurso, caso queira, nos termos do §1º, do Art. 61, da Lei 4.335/13. Estando cientificado o Autuado do julgamento e decisão do processo administrativo e que nos termos do §3º ("caso em que seu pagamento fica suspenso até a decisão final, no âmbito administrativo") c/c inciso III, §4º, do Art. 38, da Lei 4.335/13, que após prazo estabelecido o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Fica ciente ainda que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se no 2ºGBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS

Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h

Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

HUMBERTO JOSÉ S. DE **MATOS** FILHO - TC QOBM

Mat. 120.130-021 - Comandante do 2º GBM

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N.º 175 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre novas medidas temporárias de orientação e prevenção à proliferação do coronavírus (COVID-19) no âmbito dos órgãos e unidades operacionais da Polícia Civil e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o agravamento da disseminação do coronavírus e o aumento do número de internações em decorrência de COVID-19 nas últimas semanas, com ampliação da taxa de ocupação de leitos de UTI públicos e privados, e a confirmação da circulação da variante P1 do SARS-CoV2 no território sul-matogrossense, acarretando a probabilidade de crescimento da curva que mensura a transmissibilidade da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter permanentemente os serviços de polícia judiciária e polícia administrativa atribuídas à Polícia Civil, decorrentes dos princípios constitucionais, especialmente a garantia e promoção dos direitos e da dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a necessidade de se dispor sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 no âmbito dos órgãos subordinados da Polícia Civil e com objetivo de resguardar a saúde dos policiais e das pessoas que procuram os serviços nos órgãos e unidades operacionais de atendimento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e parágrafo único do Decreto nº 15.632, de 9 de março de 2021 que institui novas medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus (SARS-CoV-2) e a necessidade de adoção de regime excepcional de trabalho com a finalidade de reduzir o fluxo de pessoas sem acarretar prejuízos a prestação dos serviços públicos.

CONSIDERANDO a Resolução SEGOV/MS/ Nº 230, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre o Regime Excepcional de Teletrabalho e sobre o protocolo mínimo para as atividades presenciais nas unidades da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV/MS), com o objetivo de proteger os servidores e a coletividade contra os efeitos da proliferação da COVID-19, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Fica determinado a adequação do horário de expediente da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul para o regime de revezamento de turnos e excepcionalmente teletrabalho, cujas atribuições possam ser desenvolvidas remotamente, cabendo ao Delegado Titular da unidade a organização e adequação conforme a necessidade e realidade de cada Delegacia.

Art. 2º. Cabe ao Delegado Titular de cada unidade:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores, atuando sob o Regime Excepcional de Teletrabalho, estabelecendo prazos e metas a serem cumpridos;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho em sua unidade;

IV - informar aos servidores, que irão trabalhar presencialmente acerca das medidas de cuidados com a higiene e a saúde a serem adotadas neste período;

V - proibir a aglomeração de pessoas nas salas da unidade;

VI - encaminhar as escalas de jornada de trabalho elaboradas com base nesta Portaria aos Departamentos do qual são vinculados a fim de controle e fiscalização.

Art. 3º. O revezamento, dos servidores e demais prestadores de serviços, deverá ser realizado em dias alternados visando minimizar ou evitar o contato entre eles a fim de diminuir a proliferação da Covid-19 e demais variantes.

§1º. Os servidores e demais prestadores de serviços que não forem escalados para desempenhar suas funções nas unidades, nos dias alternados, deverão realizar as atividades em regime excepcional de teletrabalho, sem prejuízo para o serviço público, ficando de sobreaviso para qualquer necessidade de apoio presencial.

§2º. Os servidores cuja peculiaridades das atribuições não comportarem as atividades em regime excepcional de teletrabalho poderão integrar equipes da "OPERAÇÃO PANDEMIA", conforme deliberação superior a fim de compensar o déficit na carga horária de trabalho.

§3º. Os servidores e demais prestadores de serviços que se enquadrem no grupo de risco deverão ser priorizados no regime excepcional de teletrabalho.

§ 4º São considerados integrantes do grupo de risco, a que se refere o §3º deste artigo, os servidores e demais prestadores de serviços:

I - maior de 60 (sessenta) anos;

II - gestante;

III - portador(a) de doença cardíaca ou pulmonar, devidamente comprovada por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução;

IV - portador(a) de doença tratada com medicamento imunodepressor ou quimioterápico, devidamente comprovada por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução;

V - diabético(a), mediante comprovação por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução; e

VI - transplantado(a), comprovado por atestado médico, emitido a partir da entrada em vigor desta Resolução.

§ 1º - A solicitação do trabalho remoto deverá ser encaminhada ao Delegado Regional, com a anuência da chefia imediata, juntamente com a documentação comprobatória das hipóteses elencadas no caput deste artigo.

§ 2º No caso de impossibilidade de trabalho remoto, poderá a chefia imediata conceder antecipação de férias ou flexibilização da jornada de trabalho, com posterior e efetiva compensação.

Art. 4º. Excepcionalmente não será exigido o comparecimento pessoal para a entrega de atestado médico daqueles que forem diagnosticados com caso suspeito ou confirmado de contaminação pelo COVID-19 (com codificação CID J10, J11 e B34.2).

Parágrafo único. O servidor que não apresentar sintomas ao término do período de afastamento deverá retornar às suas atividades normalmente, devendo procurar nova avaliação médica apenas se os sintomas persistirem.

Art. 5º. Nas unidades que permanecerem com atendimento presencial ou trabalharem em regime de plantões deverão restringir a entrada simultânea ou aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando as seguintes diretrizes:

I – Manter em todo atendimento, presencial ou mediante uso de guichês, a distância mínima de 1,5 m a 2 m entre atendidos e atendentes, na recepção da Unidade Policial durante o atendimento/registro da ocorrência

II – Controle do acesso à entrada da recepção da Unidade Policial, de modo que o ingresso no interior da mesma seja proporcional à disponibilidade do número de atendentes, evitando-se aglomerações em seu interior;

III – Deve ser dado atendimento preferencial a idosos, diabéticos, hipertensos e gestantes, de modo que se garanta a agilidade no atendimento e tais pessoas permaneçam o mínimo de tempo possível no interior da recepção da Unidade Policial;

IV – Orientação aos Policiais atendentes a intensificar a higienização das mãos, principalmente antes e depois do atendimento a cada cidadão, após utilização do banheiro, após entrar em contato com superfícies

de uso comum, tais como teclados, balcões e corrimões;

V – Orientar a população a registrar as ocorrências dos fatos atípicos: extravios, desaparecimento de pessoas e preservação de direito; e dos fatos típicos: furto (exceção aos furtos de veículos), vias de fato, calúnia, injúria, difamação, perturbação do sossego, perturbação da tranquilidade, estelionato e invasão de dispositivo informático exclusivamente por intermédio da DEVIR, enquanto durar a situação da pandemia do COVID-19, evitando-se, desta forma aglomerações.

§ 1º Verificadas as condições de segurança à saúde do policial civil, é vedado negar orientação às pessoas que procurarem qualquer órgão policial ou, em especial, as Delegacias de Polícia.

§ 2º Sendo necessário encaminhamento de vítimas de crime aos hospitais públicos para atendimento observará os protocolos existentes e a necessidade de prévio contato e ajustamento com a administração hospitalar local, ressalvado os casos de intervenção médica de emergência.

§ 3º Cabe ao Delegado Regional de Polícia e ao Delegado de Polícia Titular das Delegacias de Polícia proceder a todas as tratativas institucionais com o Poder Judiciário e Prefeituras Municipais, Ordem dos Advogados do Brasil, Polícia Militar e Ministério Público e assegurar a ampla informação à comunidade de que o atendimento ao público externo nas Delegacias de Polícia será prestado, preferencialmente, por meio eletrônico ou telefônico, orientando a população procurar a unidade somente em casos extremamente necessários.

§ 4º Cabe à cada policial civil, em trabalho solidário e proativo, avaliar outras condições para sua própria segurança no ambiente de trabalho e aumentar a frequência de limpeza dos banheiros, elevadores, corrimãos e maçanetas, além de providenciar ou solicitar aos superiores hierárquicos a instalação de dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação.

§ 5º Nas unidades policiais que abrigam presos a autoridade gestora deverá representar ao juízo da execução para suspensão de visitas de familiares e advogados, observado quanto a estes, a permissão de visitas somente em casos de extrema e justificada necessidade.

Art. 6º. Deverão permanecer obrigatoriamente em trabalho remoto por quinze dias, a contar do ingresso no território nacional, o policial que regressar de viagem ao exterior, devendo requerer a medida ao chefe imediato acompanhado de documentos probatórios do retorno ao Brasil.

Art. 7º. Ficam suspensas até ulterior deliberação:

I – as atividades de capacitação, de treinamento ou de eventos coletivos realizados pelos órgãos subordinados;

II – a participação de servidores em eventos ou em viagens internacionais ou interestaduais;

III – recadastramento de inativos e pensionistas;

IV – recâmbio interestadual de presos;

V – a concessão de licenças e alvarás para atividades de jogos, diversões e eventos com aglomeração de pessoas, observadas as regras municipais transitórias;

VI – intimações de pessoas, exceto em situações inadiáveis;

Art. 8º. Os servidores deverão observar as orientações previstas na PORTARIA AGEPREV N.º 020, de 16 de março de 2020, publicada no DOE/MS n.º 10.116, de 17 de março de 2020, nos casos de afastamentos superiores à três dias, quando motivados por:

I – casos confirmados de coronavírus (COVID-19);

II – enfermidade correspondente a um código CID-10 de J00 a J99;

III – quaisquer outras infecções virais respiratórias.

Art. 9º. Os servidores que se enquadrarem nas condições previstas no art. §3º do art. 3º desta Portaria deverão observar as seguintes diretrizes:

I – estão dispensados de comparecer nas unidades policiais;

II – nos dias úteis, durante o horário de seu expediente, deverão permanecer em trabalho remoto (home office) de sobreaviso e disponíveis para imediatamente comparecer à unidade em caso emergencial;

§1º Qualquer outro servidor que vier ser dispensado do trabalho fica vedado ausentar-se do município de lotação sem a devida autorização da chefia imediata, podendo ser contatado a qualquer momento se houver necessidade urgente de trabalho inadiável, sendo dispensado tão logo efetivado o trabalho para o qual foi convocado.

§2º A convocação de que trata o inciso III deste artigo dar-se-á por contato telefônico ou outro meio eletrônico.

§3º Nos dias úteis e durante horário de expediente é vedado ao policial viajar para qualquer localidade, frequentar shoppings, academias, cinemas, bares, festas e outros ambientes congêneres, em que houver aglomeração de pessoas e, sendo constatada e provada essa prática, ser-lhe-á aplicado o desconto remuneratório referente ao período de sua ausência, além de incorrer em falta funcional a ser apurada pelo órgão corregedor.

Art. 10. No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância dos protocolos de biossegurança e as seguintes medidas de prevenção:

I – uso obrigatório de máscara;

II – utilizar álcool em gel para ajudar na higienização das mãos;

III – cobrir o nariz e a boca para espirrar ou tossir;

IV – evitar aglomerações;

V – manter os ambientes bem ventilados;

VI – não compartilhar objetos pessoais;

VII – lavar as mãos com água e sabão constantemente;

VIII - intensificar a higienização dos ambientes de uso comum;

IX - manter a distância mínima de 1,5 metros entre os servidores atendente e o usuário;

Art. 11. As reuniões, audiências, deverão ser realizadas preferencialmente por vídeo conferência ou outro meio tecnológico adequado e apto a dar efetividade ao ato, ressalvadas as situações excepcionais que justifiquem a necessidade do evento.

Art. 12. Os casos omissos serão reportados aos superiores imediatamente e resolvidos pelo Gabinete da Delegada-Geral Adjunta em conjunto com os Departamentos e Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência vinculada ao disposto no artigo 15 do Decreto n. 15.632, de 9 de março de 2021, e suas eventuais alterações.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL 001 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Dr. Diego Dantas Santos, Titular da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 4.095, de 13 de outubro de 2011 c/c o art. 235 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, torna público para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme consta do Anexo, a relação das bicicletas que se encontram recolhidas nesta Delegacia de Polícia, situada na Rua Alagoas, 760, Centro, Sidrolândia/MS, onde o interessado poderá comparecer para identificar o bem e apresentar comprovante de propriedade para sua retirada, ficam cientes os interessados deverão apresentar os documentos no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação do presente, entendendo como documento hábil a nota fiscal ou recibo de compra e venda, devidamente acompanhado do boletim de registro da ocorrência policial, juntamente com cópia do documento de identificação pessoal. Decorrido o prazo previsto no presente edital sem que haja manifestação do interessado, os bens serão doados, nos termos da Lei nº da Lei nº 4.095/2011. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não se alegue ignorância, produzindo todos os efeitos legais, foi expedido o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e afixado nos murais desta Unidade Policial, para conhecimento público.

Sidrolândia/MS, 12 de março de 2021.

Diego Dantas Santos
Delegado Titular

ANEXO AO EDITAL 001, DE 12 DE MARÇO DE 2021

DOC. REFERENCIA	MARCA/MODELO	COR	NÚMERO QUADRO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
Sem referência	Monarca	Vermelha	007709CG	Péssimo
Sem referência	Houston	Azul	Sem número	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Rosa	WRP 16E10996	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Azul	Sem número	Péssimo
Sem referência	Sem marca/Modelo	Branco/Roxo	Sem número	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Roxa	WRP 14F20700	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Preta/Roxa	WRP 14J01991	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Rosa	Raspado	Péssimo
Sem referência	Sem Marca/Modelo	Preta	Sem número	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Vermelha	WRP 18C11788	Péssimo
Sem referência	Sem Marca/Modelo	Azul	Sem número	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Rosa	Sem número	Péssimo
Sem referência	Monarca	Preta	Sem número	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Roxa	WRP 19C03575	Péssimo
Sem referência	COLLI Performace	Amarela	Cano cortado	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Rosa	WRP 17O03924	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Roxa	WRP 18ª02517	Péssimo
Sem referência	Sem Marca/Modelo	Preta	Sem número	Péssimo
Sem referência	Quadro sem Marca/Modelo	Preta e Azul	Sem número	Péssimo
Sem referência	GTA	Preta	20124851336	Péssimo
Sem referência	WRP Genova	Roxa	Sem número	Péssimo
Sem referência	TSW	Preta	QS1801BK007022078	Péssimo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS E AGREGADOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL.**PRAZO: 30 DIAS.**

A Doutora Aline Gonçalves Sinnott Lopes, Delegada De Polícia Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos de Veículos - DEFURV/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes.

Descrição dos Veículos:

Nº	MARCA	MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	PLACA	Nº LACRE / COR	Nº B.O / FATO	Nº I.P	SITUAÇÃO	LOCAL
1	SUZUKI	BANDIT	PRETA	9CDGP74AJ9M101316(5)	P708BR100401(0)	DZS-5547		BO 15072/14 DEPAC PIRATININGA / RECEPÇÃO / BO 247/09 SP / ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
2	HONDA	TODAY	AZUL	9C2JC1801MR596912	JC30E1091732	HQK-6960		BO 721/15 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
3	HONDA	FAN	VERMELHA	9C2KC1680ER575462	KC16E8E575462	OOO-0828		BO 279/16 DEFURV / COMUNICAÇÃO FALSA	TCO 23/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
4	HONDA	FAN	PRETA	SUPRIMIDO	JC60E78742777	HSV-1151	0078609 AMARELO	BO 14366/14 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
5	HONDA	TODAY	PRATA	9C2JC18011R609316	SEM MOTOR	HQK-5658		BO 228/11 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
6	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30102R105207	JC30E22139869	HRK-2248		BO 163/15 COTRA - ADULTERAÇÃO / BO 1303/13 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
7	HONDA	BIZ	VERDE	9C2HA0710YR227813	HA07E-Y227813	HRZ-0468 (ARTESANAL)		BO 611/15 DEFURV / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
8	SUNDOW	MAX	PRETA	94J2XCCD77M018589	JCD7051677	HSV-6911		BO 1163/13 DEFURV - ROUBO/ RECEPÇÃO	464/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
9	YAMANHA	YBR	PRETA	9C6KE044050087591	E382E010034	HSM-1244				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
10	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2KC08507R006257	KC08E57006257	KAP-8979		BO 653/14 DEFURV - RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
11	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30708R586861	JC30E78586861	HSP-9440 (FRIA)		BO 2098/14 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO	AAAI 559/14/ DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
12	HONDA	TWISTER	PRATA	9C2MC35005R011701	MC35E5011701	HTK-8323		BO 7365/12 DEPAC PIRATININGA / FURTO - BO 12526/12 DEPAC PIR.- ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
13	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501RRS22867	JC25E-RS22867	BVE-4554		BO 12033/13 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
14	HONDA	CG125	AZUL	SUPRIMIDO	JC18E-2103462	HRT-1352	0078605 AMARELO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
15	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501SRS69387	ADULTERADO	HRQ-4117	0078604 AMARELO	BO 11209/13 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	608/13 5ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
16	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WWR149632	JC30E7-7115374	AUSENTE		BO 198/13 COTRA - ADULTERAÇÃO	543/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

17	HONDA	CG	VERMELHA	SUPRIMIDO	JC30E23128901	HRB-8865 (ARTESANAL)	0078607 AMARELO	BO 12262/15 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
18	HONDA	CG	ROXA	9C2JC2500XR203451	JC25EX209008	HTW-2046 (FRIA)		BO 1123/13 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
19	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501SRS58353	JC30E7Y124972	AFL-5620				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
20	HONDA	CG	ROXA	SUPRIMIDO	CG125BR1165686	AUSENTE	0078602 AMARELO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
21	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2500YR006269	JC25EV105928	HRQ3454		BO 533/13 2ºDP - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
22	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250WWR125611	MC27EV031934	HRW-3952		BO 2503/12 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
23	HONDA	TITAN	VERMELHA	ADULTERADO	JC25EX127579	HRT-1694	0078628 AMARELO	BO 11762/17 DEPAC PIRATININGA - RECEPTAÇÃO/ADULT	419/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
24	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250WWR090860	JC25E-W090860	AUSENTE		BO 939/13 DEFURV - APROPRIAÇÃO - BO 2032/14 DEPAC PIRA - RECEPTAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
25	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501RRS14381	JC30E77212436	HRB-6122		BO 7664/12 DEPAC CENTRO - FURTO (MOTOR)		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
26	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250WWR127680	JC18E21655	HRQ-6449		BO 1235/10 DP RIO BRILHANTE - FURTO - BO 4190/13 DEPAC CENTRO - RECPT		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
27	HONDA	CG125	AZUL	CB125S1100261	CG125BRE6166572	HRB-3006		BO 1200/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
28	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC250TTR078538	JC18EV004162	HTW-3595 (ARTESANAL)		BO 474/15 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
29	YAMANHA	FACTOR	VERMELHA	ADULTERADO		NRV-5434	0078630 AMARELO	BO 6577/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO QUALIF		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
30	HONDA	CG	PRETA	9C2JC1801JR135078	CG125BR1603916	AUSENTE		BO 2156/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
31	HONDA	CG125	PRETA	ADULTERADO	JC3E23163902	HTK-3268	0078629 AMARELO	BO 16345/15 DEPAC CENTRO - FURTO - BO 7062/16 DEPAC PIRA - ADULTER	TCO 1050/16 5ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
32	SUNDOW	MAX	VERMELHA	94J2XCCL56M006939	SEM MOTOR	HSO-8723		BO 1408/17 DEPAC PIRATININGA - RECEPTAÇÃO	TCO 16/17 DEFURV	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
33	HONDA	CG125	VERDE	CG125BR1324498	SUPRIMIDO	HQO-8729	0078631 AMARELO	BO 12951/12 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
34	HONDA	TITAN	VERMELHA	ADULTERADO		HQO-2809	0078632 AMARELO	BO 17965/12 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
35	HONDA	CG	PRATA	ADULTERADO	ADULTERADO	AUSENTE	0078606 AMARELO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
36	HONDA	CG125	CINZA	ADULTERADO	JC25E-W225150	CHL-2550	0078633 AMARELO	BO 10781/12 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO	131/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
37	HONDA	CG	AZUL	CG125BR1476288	SUPRIMIDO	HQK-1898	0078634 AMARELO	BO 13094/2008 DEPAC CENTRO * ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
38	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250XWR057858	JC25E-X057858	HRT-4795		BO 501/12/COM/CIGCOE / ROUBO - INSTRUMENTO DE DELITO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
39	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30706R821594		HSO-9978		BO 11780/15 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
40	HONDA	FAN	PRETA	9C2KC08508R092808	KC08E58092808	JYN-1719 (FRIA)		BO 112451/15 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
41	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC250WWR159314	JC25E-W159314	HRQ-2534		BO 4707/12 DEPAC PIRATININGA - RECEPTAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

42	HONDA	CG	PRATA	SUPRIMIDO		HSZ-9186 (FRIA)				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
43	HONDA	CG	PRETA	9C2JC250VTR030340	JC25E-V030340	HTW-4590		BO 328/12 - 7ºDP FURTO - BO 1444/12 DEPAC PIRA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
44	HONDA	CG	BRANCA	9C2JC1801JR114223	CG125BRE158318	HQO-8223		BO 7453/16 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
45	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30707R231071		HSZ-0394		BO 12517/14 DEPAC CENTRO	AAAI 1547/14 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
46	HONDA	CG	AZUL	SUPRIMIDO		JYP-3677 (FRIA)				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
47	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250VVR088680		HTW-6541		BO 631/13 DEFURV - APROPRIAÇÃO	404/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
48	HONDA	C	VERMELHA	9C2JC2500YR013391	JC25E-Y013391	HRW-2987		BO 378/14 DEFURV - ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
49	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC2500YR101795	JC25E-Y101795	HRW-4878		BO 378/14 DEFURV - ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
50	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30708R204368	JC30E78204368	JVG-8185		BO 629/11 DEFURV - APROPRIAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
51	HONDA	CG125	BRANCA	CG125BR1120658	JC261499922	HQO-2647		BO 5171/10 CEPOL		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
52	HONDA	STRADA	PRETA	9C2MC27001R015973	MC27E-1015973	HSB-2171				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
53	HONDA	ML	VERMELHA	125BR1469691	SUPRIMIDO	HQQ-1855		BO 12154/11 DEPAC CENTRO	722/11	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
54	HONDA	CG	PRETA	9C2JC1801KR212056	JC18E2012076	HQO-8090		BO 500/12 DEFURV	307/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
55	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC250WWR139307	JC18E5584118	HRQ-6615				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
56	HONDA	BIZ	AZUL	SUPRIMIDO		GOQ-4556	0078608 AMARELO	BO 15168/17 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
57	HONDA	TWISTER	PRETA	9C2MC35005R049970	MC35E-5049970	HSO-2065		BO 3358/15 DEPAC CENTRO - FURTO	151/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
58	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR3121752		HQO-7820		BO 5109/15 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
59	YAMANHA	YBR	ROXA	9C6KE1520C0113976	E3G9E113975	NRT-8533		BO 556/15 6ºDP - RECEPÇÃO	TCO 105/15- 6ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
60	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WWR125610	JC30E18105990	HRT-5238		BO 8615/15 DEPAC PI - FURTO	AAAI 1771/15 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
61	HONDA	TITAN	AZUL	9C2KC08108R062386	KC08E18062386	HSH-8554		BO 14844/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
62	HONDA	TITAN	AZUL			HSZ-4804				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
63	HONDA		VERMELHA	ADULTERADO		HRB-9537	0031980 VERMELHA	BO 300/15 COTRA / ADULTERAÇÃO	76/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
64	HONDA	TITAN	ROXA	ADULTERADO		HRW-1302	0031979 VERMELHA	BO 473/15/ DEPAC CENTRO	478/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
65	HONDA	TITAN	PRETA	9C2KC15309R007892	KC15159007892	HTE6850		BO 325/12 DEFURV - PRESERVAÇÃO / APROPRIAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
66	YAMANHA	YBR	VERDE	9C6KE092060050432		HSR-6423		BO 5080/07 DEPAC CENTRO / APROPRIAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

67	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08507R006712 (ADULTERADO)	9C2KC0E006712	HSU-7645	0031978 VERMELHA	BO 24/14 COTRA / ADULTERAÇÃO	226/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
68	HONDA	CG	VERDE	9C2JC30101R2 (3) (8) 1549	JC30E11231549	HRK-3986		BO 13706/16 DEPAC PIRATININGA	529/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
69	HONDA	FAN	VERMELHA	9C2KC1550AR225015	KC15E5A225015	NRK-0676		BO 15729/13 DEPAC CENTRO / ROUBO	506/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
70	HONDA	CG150	PRETA	9C2KC1670BR600197	KC16E7B600197	NRT-4294		BO 2396/13/7ºDP / COMUNICAÇÃO FALSA	TCO 34/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
71	HONDA	CG	PRETA	93FCMACGBBM010905 2011	JC30E1Y039259	HQO-9941	NÃO ESTA COM LACRE	BO 12477/15 DEPAC CENTRO / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
72	HONDA	ML	CINZA	9C2JC1911JR110564	CG 125BRE2143355	HQK-7074		BO 18605/15 DEPAC CENTRO / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
73	HONDA	ML	VERMELHA	9C2JC1801LR534510	JC18E2002849	HSL-6617		BO 7734/17 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
74	HONDA	CARGO	BRANCA	9C2KC08304R000905	KC08E34000905	HSK-4970		BO 2310/16 DEPAC CENTRO / FURTO - ADULTERAÇÃO (INSTRUM. DELITO)		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
75	HONDA	CG	CINZA	9C2JC30201R015331	JC30E1015031	DAB-7383		BO 273/13 COTRA / ADULTERAÇÃO	41/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
76	HONDA	CBX150	VERDE	9C2KC0501MR212704	MC27E1014672	HQK-0470		BO 2490/01 DP PRAIA GRANDE SP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
77	HONDA	CG	VERDE	9C2KC08104R056873	KC08E14056873	HSL-6077 (FRIA)		BO 3876/13 DEPAC PIRATININGA / RECEPTAÇÃO - BO 865/12 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
78	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC30101R020298	JC30E11020298	HRX-4091		BO 291/12 DENAR - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
79	HONDA	CG	PRETA	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HSV-2359	0031977 VERMELHA	BO 15348/13 DEPAC CENTRO ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
80	HONDA	ML		9C2JC1801MR210881	ADULTERADO	HQK-0029	0031975 VERMELHA	BO 3431/14 DEPAC PIRATININGA / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
81	HONDA	CG150	PRETA	9C2KC1680BR326140	KC16E8B326140	HRT-7725 (9)		NADA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
82	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08105R05815	KC08E15058154	HSN-1018	0031974 VERMELHA	BO 37/13 DEFURV / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
83	HONDA	CG	PRETA	SUPRIMIDO			0031971 VERMELHA	BO 2686/13 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
84	HONDA	CG	VERMELHA	9C2KC08106R826185	JC41E1C570676	HSO-9437		BO 13095/15 DEPAC CENTRO - FURTO / BO 16171/15 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
85	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801LR542456	SUPRIMIDO			BO 183/13 COTRA / ADULTERAÇÃO BO 535/2014 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
86	HONDA	STRADA	PRETA	9C2JC30104R061024	JC30E14061024	AUSENTE		BO 535/14 DEPAC CENTRO / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
87	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC4120BR749958	JC41E2B749958	NRO-2165		BO 06/13 DEFURV / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
88	HONDA	BIZ	AZUL	9C2HA0710YR219935	HA07E-Y219935	HRW-6628		BO 11677/14 DEPAC CENTRO / FURTO - BO 17586/15 DEPAC CENTRO / RECEPTAÇÃO	TCO 23/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
89	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC30202R106901	JC30E22106901	HSW-0028		BO 772/06 CEPOL		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
90	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC30706R947298	JV30E*3297071	AUSENTE	0031961 VERMELHA	BO 244/17 DELETRAN	245/19	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
91	HONDA	CG	PRATA	9C2JC3010YR030874	JC30E1Y030874	HRW-4923		BO 4171/13 DEPAC CENTRO / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

92	HONDA	CG125	PRETA	9C2JC30707R235899	JC30E77235899	HSZ-3753		BO 276/13 COTRA	29/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
93	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC30707R081757	JC30E24008312	AUSENTE		BO 5981/17 DEPAC PIRATININGA / BO 7733/17 DEPAC PIRATININGA / RECEPTAÇÃO	261/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
94	HONDA	CG	AZUL	9C2KC08205R818212	KC08E25818212	DJX-3435				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
95	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30707R190272	JC30E77190272	CNH-7435 (FRIA)		BO 21266/12 DEPAC CENTRO / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
96	HONDA	CG	CINZA	9C2KC08208R052147	KC08E28052147	HRW-8788 (FRIA)		BO 68/13 DEFURV / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
97	HONDA	CG125	VERMELHA	9C2JC4120BR526612	JC41E2B526612	NRK-3026		BO 8583/17 DEPAC PIRATININGA / ROUBO TENTADO	290/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
98	HONDA	CG	PRETA	9C2JC4110CR570676	KC08E15149276	NRR-9668		BO 1196/13 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
99	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08105R108546	KC08E15108546	HSM-5939		BO 698/12 DEFURV / ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
100	HONDA	CG125	PRETA	9C2JC30707R165109	JC30E77165109	HSV-2879		BO 481 (OU 48) /14 DEPAC CENTRO	295/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
101	HONDA	BIZ	PRETA	9C2HA07175R062135	HA07E15062135	AUSENTE		BO 14206/15 DEPAC CENTRO	468/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
102	HONDA	CG125	PRETA	9C2JC41209R115686	JC41E29115686	HTH-9241		BO 917/13 DEFURV	276/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
103	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08108R121171	KC08E56857351	HTB-9056		BO 3793/15 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
104	HONDA	T	PRATA	ADULTERADO		HRQ-9396	0031976 VERMELHA	BO 23914/11 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
105	HONDA	CARGO	BRANCA	9C2JC30303R104648	JC30E33104648	AKW-2423		BO 12594/12 DEPAC PIRATININGA / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
106	HONDA	CARGO	BRANCA	9C2JC30303R105173	JC30E33105173	HST-4816		BO 7091/13 DEPAC CENTRO / RECEPTAÇÃO	227/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
107	HONDA	FAN	PRETA			HSU-9858				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
108	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30204R026381	SUPRIMIDO	HST-6645	0078622 VERMELHA	BO 6556/12 DEPAC PIRATININGA / ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
109	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801LR555081	JC80E2-3114108	CMV-9069		BO 111/13 DEFURV / RECEPTAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
110	HONDA	CG125	AZUL	9C2JA0101SR584093	KC08E58037383	JYQ-8856 (FRIA)		BO 4726/15 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
111	SUZUKI		PRETA	SUPRIMIDO		AUSENTE	0031972 VERMELHA			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
112	HONDA	TITAN	PRETA	9C2KC08205R056132	KC08E25056132	HSN-5263		BO 9911/12 DEPAC PIRATININGA	345/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
113	HONDA	CG	VERMELHA	ADULTERADO		HTR-1724	0031968 VERMELHA	BO 4691/13 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
114	HONDA	CG	VERMELHA	ADULTERADO		HTR-1724		BO 4691/13 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
115	HONDA	CB300	VERMELHA	ADULTERADO		NRR-4310	0031967 VERMELHA	BO 128/14 COTRA	491/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
116	HONDA	TODAY	VERMELHA	CG125BRE1471933	CG125BRE1471718	HQO-6638		BO 185/14 DEH / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
117	HONDA	CG125	CINZA	9C2JC250VVR084111	JC18ET000353	HTW-6086		BO 615/98 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

118	HONDA	CG125	VERMELHA	CG125BR1173925	JC25EV112189	AUSENTE	ESTÁ NO G1	BO 14391/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
119	HONDA	TWISTER	PRETA	9C2MC35005R007757	MC35E-5007757	IME-7792		BO 975/13 DEFURV - APROPRIAÇÃO INDEBITA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
120	HONDA	CG125	VERMELHA	SUPRIMIDO		HQK-3135	0031999/ VERMELHA	BO 6268/14 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	235/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
121	HONDA	BIZ	VERMELHA	9C2HA07104R002532	HA07E14002532	HST-8605		BO 419/14 DEFURV - APROPRIAÇÃO INDEBITA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
122	HONDA	BIZ	AZUL	9C2HA07001R028117	HA07E-1028117	HSB-4175		BO 410/14 DEFURV - DESCAMINHO-ADULTERAÇÃO -		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
123	HONDA	FAN	PRATA	9C2JC4110CR443484	JC41E1C443484	NRR-4468 (FRIA)		BO 17399/13 DEPAC CENTRO - FURTO / 18228/13 DEPAC CENTRO-RECEPÇÃO	568/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
124	HONDA	BIZ	VERDE	9C2HA07102R043907	SUPRIMIDO	HSW-5053		BO 329/16 DEPAC PIRATININGA - BO 19669/15 DEPAC CENTRO - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
125	HONDA	CG	PRETA	SUPRIMIDO		AUSENTE	0031981/ VERMELHA			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
126	YAMANHA	XT	PRETA	JYA3TB507PA137949	3TB-137949	IEP-3902 (FRIA)		BO 5378/13 DEPAC CENTRO	121/13 - 7ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
127	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08108R038783	KC08E18038783	HSR-0652		BO 228/14 DEFURV - FURTO - BO 6357/14 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	238/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
128	HONDA	TWISTER	VERMELHA	ADULTERADO		HSO-1279	0031982/ VERMELHA	BO 2846/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
129	YAMANHA	FACTOR	VERMELHA	9C6KG017080107703	G347E-111745	HTE-7720		BO 2218/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO	128/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
130	HONDA	CB300	AMARELA	9C2NC4310CR026861	NC43E1C026861	NRR-2216		BO 2074/14 DEPAC CENTRO - ROUBO	69/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
131	HONDA	CBX STRADA	AZUL	9C2MC27001R003504	SEM MOTOR	HRX-8572		BO 61/2014 - COTRA	481/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
132	HONDA	XRE300	PRETA	9C2ND0910AR011758	ND09E1A011758	HSR-0592 (FRIA)		BO 110/14 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
133	HONDA	CBX STRADA	VERMELHA	9C2MC270WWR020825	MC27E-W020825	HRQ-9590		BO 3316/16 CEPOL - ROUBO - BO 5253/13 DEPAC PIRA * RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
134	HONDA	CBX STRADA	VERMELHA	9C2MC2700YR015993	SEM MOTOR	JYE-2888 (FRIA)		BO 2756/13 DEPAC PIRATININGA - FURTO - BO 5611/13 DEPAC CENTRO - RECEP.		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
135	HONDA	CG	AZUL	9C2MC27001R005004	MC27E-1005004	HSB-0081		BO 15454/13 DEPAC CENTRO - FURTO	527/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
136	HONDA	CBX STRADA	PRETA	9C2MC2700YR019425	MC27E-Y019425	HRX-3545		BO 15729/13 DEPAC CENTRO	506/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
137	HONDA	TWISTER	VERMELHA	9C2MC35002R027527	MC35E-2027527	HRK-6344		BO 1180/13 DEFURV - TRÁFICO	466/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
138	HONDA	TWISTER	VERMELHA	ADULTERADO	ADULTERADO	HQO-5429		BO 109/16 COTRA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
139	HONDA	TWISTER	PRETA	9C2MC35004R037793	MC35E-4037793	HSL-0764		BO 988/13 - 2ºDP - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
140	HONDA	C	PRETA	9C2JC30708R119185	JC30E78119185	HSH-9389 (ARTESANAL)		BO 8470/16 DEPAC PIRATININGA-ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
141	HONDA	TITAN	PRATA	9C2JC30101R219815	CG125BR2132190	SEM PLACA		BO 11303/13 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
142	HONDA	TWISTER	PRETA	9C2MC35002R034702	MC35E4033485	HSW-5292		BO 15767/15 DEPAC CENTRO-FURTO QUALIFICADO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

143	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WVR057841	JC30E12172616	SEM PLACA		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
144	YAMANHA	DT	BRANCA	9C64LR100W0007318	4LR-007397	GWG-5055 (FRIA)		BO 12007/12 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
145	YAMANHA		PRETA	9C6KE1520B0017029	E3G9E-017051	NRO-3199		BO 92/16 COTRA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
146	YAMANHA		FAZER	9C6KG017080088388	G347E-092760	HTL-3955		BO 14377/15 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
147	YAMANHA	FAZER	ROXA	9C6KG0460C0034560	G390E-034565	NLJ-9249				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
148	HONDA	BIZ	VERDE	ADULTERADO		HST-1818 (AFIXADA)	0031998/VERMELHO	BO 832/14 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
149	HONDA	CARGO	BRANCA	ADULTERADO		APAGADA	0031983/VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
150	TRAXX		VERMELHA	LAAAkJF070000232	2007001875	HTB-5985 (FRIA)				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
151	SUNDOWN	HUNTER	VERMELHA	94J2XSBC88M009359	ADULTERADO	HQK-9676		BO 298/13 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
152	HONDA	ML	VERMELHA	CG1251072768	SEM MOTOR	HQK-5616		BO 7692/13 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO	137/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
153	HONDA	TITAN	VERMELHA	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HQK-3144	0031997/VERMELHO	BO 155/10 DEFURV - ADULTERAÇÃO	695/10	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
154	HONDA	TITAN	VERMELHA	CG125BR1449950	CG125BRE1450017	AGG-8677		BO 1994/13 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
155	SUNDOWN	HUNTER	PRETA	94J2XMJG77M018970	ZS147FMF27101959	HSW-9060 (HSV)		BO 452/12 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
156	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR2014756	CG125BR1077532	HRT-0688 (AFIXADA)		BO 790/13 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO	133/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
157	HONDA	ML	AZUL	9C2JA0101MR204523	JC18E4047280	HQO-0720 (AFIXADA)		OF. 1070/13 DETRAN		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
158	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR1179050	JC375097835	HQO-1815		OF. 1068/13 DETRAN		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
159	HONDA	CG125	AZUL	CG125BR1475126	JC30E1Y101560	HQO-0789		BO 2371/13 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
160	HONDA	ML	AZUL	CG125BR1131130	JC376901814	HQO-6562				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
161	HONDA	CG125	PRETA	CG1251029699	ADULTERADO	HRB-4968		BO 3403/13 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
162	HONDA		VERMELHA	???	JC25EV221340	HRQ-1722				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
163	HONDA	CG	PRETA	???	JC30E12128001	AUSENTE				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
164	HONDA	TWISTER	AZUL	9C2MC35002R017564	SEM MOTOR	HRK-3556		BO 17995/14 DEPAC CENTRO - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
165	HONDA	CG125	VERMELHA	CG125BR1360453	JC30E14013941	HQO-0487		BO 101/15 CORGUINHO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
166	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30708R065364	JC30E78065364	HSP-6367		BO 504/15 DEFURV - FURTO - BO 9272/15 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
167	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR1363798	SUPRIMIDO	HRB-3233		BO 12161/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
168	HONDA	CG	VERMELHA	CG125BR1524322	CG125BR1523754	HQO-8306		BO 13144/13 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

169	HONDA	ML	VERMELHA	9C2JC1911HR113012	JC25ET0707550	HRB-1060		BO 1344/13 DEFURV- FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
170	HONDA	ML	PRETA	9C2JC1801JR132440	CG125BR1600723	HQO-0376		BO 12393/13 DEPAC PIRATININGA	AAAI 268/14 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
171	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801NR251940	SUPRIMIDO	HQK-3882		BO 405/12 DEPAC PIRATININGA	281/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
172	SUNDOWN	HUNTER	PRETA	94J2XECB77M017286	JCA7044301	HSN-3526 (FRIA)		BO 12568/14 - DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
173	HONDA	CG125	CINZA	9C2JC1801KR202580	JC30E23656189	HQK-6655		BO 2793/12 DEPAC CENTRO	438/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
174	HONDA	CG	VERMELHA	CG125BR1484024	SEM MOTOR	HQK-6185		BO 116/14 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
175	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801MR212382	JC18E4053760	HQK-5178		BO 4000/13 DEPAC CENTRO - ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
176	HONDA	TITAN	AZUL	SUPRIMIDO		HRQ-9092	0031984/VERMELHA	BO 11880/13 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
177	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801RRR16833	JC30E2Y005907	HRB-3882				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
178	HONDA	TURUNA	AZUL	CG125BR3042624	JC30E23141918	HQO-2777		BO 17717/12 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
179	HONDA	TODAY	PRETA	9C2JC1801KR409887	JC25E1240443	BHZ-5386		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
180	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801RRR16848	SEM MOTOR	HRB-3898		BO 119/12 DEFURV - ADULTERAÇÃO	228/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
181	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC250XWR055022	9C2KC08105R803765	HRT-4745		BO 4799/16 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
182	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30708R541524	JC30E78541524	HTL-8534 (FRIA)		BO 6234/15 DEPAC CENTRO - FURTO E RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
183	HONDA	CG	PRETA	ADULTERADO		HSP-0078 (FRIA)	0045220 VERMELHO	BO 4472/09 CEPOL - ADULTERAÇÃO	446/10	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
184	YAMANHA	YBR	VERMELHA	ADULTERADO		SPL-9952	0045219 VERMELHO	BO 3241/16 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
185	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC2500YR076518	JC25EW115675	HRW-4583		BO	536/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
186	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30706R856743	JC30E7685674(8)3	HSP-8038		BO 9252/14 DEPAC CENTRO - ROUBO (INSTRUMENTO DELITO)	248/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
187	HONDA	CG	PRETA	ADULTERADO			0045291 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
188	HONDA	TWISTER	VERDE	9C2MC35003R126852	MC35E-3126852	HSK-2064		BO 436/15 DEFURV - FURTO	635/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
189	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WWR220057	SEM MOTOR	SEM PLACA		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
190	HONDA	ML	PRATA	CG125BR2111977	CG125BR2112097	HRB-0507		BO 567/14 DEAIJ - FURTO - RECEPÇÃO	AAAI 1817/14 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
191	YAMANHA	FACTOR	PRETA	9C6KE1520B0071014	E3G9E-071026	NRO-5776		BO 5717/14 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
192	HONDA	CG	AZUL	9C2JC2501RRS07162	CG125BRE6118433	HTW-2942 (FRIA)		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
193	HONDA	ML	BRANCA	CG125BR1421414	CG125BR2140226	HQO-3394		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
194	HONDA	FAN	VERMELHA	9C2JC30705R009675	JC30E75009675	HSM-7279		BO 752/09 DEFURV- ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

195	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250TTR100050	JC30E78568634	HTW-4599		BO 1268/13 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
196	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC1801NR235811	X25EX082875	HQK-2119		BO 3689/14 DEPAC CENTRO - ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
197	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30706R850683	SUPRIMIDO	HSP-4249		BO 143/14 DETRAN	517/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
198	HONDA	CG	AZUL	9C2JC30705R049491	K008E24023136	HSN-3510				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
199	HONDA	CG125	VERMELHA	CG125BR1179562	CG125BR1132189	AUSENTE		BO 390/14 DEFURV - RECEPÇÃO	207/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
200	HONDA	CG	VERDE	9C2JC30101R091741	JC30E11043343	HRX-9775		BO 855/14 - ADULTERAÇÃO - RECEPÇÃO	452/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
201	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WWR220069	JC25E-W220069	HRT-0357		BO 9741/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
202	YAMANHA	FACTOR	PRETA	9C6KE1520C0100380	E3G9E-100384	NRR-3336		BO 10295/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
203	HONDA	ML	VERMELHA	9C2JC1911JR108816	JC41E1A514900	HQO-2348		BO 5354/14 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	155/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
204	HONDA	TITAN	PRATA	9C2JC30201R010232	JC30E21010232	HRX-9453		BO 10058/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
205	HONDA	FAN	PRETA	9C2KC1880BR.....		HSP-4249	0045299 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
206	HONDA	TITAN	AZUL	9C2KC08104R031581	KC08E14031581	HSK-7303		BO 5545/17 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
207	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250VVR099974	JC25E-V099974	HTW-6823		BO 2504/16 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO	18/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
208	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC250TTR089877	KC16E8C404737	HTW-3562 (ARTESANAL)		BO 15910/15 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
209	HONDA	POP100	PRETA	9C2HB02107R030713	HB02E17030713	HSV-2046		BO 8066/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
210	HONDA	TODAY	AZUL	9C2JC1801MR578116	JC25EX103287	BKY-3677 (ARTESANAL)		BO 13906/14 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
211	HONDA	CG	PRATA	9C2JC1801LR504539	SEM MOTOR	HRB-0877		BO 4482/17 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	48/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
212	HONDA	ML	VERMELHA	9C2JC180KR218005	JC18E2050087	AUSENTE				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
213	HONDA	CG		9C2J01801NR243004	JC25EY191204	HQO-1153 (ARTESANAL)		BO 1504/15 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
214	HONDA	TITAN	BRANCA	9C2JC30202R106670	MC27EX014303	HRK-8419		BO 19130/09 DEPAC CENTRO - FURTO	513/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
215	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC30202R105029	JC30E22105029	HRK-4338		BO 454/14 DEAIJ	AAAI 1547/14 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
216	YAMANHA	YBR	PRETA	9C6KE092070068907	E382E060003	HSQ-4579 (AFIXADA)		BO 5078/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
217	HONDA		VERMELHA	CG125BR2048232	CG125BRE6107952					REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
218	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC2500YR095282	CG125BR2045001	AUSENTE		BO 296/16 DEFURV - FURTO - BO 9049/16 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
219	YAMANHA	YBR	AZUL	9C6K6010010026301	E308E026576	AUSENTE		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
220				ADULTERADO		HTS-2738	0045290 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

221	HONDA	CG	VERDE	9C2JC30213R649705	JC30E6956231	AUSENTE		BO 123/14 COTRA	435/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
222	HONDA	TITAN	PRETA	ADULTERADO	JC30E11077613	HSN-1365 (AFIXADA)	0045298 VERMELHO	BO 8556/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
223	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30102R170502	JC41E1B309380	HRK-5727		BO 1494/16 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
224	HONDA	BIZ	PRETA	9C2HA07102R054934	HA07E12054934	HSW-7966		BO 814/16 DEPAC PIRATININGA - FURTO	AAAI 447/16 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
225	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2500XR163019	JC25E-X163019	HRW-1644		BO 4968/15 DEPAC PIRATININGA-ROUBO	364/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
226	HONDA	BIZ	PRETA	ADULTERADO		HSN-2750	0045292 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
227	HONDA	CG	BRANCA	9C2JC30706R894161	JC30E12188291	HRK-9879 (ARTESANAL)				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
228	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30708R110575	JC30E78110575	HTB-8857		BO 9990/14 DEPAC PIRATININGA	AAAI 487/16 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
229	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30708R701917	SUPRIMIDO	HTL-5569		BO 6664/14 DEPAC CENTRO	153/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
230	HONDA	CG150	AZUL	9C2KC08106R877060	KC15E5A129631	HSM-8570		BO 13919/14 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
231	HONDA	CG	AZUL	CG1251107788	JC25ET079318	AUSENTE		BO 2434/15 DEPAC PIRATININGA	716/11 - 51/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
232	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30102R105213	JC30E12105213	HRK-4964		BO 789/09 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
233	HONDA	BIZ	VERDE	ADULTERADO		KAI-4630	0045293 VERMELHO	BO 10328/07 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
234	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC250WWR210230	JC25E-W210230	HRT-0997		BO 841/15 DP DE SIDROLANDIA - FURTO - BO 6640/15 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
235	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30707R200633	JC25EY010627	HSR-9945 (ARTESANAL)		BO 9813/17 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
236	HONDA	CG	CINZA	9C2JC250VVR194101	SEM MOTOR	HTW-9307				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
237	HONDA	TODAY	AZUL	ADULTERADO		HQK-3512	0045295 VERMELHO	BO 144/15 COTRA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
238	HONDA	CG	VERDE	9C2JC250XWR103302	JC25E-X103302	HRT-6523		BO 2933/16 2ºDP - ROUBO	467/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
239	HONDA		VERMELHA	CG1253008399	JC25ET0388	HRB-4693 (HSB)		BO 4789/08 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
240	HONDA		LARANJA	ADULTERADO			0045294 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
241	HONDA	CG125	VERMELHA	CG1251013655	JC25E-W031350	HQO-3989		BO 1328/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
242	HONDA	ML	PRETA			HQK-6357				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
243	HONDA CG 125		PRETA	9C2JC30707R241325	JC30E77241325	HQO-5708 (AFIXADA)		BO 15984/14 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
244	HONDA ML		PRETA	CG125BR2162961	CG125BRE1443520	HQK-6457		BO 16.232/12 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
245	HONDA TITAN		PRETA	9C2KC08108R164394	SEM MOTOR ?	HTK-6179		BO 07/20 DEFURV - RECEPÇÃO - FURTO	006/20	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

246	HONDA TITAN		AZUL	9C2KC08105R804005	KC08E15804005	DLQ-7831		BO 3496/13 DEPAC PIRATININGA - APROPRIAÇÃO - BO 13631/14 DEPAC PI - RECEPT.		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
247	HONDA TITAN		PRETA	9C2JC30706R864053	JC30E76864053	HSP-7344		BO 370/16 DEFURV - FURTO - BO 2780/17 DEPAC PIRAT - RECEPÇÃO	TCO 11/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
248	HONDA	FAN	PRETA	9C2KC08106R009979	ADULTERADO	HSO-0488		BO 351/ COTRA	50/19	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
249	HONDA	CG	AZUL	9C2JC30103R167929	ADULTERADO	HSQ-5434		BO 1924/11 - 7ºDP - APROPRIAÇÃO	720/11	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
250	HONDA	MOBILETE	VERMELHA	ADULTERADO		HSZ-9466		BO 269/16 COTRA	595/18	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
251	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR1345094	JC18E2002585	HRB-1917		BO 2604/13 - DEPAC CENTRO - TRÁFICO - INSTRUMENTO DELITO	91/13 DENAR	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
252	HONDA	XL	BRANCA	XL125BR1003389	CG125BRE2141096	AAC-8233 (FRIA)		BO 2068/13 ?	38/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
253	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30707R004018	ADULTERADO	HSS-6924		BO 11221/15 DEPAC PIRATININGA - INSTRUMENTO DELITO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
254	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30708R696872	JC30E78696872	ECJ-7851		BO 9960/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
255	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08206R832661	KC08E25058322	HSP-9626 (ARTESANAL)		BO 1328/16 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
256	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC2501SRS31074	SUPRIMIDO	HRB-9311		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
257	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC30706R000882	ADULTERADO	HSO-8184		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
258	HONDA	BIZ	PRETA	ADULTERADO		HSM-4873		BO 232/15 COTRA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
259	HONDA	CG	AZUL	9C2JC1801NR259584	KC08E27008100	HTW-2614		CHASSI SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
260	HONDA	BIZ	PRETA	9C2HA07104R032916	HA07E14032916	HSK-7451		BO 11302/13 DEPAC CENTRO	450/13 DENAR	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
261	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30101R071436	JC30E11071436	HSO-2461 (HSQ) (ARTESANAL)		BO 815/16 DEPAC CENTRO - ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
262	HONDA	CG	VERMELHA	9C2KC08206R814641	KC08E26814641	HSQ-8267 (FRIA)		BO 10599/15 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
263	YAMANHA	YBR	VERMELHA	9C6KE090070015598	E381E044742	HSU-2537		BO 18312/14 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
264	HONDA	CG125	AZUL	CG125BR3106504	JC25EW223286	HRQ-9031 (FRIA)		BO 5080/10 CEPOL - TRÁFICO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
265	HONDA	CG	PRATA	9C2KC08506R011707	KC08E58018408	HSO-8477		BO 139/14 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
266	HONDA	POP100	AZUL	ADULTERADO		HSQ-7463 (FRIA)		BO 8630/15 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
267	YAMANHA	NEO	BRANCA	NÃO ACHAMOS	HA07E12014274	JZJ-0490		BO 18174/12 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
268	HONDA	ML	PRETA	CG1251025399	ADULTERADO	HQO-3455		BO 656/14 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
269	HONDA	STRADA CBX	VERMELHA	9C2MC270TTR006153	MC27EX011599	HQN-7946				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
270	HONDA	CG	VERMELHA	CG125BR1436664	CG125BRE2175930	HQO-7064		BO 1967/14 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

271	YAMANHA	YBR	PRETA	ADULTERADO		HSN-4310		BO 336/14 DENAR		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
272	HONDA	TWISTER	PRETA	ADULTERADO		SEM PLACA		BO 12861/14 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
273	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501SRS47241	JC25EV156285	HRB-8605 (ARTESANAL)		BO 875/14 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
274	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC3010YR138549	JC41E1A588717	HRX-7155		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
275	HONDA	CG	PRATA	9C2KC08108R328353	KC08E18328353	HTL-8647		BO 16082/08 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
276	HONDA	TITAN	BRANCA	93FST12588M003867	KC08E15018532	HTK-2142 (FRIA)		BO 1213/16 - 6ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
277	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC250XWR082983	JC25EX082986	HRT-5992		BO 10205/14 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
278	HONDA	YBR	PRETA	9C6KE1520B0040015	E3G9E039982	NRK-3023 (FRIA)		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
279	HONDA	CG160	VERMELHA	9C2KC1660FR044379	KC16E6F044379	OOQ-6116		BO 9868/17 DEPAC CENTRO - ROUBO - INSTRUMENTO DELITO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
280	HONDA	BIZ	PRATA	9C2JA04207R018725	JA04E27018725	HSS-6608		BO 1345/15 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
281	HONDA	TODAY	PRETA	CG125BR2150585	JC41E2A078279	HQK-4899			245/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
282	SUZUKI	KANSAS	PRETA	CG1252009121	ADULTERADO	HQK-3531		BO 001/15 COTRA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
283	HONDA	CG	PRETA	ADULTERADO		HBZ-0733 (ARTESANAL)		BO 14547/14- DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
284	LIFAN	LF110	PRETA	ADULTERADO		HTH-7971		BO 596/15- DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
285	FYM	FYM125	PRETA	LE8PCJLN781001468	SEM MOTOR	HTE-3748		BO 11871/15- RECEPÇÃO	471/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
286	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC30101R249484	JC30E..1249484	HRK-4605		BO 1408/16 - 6ºDP - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
287	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30706R879265	JC30E76879265	HSB-3941		BO 9585/2015 DEPAC PIRATININGA	369/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
288	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30202R113316	JC30E22113316	HSW-0228		BO 14365/14 DEPAC CENTRO - ROUBO E RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
289	HONDA	FAN	PRATA	9C2JC30708R513844	JC30E78513844	EJM-7875		BO 15261/16 DEPAC CENTRO	566/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
290	HONDA	TWISTER	VERMELHA	9C2MC35005R051359	MC35E-7060556	HSO-1279		BO 2846/14 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
291	YAMANHA	YBR	VERMELHA			HTR-8995				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
292	HONDA	BIZ	AZUL			HST-5574				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
293	SHINERAY		AZUL	LXYXBL05A0252985						REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
294	YAMANHA	XLX	BRANCA	9C2ND0401KR201102	ND04E1022002	AUSENTE		BO 2820/06 CEPOL		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
295	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30101R106884	JC30E11106884	MVR-1236 (FRIA)		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
296	SUNDOW	MAX	PRETA			DVW-5447				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
297	HONDA	POP100	BRANCA	9C2HB0210AR111364	HB02E1A111364	HTR-8573		BO 11884/14 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

298	HONDA	CG	VERMELHA	ADULTERADO		HRT-6374		BO 305/15 COTRA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
299	HONDA	BIZ	PRETA	ADULTERADO		HRX-4909		BO 15442/12 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
300	YAMANHA	YBR	PRETA	ADULTERADO		NRO-2346		BO 11262/13 - DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
301	HONDA	CG125	AZUL	9C2KC081084318025	KC08E18318025	HTL-9099		BO 17639/17 DEPAC CENTRO - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
302	HONDA	BIZ	PRETA	ADULTERADO		HRX-4024		BO 319/15 COTRA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
303	HONDA	CG125	PRETA	9C2JC30708R027181	JC30E75092147	HSZ-5661		BO 11285/11 DEPAC CENTRO - FURTO (MOTOR)		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
304	HONDA	CG125	VERMELHA	9C2JC1801NR254855	JC30E21071515	HTZ-8939		BO 5827/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO MOTOR		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
305	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30706R812850	JC30E76812850	HSO-8850		BO 16318/14 DEPAC CENTRO - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
306	HONDA	CG125	VERDE	9C2JC250VVR219519	JC25EV219519	NRN-4089 (FRIA)		BO 7974/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
307	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR2139906	KC08E54026074	AUSENTE		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
308	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC4110AR569296	JC41E1A569296	HTP-6870		BO 937/15 DEPAC PIRATININGA - ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
309	YAMANHA	YBR	VERMELHA	9C6KE013020019916	E314E020057	HSW-3140		BO 1168/11 3ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
310	HONDA	ML	PRETA	9C2JC1801PRP1859	K008E56836228	AUSENTE	9C2JC1801PRP8589			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
311	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC30104R01862	JC30E14018624	HST-6550		BO 17630/14 DEPAC CENTRO	556/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
312	HONDA	TITAN	AZUL	9C2KC08106R866740	KC08E16876740	HSP-1683		BO 428/09 - 5ºDP (MOTOR E PLACA)		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
313	HONDA	BIZ	VERDE	ADULTERADO		HTW-0567		BO 950/15 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
314	HONDA	BIZ	VERMELHA	9C2JA0410GR821078	JA04E16821078	HSP-3155		BO 12858/14 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO-AMEAÇA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
315	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30708R211674	JC30E23162121	HTL-3893 (FRIA)		BO 13619/14 DEPAC PIRATININGA - BO 238/14 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
316	HONDA	BIZ	VERDE	ADULTERADO		HSK-5724		BO 411/15 COTRA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
317	HONDA	BIZ	VERMELHA	9C2HA07003R061646	HA07ES061646	HST-2406		BO 10848/15 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	444/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
318	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR2169868	ADULTERADO	AUSENTE		BO 17030/15 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
319	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30708R144170	JC30E8144170	HTB-6708		BO 16367/14 DEPAC CENTRO - APROPRIAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
320	HONDA	CG	PRETA	9C2KC1680BR535383	ADULTERADO	HTK-6622		BO 2183/10 - 2ºDP - BO 1060/15 DEPACPIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
321	HONDA	BIZ	AZUL	9C2HA07102R004812	HA07E12004812	MHC-7219 (MCH-7219)		BO 1601/15 DEPAC PIRATININGA-ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
322	YAMANHA	YBR	ROXA	9C6KE026020009444	E308E068983	HSW-5805		BO 2621/15 DEPAC PIRATININGA - BO 2239/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
323	HONDA	CG	BRANCA	ADULTERADO		HQK-4642		BO 1083/13 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

324	HONDA	BIZ	PRATA	9C2HA07004R022071	HA07E022071	HSK-6343		BO 2370/13 3ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
325	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250XWR074699	SEM MOTOR	HRT-5236		BO 622/07 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
326	HONDA	CG	PRATA	9C2JC30202R134671	MC27E0000640	HSW-5757		BO 2730/13 - 3ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
327	HONDA	CG	AZUL	9C2JC2500XR204258	JC30E22134671	HRW-0829		BO 2730/13 - 3ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
328	HONDA	CG	PRATA	9C2KC1550AR183521	KC15E5A183521	NRG-3086		BO 17463/13 DEPAC CENTRO - ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

Campo Grande/MS, 08 de março de 2021.

ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES

Delegado de Polícia

DE OBJETO E PÉ

Certifico para fins de retirada do (s) do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Delegacia

Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos - DEFURV, por mais de 06 meses, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, bem como junto ao Sistema Informações Geral de Operações da (SIGO).

Descrição dos Veículos:

Nº	MARCA	MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	PLACA	Nº LACRE / COR	Nº B.O / FATO	Nº I.P	SITUAÇÃO	LOCAL
1	SUZUKI	BANDIT	PRETA	9CDGP74AJ9M101316(5)	P708BR100401(0)	DZS-5547		BO 15072/14 DEPAC PIRATININGA / RECEPÇÃO / BO 247/09 SP / ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
2	HONDA	TODAY	AZUL	9C2JC1801MR596912	JC30E1091732	HQK-6960		BO 721/15 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
3	HONDA	FAN	VERMELHA	9C2KC1680ER575462	KC16E8E575462	OOO-0828		BO 279/16 DEFURV / COMUNICAÇÃO FALSA	TCO 23/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
4	HONDA	FAN	PRETA	SUPRIMIDO	JC60E78742777	HSV-1151	0078609 AMARELO	BO 14366/14 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
5	HONDA	TODAY	PRATA	9C2JC18011R609316	SEM MOTOR	HQK-5658		BO 228/11 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
6	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30102R105207	JC30E22139869	HRK-2248		BO 163/15 COTRA - ADULTERAÇÃO / BO 1303/13 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
7	HONDA	BIZ	VERDE	9C2HA0710YR227813	HA07E-Y227813	HRZ-0468 (ARTESANAL)		BO 611/15 DEFURV / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
8	SUNDOW	MAX	PRETA	94J2XCDD77M018589	JCD7051677	HSV-6911		BO 1163/13 DEFURV - ROUBO/RECEPÇÃO	464/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
9	YAMANHA	YBR	PRETA	9C6KE044050087591	E382E010034	HSM-1244				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
10	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2KC08507R006257	KC08E57006257	KAP-8979		BO 653/14 DEFURV - RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
11	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30708R586861	JC30E78586861	HSP-9440 (FRIA)		BO 2098/14 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO	AAAI 559/14/DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
12	HONDA	TWISTER	PRATA	9C2MC35005R011701	MC35E5011701	HTK-8323		BO 7365/12 DEPAC PIRATININGA / FURTO - BO 12526/12 DEPAC PIR.-ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
13	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501RRS22867	JC25E-RS22867	BVE-4554		BO 12033/13 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
14	HONDA	CG125	AZUL	SUPRIMIDO	JC18E-2103462	HRT-1352	0078605 AMARELO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

15	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501SRS69387	ADULTERADO	HRQ-4117	0078604 AMARELO	BO 11209/13 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	608/13 5ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
16	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WWR149632	JC30E7-7115374	AUSENTE		BO 198/13 COTRA - ADULTERAÇÃO	543/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
17	HONDA	CG	VERMELHA	SUPRIMIDO	JC30E23128901	HRB-8865 (ARTESANAL)	0078607 AMARELO	BO 12262/15 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
18	HONDA	CG	ROXA	9C2JC2500XR203451	JC25EX209008	HTW-2046 (FRIA)		BO 1123/13 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
19	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501SRS58353	JC30E7Y124972	AFL-5620				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
20	HONDA	CG	ROXA	SUPRIMIDO	CG125BR1165686	AUSENTE	0078602 AMARELO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
21	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2500YR006269	JC25EV105928	HRQ3454		BO 533/13 2ºDP - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
22	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250WWR125611	MC27EV031934	HRW-3952		BO 2503/12 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
23	HONDA	TITAN	VERMELHA	ADULTERADO	JC25EX127579	HRT-1694	0078628 AMARELO	BO 11762/17 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO/ADULT	419/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
24	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250WWR090860	JC25E-W090860	AUSENTE		BO 939/13 DEFURV - APROPRIAÇÃO - BO 2032/14 DEPAC PIRA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
25	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501RRS14381	JC30E77212436	HRB-6122		BO 7664/12 DEPAC CENTRO - FURTO (MOTOR)		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
26	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250WWR127680	JC18E21655	HRQ-6449		BO 1235/10 DP RIO BRILHANTE - FURTO - BO 4190/13 DEPAC CENTRO - RECPT		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
27	HONDA	CG125	AZUL	CB125S1100261	CG125BRE6166572	HRB-3006		BO 1200/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
28	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC250TTR078538	JC18EV004162	HTW-3595 (ARTESANAL)		BO 474/15 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
29	YAMANHA	FACTOR	VERMELHA	ADULTERADO		NRV-5434	0078630 AMARELO	BO 6577/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO QUALIF		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
30	HONDA	CG	PRETA	9C2JC1801JR135078	CG125BR1603916	AUSENTE		BO 2156/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
31	HONDA	CG125	PRETA	ADULTERADO	JC3E23163902	HTK-3268	0078629 AMARELO	BO 16345/15 DEPAC CENTRO - FURTO - BO 7062/16 DEPAC PIRA - ADULTER	TCO 1050/16 5ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
32	SUNDOW	MAX	VERMELHA	94J2XCCL56M006939	SEM MOTOR	HSO-8723		BO 1408/17 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	TCO 16/17 DEFURV	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
33	HONDA	CG125	VERDE	CG125BR1324498	SUPRIMIDO	HQO-8729	0078631 AMARELO	BO 12951/12 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
34	HONDA	TITAN	VERMELHA	ADULTERADO		HQO-2809	0078632 AMARELO	BO 17965/12 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
35	HONDA	CG	PRATA	ADULTERADO	ADULTERADO	AUSENTE	0078606 AMARELO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
36	HONDA	CG125	CINZA	ADULTERADO	JC25E-W225150	CHL-2550	0078633 AMARELO	BO 10781/12 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO	131/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
37	HONDA	CG	AZUL	CG125BR1476288	SUPRIMIDO	HQK-1898	0078634 AMARELO	BO 13094/2008 DEPAC CENTRO * ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
38	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250XWR057858	JC25E-X057858	HRT-4795		BO 501/12/COM/CIGCOE / ROUBO - INSTRUMENTO DE DELITO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
39	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30706R821594		HSO-9978		BO 11780/15 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
40	HONDA	FAN	PRETA	9C2KC08508R092808	KC08E58092808	JYN-1719 (FRIA)		BO 112451/15 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

41	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC250WWR159314	JC25E-W159314	HRQ-2534		BO 4707/12 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
42	HONDA	CG	PRATA	SUPRIMIDO		HSZ-9186 (FRIA)				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
43	HONDA	CG	PRETA	9C2JC250VTR030340	JC25E-V030340	HTW-4590		BO 328/12 - 7ºDP FURTO - BO 1444/12 DEPAC PIRA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
44	HONDA	CG	BRANCA	9C2JC1801JR114223	CG125BRE158318	HQO-8223		BO 7453/16 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
45	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30707R231071		HSZ-0394		BO 12517/14 DEPAC CENTRO	AAAI 1547/14 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
46	HONDA	CG	AZUL	SUPRIMIDO		JYP-3677 (FRIA)				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
47	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250VVR088680		HTW-6541		BO 631/13 DEFURV - APROPRIAÇÃO	404/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
48	HONDA	C	VERMELHA	9C2JC2500YR013391	JC25E-Y013391	HRW-2987		BO 378/14 DEFURV - ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
49	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC2500YR101795	JC25E-Y101795	HRW-4878		BO 378/14 DEFURV - ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
50	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30708R204368	JC30E78204368	JVG-8185		BO 629/11 DEFURV - APROPRIAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
51	HONDA	CG125	BRANCA	CG125BR1120658	JC261499922	HQO-2647		BO 5171/10 CEPOL		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
52	HONDA	STRADA	PRETA	9C2MC27001R015973	MC27E-1015973	HSB-2171				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
53	HONDA	ML	VERMELHA	125BR1469691	SUPRIMIDO	HQQ-1855		BO 12154/11 DEPAC CENTRO	722/11	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
54	HONDA	CG	PRETA	9C2JC1801KR212056	JC18E2012076	HQO-8090		BO 500/12 DEFURV	307/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
55	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC250WWR139307	JC18E5584118	HRQ-6615				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
56	HONDA	BIZ	AZUL	SUPRIMIDO		GOQ-4556	0078608 AMARELO	BO 15168/17 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
57	HONDA	TWISTER	PRETA	9C2MC35005R049970	MC35E-5049970	HSO-2065		BO 3358/15 DEPAC CENTRO - FURTO	151/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
58	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR3121752		HQO-7820		BO 5109/15 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
59	YAMANHA	YBR	ROXA	9C6KE1520C0113976	E3G9E113975	NRT-8533		BO 556/15 6ºDP - RECEPÇÃO	TCO 105/15-6ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
60	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WWR125610	JC30E18105990	HRT-5238		BO 8615/15 DEPAC PI - FURTO	AAAI 1771/15 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
61	HONDA	TITAN	AZUL	9C2KC08108R062386	KC08E18062386	HSH-8554		BO 14844/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
62	HONDA	TITAN	AZUL			HSZ-4804				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
63	HONDA		VERMELHA	ADULTERADO		HRB-9537	0031980 VERMELHA	BO 300/15 COTRA / ADULTERAÇÃO	76/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
64	HONDA	TITAN	ROXA	ADULTERADO		HRW-1302	0031979 VERMELHA	BO 473/15/ DEPAC CENTRO	478/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
65	HONDA	TITAN	PRETA	9C2KC15309R007892	KC15159007892	HTE6850		BO 325/12 DEFURV - PRESERVAÇÃO / APROPRIAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

66	YAMANHA	YBR	VERDE	9C6KE092060050432		HSR-6423		BO 5080/07 DEPAC CENTRO / APROPRIAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
67	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08507R006712 (ADULTERADO)	9C2KC0E006712	HSU-7645	0031978 VERMELHA	BO 24/14 COTRA / ADULTERAÇÃO	226/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
68	HONDA	CG	VERDE	9C2JC30101R2 (3) (8) 1549	JC30E11231549	HRK-3986		BO 13706/16 DEPAC PIRATININGA	529/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
69	HONDA	FAN	VERMELHA	9C2KC1550AR225015	KC15E5A225015	NRK-0676		BO 15729/13 DEPAC CENTRO / ROUBO	506/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
70	HONDA	CG150	PRETA	9C2KC1670BR600197	KC16E7B600197	NRT-4294		BO 2396/13/7ºDP / COMUNICAÇÃO FALSA	TCO 34/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
71	HONDA	CG	PRETA	93FCMACGBBM010905 2011	JC30E1Y039259	HQO-9941	NÃO ESTA COM LACRE	BO 12477/15 DEPAC CENTRO / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
72	HONDA	ML	CINZA	9C2JC1911JR110564	CG 125BRE2143355	HQK-7074		BO 18605/15 DEPAC CENTRO / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
73	HONDA	ML	VERMELHA	9C2JC1801LR534510	JC18E2002849	HSL-6617		BO 7734/17 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
74	HONDA	CARGO	BRANCA	9C2KC08304R000905	KC08E34000905	HSK-4970		BO 2310/16 DEPAC CENTRO / FURTO - ADULTERAÇÃO (INSTRUM. DELITO)		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
75	HONDA	CG	CINZA	9C2JC30201R015331	JC30E1015031	DAB-7383		BO 273/13 COTRA / ADULTERAÇÃO	41/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
76	HONDA	CBX150	VERDE	9C2KC0501MR212704	MC27E1014672	HQK-0470		BO 2490/01 DP PRAIA GRANDE SP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
77	HONDA	CG	VERDE	9C2KC08104R056873	KC08E14056873	HSL-6077 (FRIA)		BO 3876/13 DEPAC PIRATININGA / RECEPÇÃO - BO 865/12 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
78	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC30101R020298	JC30E11020298	HRX-4091		BO 291/12 DENAR - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
79	HONDA	CG	PRETA	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HSV-2359	0031977 VERMELHA	BO 15348/13 DEPAC CENTRO ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
80	HONDA	ML		9C2JC1801MR210881	ADULTERADO	HQK-0029	0031975 VERMELHA	BO 3431/14 DEPAC PIRATININGA / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
81	HONDA	CG150	PRETA	9C2KC1680BR326140	KC16E8B326140	HRT-7725 (9)		NADA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
82	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08105R05815	KC08E15058154	HSN-1018	0031974 VERMELHA	BO 37/13 DEFURV / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
83	HONDA	CG	PRETA	SUPRIMIDO			0031971 VERMELHA	BO 2686/13 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
84	HONDA	CG	VERMELHA	9C2KC08106R826185	JC41E1C570676	HSO-9437		BO 13095/15 DEPAC CENTRO - FURTO / BO 16171/15 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
85	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801LR542456	SUPRIMIDO			BO 183/13 COTRA / ADULTERAÇÃO BO 535/2014 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
86	HONDA	STRADA	PRETA	9C2JC30104R061024	JC30E14061024	AUSENTE		BO 535/14 DEPAC CENTRO / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
87	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC4120BR749958	JC41E2B749958	NRO-2165		BO 06/13 DEFURV / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
88	HONDA	BIZ	AZUL	9C2HA0710YR219935	HA07E-Y219935	HRW-6628		BO 11677/14 DEPAC CENTRO / FURTO - BO 17586/15 DEPAC CENTRO / RECEPÇÃO	TCO 23/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
89	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC30202R106901	JC30E22106901	HSW-0028		BO 772/06 CEPOL		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
90	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC30706R947298	JV30E*3297071	AUSENTE	0031961 VERMELHA	BO 244/17 DELETRAN	245/19	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
91	HONDA	CG	PRATA	9C2JC3010YR030874	JC30E1Y030874	HRW-4923		BO 4171/13 DEPAC CENTRO / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

92	HONDA	CG125	PRETA	9C2JC30707R235899	JC30E77235899	HSZ-3753		BO 276/13 COTRA	29/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
93	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC30707R081757	JC30E24008312	AUSENTE		BO 5981/17 DEPAC PIRATININGA / BO 7733/17 DEPAC PIRATININGA / RECEPÇÃO	261/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
94	HONDA	CG	AZUL	9C2KC08205R818212	KC08E25818212	DJX-3435				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
95	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30707R190272	JC30E77190272	CNH-7435 (FRIA)		BO 21266/12 DEPAC CENTRO / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
96	HONDA	CG	CINZA	9C2KC08208R052147	KC08E28052147	HRW-8788 (FRIA)		BO 68/13 DEFURV / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
97	HONDA	CG125	VERMELHA	9C2JC4120BR526612	JC41E2B526612	NRK-3026		BO 8583/17 DEPAC PIRATININGA / ROUBO TENTADO	290/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
98	HONDA	CG	PRETA	9C2JC4110CR570676	KC08E15149276	NRR-9668		BO 1196/13 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
99	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08105R108546	KC08E15108546	HSM-5939		BO 698/12 DEFURV / ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
100	HONDA	CG125	PRETA	9C2JC30707R165109	JC30E77165109	HSV-2879		BO 481 (OU 48) /14 DEPAC CENTRO	295/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
101	HONDA	BIZ	PRETA	9C2HA07175R062135	HA07E15062135	AUSENTE		BO 14206/15 DEPAC CENTRO	468/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
102	HONDA	CG125	PRETA	9C2JC41209R115686	JC41E29115686	HTH-9241		BO 917/13 DEFURV	276/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
103	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08108R121171	KC08E56857351	HTB-9056		BO 3793/15 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
104	HONDA	T	PRATA	ADULTERADO		HRQ-9396	0031976 VERMELHA	BO 23914/11 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
105	HONDA	CARGO	BRANCA	9C2JC30303R104648	JC30E33104648	AKW-2423		BO 12594/12 DEPAC PIRATININGA / FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
106	HONDA	CARGO	BRANCA	9C2JC30303R105173	JC30E33105173	HST-4816		BO 7091/13 DEPAC CENTRO / RECEPÇÃO	227/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
107	HONDA	FAN	PRETA			HSU-9858				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
108	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30204R026381	SUPRIMIDO	HST-6645	0078622 VERMELHA	BO 6556/12 DEPAC PIRATININGA / ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
109	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801LR555081	JC80E2-3114108	CMV-9069		BO 111/13 DEFURV / RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
110	HONDA	CG125	AZUL	9C2JA0101SR584093	KC08E58037383	JYQ-8856 (FRIA)		BO 4726/15 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
111	SUZUKI		PRETA	SUPRIMIDO		AUSENTE	0031972 VERMELHA			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
112	HONDA	TITAN	PRETA	9C2KC08205R056132	KC08E25056132	HSN-5263		BO 9911/12 DEPAC PIRATININGA	345/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
113	HONDA	CG	VERMELHA	ADULTERADO		HTR-1724	0031968 VERMELHA	BO 4691/13 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
114	HONDA	CG	VERMELHA	ADULTERADO		HTR-1724		BO 4691/13 DEPAC PIRATININGA / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
115	HONDA	CB300	VERMELHA	ADULTERADO		NRR-4310	0031967 VERMELHA	BO 128/14 COTRA	491/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
116	HONDA	TODAY	VERMELHA	CG125BRE1471933	CG125BRE1471718	HQO-6638		BO 185/14 DEH / ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
117	HONDA	CG125	CINZA	9C2JC250VVR084111	JC18ET000353	HTW-6086		BO 615/98 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
118	HONDA	CG125	VERMELHA	CG125BR1173925	JC25EV112189	AUSENTE	ESTÁ NO G1	BO 14391/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

119	HONDA	TWISTER	PRETA	9C2MC35005R007757	MC35E-5007757	IME-7792		BO 975/13 DEFURV - APROPRIAÇÃO INDEBITA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
120	HONDA	CG125	VERMELHA	SUPRIMIDO		HQK-3135	0031999/ VERMELHA	BO 6268/14 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	235/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
121	HONDA	BIZ	VERMELHA	9C2HA07104R002532	HA07E14002532	HST-8605		BO 419/14 DEFURV - APROPRIAÇÃO INDEBITA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
122	HONDA	BIZ	AZUL	9C2HA07001R028117	HA07E-1028117	HSB-4175		BO 410/14 DEFURV - DESCAMINHO-ADULTERAÇÃO -		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
123	HONDA	FAN	PRATA	9C2JC4110CR443484	JC41E1C443484	NRR-4468 (FRIA)		BO 17399/13 DEPAC CENTRO - FURTO / 18228/13 DEPAC CENTRO- RECEPÇÃO	568/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
124	HONDA	BIZ	VERDE	9C2HA07102R043907	SUPRIMIDO	HSW-5053		BO 329/16 DEPAC PIRATININGA - BO 19669/15 DEPAC CENTRO - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
125	HONDA	CG	PRETA	SUPRIMIDO		AUSENTE	0031981/ VERMELHA			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
126	YAMANHA	XT	PRETA	JYA3TB507PA137949	3TB-137949	IEP-3902 (FRIA)		BO 5378/13 DEPAC CENTRO	121/13 - 7ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
127	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08108R038783	KC08E18038783	HSR-0652		BO 228/14 DEFURV - FURTO - BO 6357/14 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	238/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
128	HONDA	TWISTER	VERMELHA	ADULTERADO		HSO-1279	0031982/ VERMELHA	BO 2846/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
129	YAMANHA	FACTOR	VERMELHA	9C6KG017080107703	G347E-111745	HTE-7720		BO 2218/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO	128/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
130	HONDA	CB300	AMARELA	9C2NC4310CR026861	NC43E1C026861	NRR-2216		BO 2074/14 DEPAC CENTRO - ROUBO	69/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
131	HONDA	CBX STRADA	AZUL	9C2MC27001R003504	SEM MOTOR	HRX-8572		BO 61/2014 - COTRA	481/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
132	HONDA	XRE300	PRETA	9C2ND0910AR011758	ND09E1A011758	HSR-0592 (FRIA)		BO 110/14 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
133	HONDA	CBX STRADA	VERMELHA	9C2MC270WWR020825	MC27E-W020825	HRQ-9590		BO 3316/16 CEPOL - ROUBO - BO 5253/13 DEPAC PIRA * RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
134	HONDA	CBX STRADA	VERMELHA	9C2MC2700YR015993	SEM MOTOR	JYE-2888 (FRIA)		BO 2756/13 DEPAC PIRATININGA - FURTO - BO 5611/13 DEPAC CENTRO - RECEPT.		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
135	HONDA	CG	AZUL	9C2MC27001R005004	MC27E-1005004	HSB-0081		BO 15454/13 DEPAC CENTRO - FURTO	527/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
136	HONDA	CBX STRADA	PRETA	9C2MC2700YR019425	MC27E-Y019425	HRX-3545		BO 15729/13 DEPAC CENTRO	506/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
137	HONDA	TWISTER	VERMELHA	9C2MC35002R027527	MC35E-2027527	HRK-6344		BO 1180/13 DEFURV - TRÁFICO	466/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
138	HONDA	TWISTER	VERMELHA	ADULTERADO	ADULTERADO	HQO-5429		BO 109/16 COTRA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
139	HONDA	TWISTER	PRETA	9C2MC35004R037793	MC35E-4037793	HSL-0764		BO 988/13 - 2ºDP - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
140	HONDA	C	PRETA	9C2JC30708R119185	JC30E78119185	HSH-9389 (ARTESANAL)		BO 8470/16 DEPAC PIRATININGA-ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
141	HONDA	TITAN	PRATA	9C2JC30101R219815	CG125BR2132190	SEM PLACA		BO 11303/13 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
142	HONDA	TWISTER	PRETA	9C2MC35002R034702	MC35E4033485	HSW-5292		BO 15767/15 DEPAC CENTRO- FURTO QUALIFICADO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
143	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WVR057841	JC30E12172616	SEM PLACA		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
144	YAMANHA	DT	BRANCA	9C64LR100W0007318	4LR-007397	GWG-5055 (FRIA)		BO 12007/12 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
145	YAMANHA		PRETA	9C6KE1520B0017029	E3G9E-017051	NRO-3199		BO 92/16 COTRA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

146	YAMANHA		FAZER	9C6KG017080088388	G347E-092760	HTL-3955		BO 14377/15 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
147	YAMANHA	FAZER	ROXA	9C6KG0460C0034560	G390E-034565	NLJ-9249				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
148	HONDA	BIZ	VERDE	ADULTERADO		HST-1818 (AFIXADA)	0031998/VERMELHO	BO 832/14 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
149	HONDA	CARGO	BRANCA	ADULTERADO		APAGADA	0031983/VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
150	TRAXX		VERMELHA	LAAAAKJF070000232	2007001875	HTB-5985 (FRIA)				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
151	SUNDOWN	HUNTER	VERMELHA	94J2XSBC88M009359	ADULTERADO	HQK-9676		BO 298/13 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
152	HONDA	ML	VERMELHA	CG1251072768	SEM MOTOR	HQK-5616		BO 7692/13 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO	137/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
153	HONDA	TITAN	VERMELHA	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HQK-3144	0031997/VERMELHO	BO 155/10 DEFURV - ADULTERAÇÃO	695/10	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
154	HONDA	TITAN	VERMELHA	CG125BR1449950	CG125BRE1450017	AGG-8677		BO 1994/13 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
155	SUNDOWN	HUNTER	PRETA	94J2XMJG77M018970	ZS147FMF27101959	HSW-9060 (HSV)		BO 452/12 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
156	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR2014756	CG125BR1077532	HRT-0688 (AFIXADA)		BO 790/13 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO	133/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
157	HONDA	ML	AZUL	9C2JA0101MR204523	JC18E4047280	HQO-0720 (AFIXADA)		OF. 1070/13 DETRAN		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
158	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR1179050	JC375097835	HQO-1815		OF. 1068/13 DETRAN		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
159	HONDA	CG125	AZUL	CG125BR1475126	JC30E1Y101560	HQO-0789		BO 2371/13 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
160	HONDA	ML	AZUL	CG125BR1131130	JC376901814	HQO-6562				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
161	HONDA	CG125	PRETA	CG1251029699	ADULTERADO	HRB-4968		BO 3403/13 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
162	HONDA		VERMELHA	???	JC25EV221340	HRQ-1722				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
163	HONDA	CG	PRETA	???	JC30E12128001	AUSENTE				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
164	HONDA	TWISTER	AZUL	9C2MC35002R017564	SEM MOTOR	HRK-3556		BO 17995/14 DEPAC CENTRO - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
165	HONDA	CG125	VERMELHA	CG125BR1360453	JC30E14013941	HQO-0487		BO 101/15 CORGUINHO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
166	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30708R065364	JC30E78065364	HSP-6367		BO 504/15 DEFURV - FURTO - BO 9272/15 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
167	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR1363798	SUPRIMIDO	HRB-3233		BO 12161/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
168	HONDA	CG	VERMELHA	CG125BR1524322	CG125BR1523754	HQO-8306		BO 13144/13 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
169	HONDA	ML	VERMELHA	9C2JC1911HR113012	JC25ET0707550	HRB-1060		BO 1344/13 DEFURV- FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
170	HONDA	ML	PRETA	9C2JC1801JR132440	CG125BR1600723	HQO-0376		BO 12393/13 DEPAC PIRATININGA	AAAI 268/14 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
171	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801NR251940	SUPRIMIDO	HQK-3882		BO 405/12 DEPAC PIRATININGA	281/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

172	SUNDOWN	HUNTER	PRETA	94J2XECB77M017286	JCA7044301	HSN-3526 (FRIA)		BO 12568/14 - DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
173	HONDA	CG125	CINZA	9C2JC1801KR202580	JC30E23656189	HQK-6655		BO 2793/12 DEPAC CENTRO	438/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
174	HONDA	CG	VERMELHA	CG125BR1484024	SEM MOTOR	HQK-6185		BO 116/14 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
175	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801MR212382	JC18E4053760	HQK-5178		BO 4000/13 DEPAC CENTRO - ACHADO DE COISAS		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
176	HONDA	TITAN	AZUL	SUPRIMIDO		HRQ-9092	0031984/ VERMELHA	BO 11880/13 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
177	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801RRR16833	JC30E2Y005907	HRB-3882				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
178	HONDA	TURUNA	AZUL	CG125BR3042624	JC30E23141918	HQO-2777		BO 17717/12 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
179	HONDA	TODAY	PRETA	9C2JC1801KR409887	JC25E1240443	BHZ-5386		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
180	HONDA	TODAY	VERMELHA	9C2JC1801RRR16848	SEM MOTOR	HRB-3898		BO 119/12 DEFURV - ADULTERAÇÃO	228/12	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
181	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC250XWR055022	9C2KC08105R803765	HRT-4745		BO 4799/16 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
182	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30708R541524	JC30E78541524	HTL-8534 (FRIA)		BO 6234/15 DEPAC CENTRO - FURTO E RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
183	HONDA	CG	PRETA	ADULTERADO		HSP-0078 (FRIA)	0045220 VERMELHO	BO 4472/09 CEPOL - ADULTERAÇÃO	446/10	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
184	YAMANHA	YBR	VERMELHA	ADULTERADO		SPL-9952	0045219 VERMELHO	BO 3241/16 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
185	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC2500YR076518	JC25EW115675	HRW-4583		BO	536/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
186	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30706R856743	JC30E7685674(8)3	HSP-8038		BO 9252/14 DEPAC CENTRO - ROUBO (INSTRUMENTO DELITO)	248/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
187	HONDA	CG	PRETA	ADULTERADO			0045291 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
188	HONDA	TWISTER	VERDE	9C2MC35003R126852	MC35E-3126852	HSK-2064		BO 436/15 DEFURV - FURTO	635/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
189	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WWR220057	SEM MOTOR	SEM PLACA		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
190	HONDA	ML	PRATA	CG125BR2111977	CG125BR2112097	HRB-0507		BO 567/14 DEAIJ - FURTO - RECEPÇÃO	AAAI 1817/14 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
191	YAMANHA	FACTOR	PRETA	9C6KE1520B0071014	E3G9E-071026	NRO-5776		BO 5717/14 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
192	HONDA	CG	AZUL	9C2JC2501RRS07162	CG125BRE6118433	HTW-2942 (FRIA)		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
193	HONDA	ML	BRANCA	CG125BR1421414	CG125BR2140226	HQO-3394		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
194	HONDA	FAN	VERMELHA	9C2JC30705R009675	JC30E75009675	HSM-7279		BO 752/09 DEFURV- ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
195	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250TTR100050	JC30E78568634	HTW-4599		BO 1268/13 DEFURV - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
196	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC1801NR235811	X25EX082875	HQK-2119		BO 3689/14 DEPAC CENTRO - ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
197	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30706R850683	SUPRIMIDO	HSP-4249		BO 143/14 DETRAN	517/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

198	HONDA	CG	AZUL	9C2JC30705R049491	K008E24023136	HSN-3510				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
199	HONDA	CG125	VERMELHA	CG125BR1179562	CG125BR1132189	AUSENTE		BO 390/14 DEFURV - RECEPÇÃO	207/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
200	HONDA	CG	VERDE	9C2JC30101R091741	JC30E11043343	HRX-9775		BO 855/14 - ADULTERAÇÃO - RECEPÇÃO	452/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
201	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250WWR220069	JC25E-W220069	HRT-0357		BO 9741/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
202	YAMANHA	FACTOR	PRETA	9C6KE1520C0100380	E3G9E-100384	NRR-3336		BO 10295/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
203	HONDA	ML	VERMELHA	9C2JC1911JR108816	JC41E1A514900	HQO-2348		BO 5354/14 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	155/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
204	HONDA	TITAN	PRATA	9C2JC30201R010232	JC30E21010232	HRX-9453		BO 10058/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
205	HONDA	FAN	PRETA	9C2KC1880BR.....		HSP-4249	0045299 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
206	HONDA	TITAN	AZUL	9C2KC08104R031581	KC08E14031581	HSK-7303		BO 5545/17 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
207	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC250VVR099974	JC25E-V099974	HTW-6823		BO 2504/16 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO	18/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
208	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC250TTR089877	KC16E8C404737	HTW-3562 (ARTESANAL)		BO 15910/15 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
209	HONDA	POP100	PRETA	9C2HB02107R030713	HB02E17030713	HSV-2046		BO 8066/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
210	HONDA	TODAY	AZUL	9C2JC1801MR578116	JC25EX103287	BKY-3677 (ARTESANAL)		BO 13906/14 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
211	HONDA	CG	PRATA	9C2JC1801LR504539	SEM MOTOR	HRB-0877		BO 4482/17 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	48/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
212	HONDA	ML	VERMELHA	9C2JC180KR218005	JC18E2050087	AUSENTE				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
213	HONDA	CG		9C2J01801NR243004	JC25EY191204	HQO-1153 (ARTESANAL)		BO 1504/15 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
214	HONDA	TITAN	BRANCA	9C2JC30202R106670	MC27EX014303	HRK-8419		BO 19130/09 DEPAC CENTRO - FURTO	513/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
215	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC30202R105029	JC30E22105029	HRK-4338		BO 454/14 DEAIJ	AAAI 1547/14 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
216	YAMANHA	YBR	PRETA	9C6KE092070068907	E382E060003	HSQ-4579 (AFIXADA)		BO 5078/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
217	HONDA		VERMELHA	CG125BR2048232	CG125BRE6107952					REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
218	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC2500YR095282	CG125BR2045001	AUSENTE		BO 296/16 DEFURV- FURTO - BO 9049/16 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
219	YAMANHA	YBR	AZUL	9C6K6010010026301	E308E026576	AUSENTE		SEM CADASTRO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
220				ADULTERADO		HTS-2738	0045290 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
221	HONDA	CG	VERDE	9C2JC30213R649705	JC30E6956231	AUSENTE		BO 123/14 COTRA	435/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
222	HONDA	TITAN	PRETA	ADULTERADO	JC30E11077613	HSN-1365 (AFIXADA)	0045298 VERMELHO	BO 8556/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
223	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30102R170502	JC41E1B309380	HRK-5727		BO 1494/16 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

224	HONDA	BIZ	PRETA	9C2HA07102R054934	HA07E12054934	HSW-7966		BO 814/16 DEPAC PIRATININGA - FURTO	AAAI 447/16 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
225	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2500XR163019	JC25E-X163019	HRW-1644		BO 4968/15 DEPAC PIRATININGA- ROUBO	364/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
226	HONDA	BIZ	PRETA	ADULTERADO		HSN-2750	0045292 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
227	HONDA	CG	BRANCA	9C2JC30706R894161	JC30E12188291	HRK-9879 (ARTESANAL)				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
228	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30708R110575	JC30E78110575	HTB-8857		BO 9990/14 DEPAC PIRATININGA	AAAI 487/16 DEAIJ	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
229	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30708R701917	SUPRIMIDO	HTL-5569		BO 6664/14 DEPAC CENTRO	153/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
230	HONDA	CG150	AZUL	9C2KC08106R877060	KC15E5A129631	HSM-8570		BO 13919/14 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
231	HONDA	CG	AZUL	CG1251107788	JC25ET079318	AUSENTE		BO 2434/15 DEPAC PIRATININGA	716/11 - 51/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
232	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30102R105213	JC30E12105213	HRK-4964		BO 789/09 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
233	HONDA	BIZ	VERDE	ADULTERADO		KAI-4630	0045293 VERMELHO	BO 10328/07 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
234	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC250WWR210230	JC25E-W210230	HRT-0997		BO 841/15 DP DE SIDROLANDIA - FURTO - BO 6640/15 DEPAC CENTRO - RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
235	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30707R200633	JC25EY010627	HSR-9945 (ARTESANAL)		BO 9813/17 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
236	HONDA	CG	CINZA	9C2JC250VVR194101	SEM MOTOR	HTW-9307				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
237	HONDA	TODAY	AZUL	ADULTERADO		HQK-3512	0045295 VERMELHO	BO 144/15 COTRA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
238	HONDA	CG	VERDE	9C2JC250XWR103302	JC25E-X103302	HRT-6523		BO 2933/16 2ºDP - ROUBO	467/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
239	HONDA		VERMELHA	CG1253008399	JC25ET0388	HRB-4693 (HSB)		BO 4789/08 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
240	HONDA		LARANJA	ADULTERADO			0045294 VERMELHO			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
241	HONDA	CG125	VERMELHA	CG1251013655	JC25E-W031350	HQO-3989		BO 1328/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
242	HONDA	ML	PRETA			HQK-6357				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
243	HONDA CG 125		PRETA	9C2JC30707R241325	JC30E77241325	HQO-5708 (AFIXADA)		BO 15984/14 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
244	HONDA ML		PRETA	CG125BR2162961	CG125BRE1443520	HQK-6457		BO 16.232/12 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
245	HONDA TITAN		PRETA	9C2KC08108R164394	SEM MOTOR ?	HTK-6179		BO 07/20 DEFURV - RECEPÇÃO - FURTO	006/20	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
246	HONDA TITAN		AZUL	9C2KC08105R804005	KC08E15804005	DLQ-7831		BO 3496/13 DEPAC PIRATININGA - APROPRIAÇÃO - BO 13631/14 DEPAC PI - RECEPT.		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
247	HONDA TITAN		PRETA	9C2JC30706R864053	JC30E76864053	HSP-7344		BO 370/16 DEFURV - FURTO - BO 2780/17 DEPAC PIRAT - RECEPÇÃO	TCO 11/17	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
248	HONDA	FAN	PRETA	9C2KC08106R009979	ADULTERADO	HSO-0488		BO 351/ COTRA	50/19	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

249	HONDA	CG	AZUL	9C2JC30103R167929	ADULTERADO	HSQ-5434		BO 1924/11 - 7ºDP - APROPRIAÇÃO	720/11	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
250	HONDA	MOBILETE	VERMELHA	ADULTERADO		HSZ-9466		BO 269/16 COTRA	595/18	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
251	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR1345094	JC18E2002585	HRB-1917		BO 2604/13 - DEPAC CENTRO - TRÁFICO - INSTRUMENTO DELITO	91/13 DENAR	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
252	HONDA	XL	BRANCA	XL125BR1003389	CG125BRE2141096	AAC-8233 (FRIA)		BO 2068/13 ?	38/13	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
253	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30707R004018	ADULTERADO	HSS-6924		BO 11221/15 DEPAC PIRATININGA - INSTRUMENTO DELITO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
254	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30708R696872	JC30E78696872	ECJ-7851		BO 9960/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
255	HONDA	CG	PRETA	9C2KC08206R832661	KC08E25058322	HSP-9626 (ARTESANAL)		BO 1328/16 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
256	HONDA	CG	VERMELHA	9C2JC2501SRS31074	SUPRIMIDO	HRB-9311		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
257	HONDA	TITAN	VERMELHA	9CJ2JC30706R000882	ADULTERADO	HSO-8184		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
258	HONDA	BIZ	PRETA	ADULTERADO		HSM-4873		BO 232/15 COTRA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
259	HONDA	CG	AZUL	9C2JC1801NR259584	KC08E27008100	HTW-2614		CHASSI SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
260	HONDA	BIZ	PRETA	9C2HA07104R032916	HA07E14032916	HSK-7451		BO 11302/13 DEPAC CENTRO	450/13 DENAR	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
261	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30101R071436	JC30E11071436	HSO-2461 (HSQ) (ARTESANAL)		BO 815/16 DEPAC CENTRO - ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
262	HONDA	CG	VERMELHA	9C2KC08206R814641	KC08E26814641	HSQ-8267 (FRIA)		BO 10599/15 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
263	YAMANHA	YBR	VERMELHA	9C6KE090070015598	E381E044742	HSU-2537		BO 18312/14 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
264	HONDA	CG125	AZUL	CG125BR3106504	JC25EW223286	HRQ-9031 (FRIA)		BO 5080/10 CEPOL - TRÁFICO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
265	HONDA	CG	PRATA	9C2KC08506R011707	KC08E58018408	HSO-8477		BO 139/14 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
266	HONDA	POP100	AZUL	ADULTERADO		HSQ-7463 (FRIA)		BO 8630/15 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
267	YAMANHA	NEO	BRANCA	NÃO ACHAMOS	HA07E12014274	JZJ-0490		BO 18174/12 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
268	HONDA	ML	PRETA	CG1251025399	ADULTERADO	HQO-3455		BO 656/14 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
269	HONDA	STRADA CBX	VERMELHA	9C2MC270TTR006153	MC27EX011599	HQN-7946				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
270	HONDA	CG	VERMELHA	CG125BR1436664	CG125BRE2175930	HQO-7064		BO 1967/14 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

271	YAMANHA	YBR	PRETA	ADULTERADO		HSN-4310		BO 336/14 DENAR		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
272	HONDA	TWISTER	PRETA	ADULTERADO		SEM PLACA		BO 12861/14 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
273	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC2501SRS47241	JC25EV156285	HRB-8605 (ARTESANAL)		BO 875/14 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
274	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC3010YR138549	JC41E1A588717	HRX-7155		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
275	HONDA	CG	PRATA	9C2KC08108R328353	KC08E18328353	HTL-8647		BO 16082/08 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
276	HONDA	TITAN	BRANCA	93FST12588M003867	KC08E15018532	HTK-2142 (FRIA)		BO 1213/16 - 6ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
277	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC250XWR082983	JC25EX082986	HRT-5992		BO 10205/14 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
278	HONDA	YBR	PRETA	9C6KE1520B0040015	E3G9E039982	NRK-3023 (FRIA)		SEM BO SIGO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
279	HONDA	CG160	VERMELHA	9C2KC1660FR044379	KC16E6F044379	OOQ-6116		BO 9868/17 DEPAC CENTRO - ROUBO - INSTRUMENTO DELITO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
280	HONDA	BIZ	PRATA	9C2JA04207R018725	JA04E27018725	HSS-6608		BO 1345/15 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
281	HONDA	TODAY	PRETA	CG125BR2150585	JC41E2A078279	HQK-4899			245/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
282	SUZUKI	KANSAS	PRETA	CG1252009121	ADULTERADO	HQK-3531		BO 001/15 COTRA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
283	HONDA	CG	PRETA	ADULTERADO		HBZ-0733 (ARTESANAL)		BO 14547/14- DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
284	LIFAN	LF110	PRETA	ADULTERADO		HTH-7971		BO 596/15- DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
285	FYM	FYM125	PRETA	LE8PCJLN781001468	SEM MOTOR	HTE-3748		BO 11871/15- RECEPÇÃO	471/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
286	HONDA	TITAN	VERMELHA	9C2JC30101R249484	JC30E..1249484	HRK-4605		BO 1408/16 - 6ºDP - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
287	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30706R879265	JC30E76879265	HSB-3941		BO 9585/2015 DEPAC PIRATININGA	369/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
288	HONDA	TITAN	PRETA	9C2JC30202R113316	JC30E22113316	HSW-0228		BO 14365/14 DEPAC CENTRO - ROUBO E RECEPÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
289	HONDA	FAN	PRATA	9C2JC30708R513844	JC30E78513844	EJM-7875		BO 15261/16 DEPAC CENTRO	566/16	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
290	HONDA	TWISTER	VERMELHA	9C2MC35005R051359	MC35E-7060556	HSO-1279		BO 2846/14 DEPAC PIRATININGA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
291	YAMANHA	YBR	VERMELHA			HTR-8995				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
292	HONDA	BIZ	AZUL			HST-5574				REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

293	SHINERAY		AZUL	LXYXCBL05A0252985					REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
294	YAMANHA	XLX	BRANCA	9C2ND0401KR201102	ND04E1022002	AUSENTE		BO 2820/06 CEPOL	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
295	HONDA	TITAN	AZUL	9C2JC30101R106884	JC30E11106884	MVR-1236 (FRIA)		SEM BO SIGO	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
296	SUNDOW	MAX	PRETA			DVW-5447			REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
297	HONDA	POP100	BRANCA	9C2HB0210AR111364	HB02E1A111364	HTR-8573		BO 11884/14 DEPAC CENTRO	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
298	HONDA	CG	VERMELHA	ADULTERADO		HRT-6374		BO 305/15 COTRA	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
299	HONDA	BIZ	PRETA	ADULTERADO		HRX-4909		BO 15442/12 DEPAC CENTRO	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
300	YAMANHA	YBR	PRETA	ADULTERADO		NRO-2346		BO 11262/13 - DEPAC CENTRO	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
301	HONDA	CG125	AZUL	9C2KC081084318025	KC08E18318025	HTL-9099		BO 17639/17 DEPAC CENTRO - FURTO	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
302	HONDA	BIZ	PRETA	ADULTERADO		HRX-4024		BO 319/15 COTRA	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
303	HONDA	CG125	PRETA	9C2JC30708R027181	JC30E75092147	HSZ-5661		BO 11285/11 DEPAC CENTRO - FURTO (MOTOR)	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
304	HONDA	CG125	VERMELHA	9C2JC1801NR254855	JC30E21071515	HTZ-8939		BO 5827/14 DEPAC PIRATININGA - FURTO MOTOR	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
305	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30706R812850	JC30E76812850	HSO-8850		BO 16318/14 DEPAC CENTRO - FURTO	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
306	HONDA	CG125	VERDE	9C2JC250VVR219519	JC25EV219519	NRN-4089 (FRIA)		BO 7974/14 DEPAC PIRATININGA - ADULTERAÇÃO	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
307	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR2139906	KC08E54026074	AUSENTE		SEM BO SIGO	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
308	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC4110AR569296	JC41E1A569296	HTP-6870		BO 937/15 DEPAC PIRATININGA - ACHADO DE COISAS	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
309	YAMANHA	YBR	VERMELHA	9C6KE013020019916	E314E020057	HSW-3140		BO 1168/11 3ºDP	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
310	HONDA	ML	PRETA	9C2JC1801PRP1859	K008E56836228	AUSENTE	9C2JC1801PRP8589		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV	
311	HONDA	TITAN	VERDE	9C2JC30104R01862	JC30E14018624	HST-6550		BO 17630/14 DEPAC CENTRO	556/14	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
312	HONDA	TITAN	AZUL	9C2KC08106R866740	KC08E16876740	HSP-1683		BO 428/09 - 5ºDP (MOTOR E PLACA)		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
313	HONDA	BIZ	VERDE	ADULTERADO		HTW-0567		BO 950/15 DEPAC CENTRO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
314	HONDA	BIZ	VERMELHA	9C2JA0410GR821078	JA04E16821078	HSP-3155		BO 12858/14 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO-AMEAÇA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

315	HONDA	CG	PRETA	9C2JC30708R211674	JC30E23162121	HTL-3893 (FRIA)		BO 13619/14 DEPAC PIRATININGA - BO 238/14 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
316	HONDA	BIZ	VERDE	ADULTERADO		HSK-5724		BO 411/15 COTRA		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
317	HONDA	BIZ	VERMELHA	9C2HA07003R061646	HA07ES061646	HST-2406		BO 10848/15 DEPAC PIRATININGA - RECEPÇÃO	444/15	REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
318	HONDA	ML	VERMELHA	CG125BR2169868	ADULTERADO	AUSENTE		BO 17030/15 DEPAC CENTRO - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
319	HONDA	FAN	PRETA	9C2JC30708R144170	JC30E8144170	HTB-6708		BO 16367/14 DEPAC CENTRO - APROPRIÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
320	HONDA	CG	PRETA	9C2KC1680BR535383	ADULTERADO	HTK-6622		BO 2183/10 - 2ºDP - BO 1060/15 DEPACPIRATININGA - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
321	HONDA	BIZ	AZUL	9C2HA07102R004812	HA07E12004812	MHC-7219 (MCH-7219)		BO 1601/15 DEPAC PIRATININGA- ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
322	YAMANHA	YBR	ROXA	9C6KE026020009444	E308E068983	HSW-5805		BO 2621/15 DEPAC PIRATININGA - BO 2239/15 DEPAC PIRATININGA - FURTO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
323	HONDA	CG	BRANCA	ADULTERADO		HQK-4642		BO 1083/13 DEFURV - ADULTERAÇÃO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
324	HONDA	BIZ	PRATA	9C2HA07004R022071	HA07E022071	HSK-6343		BO 2370/13 3ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
325	HONDA	CG	AZUL	9C2JC250XWR074699	SEM MOTOR	HRT-5236		BO 622/07 DEFURV		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
326	HONDA	CG	PRATA	9C2JC30202R134671	MC27E0000640	HSW-5757		BO 2730/13 - 3ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
327	HONDA	CG	AZUL	9C2JC2500XR204258	JC30E22134671	HRW-0829		BO 2730/13 - 3ºDP		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV
328	HONDA	CG	PRATA	9C2KC1550AR183521	KC15E5A183521	NRG-3086		BO 17463/13 DEPAC CENTRO - ROUBO		REGULAR RUIM	PÁTIO DEFURV

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2021.

ALINE GONÇALVES SINNOTT LOPES
Delegado de Polícia

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° EX 0002/2021/AGESUL **N° Cadastral: 14443**
Processo: 57/101.233/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PROLUX ENGENHARIA LTDA
Objeto: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DO PRÉDIO DA SEDE DA AGRAER/SEMAGRO
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631002044960001 - FUNTER - Desenvolvimento Agrário, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS
Valor: R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 dias consecutivos, contados da assinatura da presente OES.
Data da Assinatura: 10/03/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, ANDRÉ NOGUEIRA BORGES e JURACI COSTA CORREIA

PROCESSO: 191020222013 NE: 000362 ND: 44909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720117512205942890002 FONTE: 281290002 - Convênio 07/2014- SANESUL/AGESUL - Contrapartida do PAC AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 01/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.210,69 FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL OBJETO: Devolução de saldo do Convênio nº 007/2014 - Repasse financeiro a título de contrapartida da SANESUL para AGESUL (contrapartida nas obras de SAA e SES do PAC 2 - FUNASA)

PROCESSO: 570003952021 NE: 000384 ND: 33909100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 02/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.352,52 FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA OBJETO: Requisição de Pequeno Valor (RPV) - Requerente: Jean Junior Nunes - nº 0805204-67.2019.8.12.0017 Processo: 57/000.395/2021

PROCESSO: 571000082020 NE: 000389 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS OBJETO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS - CREA Recolhimento de ART's para atender a AGESUL, Referente ao mês de Fevereiro/2021.

PROCESSO: 571000332020 NE: 000390 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art.25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS OBJETO: Recolhimento de guias de RRT'S, referente as obras que tem como responsáveis os servidores arquitetos a serviço desta agência, referente as despesas do mês de fevereiro de 2021.

PROCESSO: 57/000541/2021 NE: 000401 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/ RESIDENCIA REG.DE BELA VISTA OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER 16ª RR DE BELA VISTA /MS.

PROCESSO: 57/000539/2021 NE: 000402 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/ RESIDENCIA REGIONAL DE NAVIRAI OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 7ª RR DE NAVIRAI/MS

PROCESSO: 571011442020 NE: 000413 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105790126782206143110001 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO

MARQUES PEREIRA DATA: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.720,52 FAVORECIDO: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 115/2020 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, COM ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RODOVIA MS-316, TRECHO: ENTR. BR-223 (COSTA RICA) - ENTR. BR-060 (PARAÍSO DAS ÁGUAS), NOS MUNICÍPIOS DE COSTA RICA E PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.

PROCESSO: 571000342020 NE: 000420 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 04/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL OBJETO: Publicações de edital, avisos e outros de obras públicas para atender a DLO/ Agesul. Despesa referente ao mês Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 571013472018 NE: 000440 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 78 de 14/07/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 116.585,00 FAVORECIDO: MÁRIO LUIZ ALVIZI OBJETO: Desapropriação de parcela de terra identificada como jazida a ser desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda Santo Antônio - Parte 02, pertencente a área rural do município de Alcinoópolis/MS destinada à obtenção de material necessário à execução de obras de conservação da rodovia MS-217.

PROCESSO: 571011972020 NE: 000441 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 46 de 13/05/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.684,34 FAVORECIDO: JACINTO LARGO ROMERO OBJETO: Desapropriação do imóvel registrado na matrícula nº 2481 do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho/MS destinada à implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 571002032020 NE: 000442 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 48.951,69 FAVORECIDO: Maria de Lo Santa Benitez Caballero OBJETO: Desapropriação do imóvel registrado na matrícula nº 3955 do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho/MS destinada à implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 571009342020 NE: 000443 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 85 de 04/08/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.221,00 FAVORECIDO: ITAHUM EXPORT COM DE CEREAIS LTDA OBJETO: Desapropriação de área correspondente a 2.223,00 m² registrado na matrícula nº 5.389 pertencente à área urbana do município de Porto Murtinho/MS destinada à implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 571001992020 NE: 000444 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 44 de 13/05/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 71.315,70 FAVORECIDO: Ramona Romero OBJETO: Desapropriação do imóvel registrado na matrícula nº 1834 do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho/MS destinada à implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 571002052020 NE: 000445 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 38 de 13/05/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 99.657,76 FAVORECIDO: Abdom Benitez Olmedo OBJETO: Desapropriação do imóvel registrado na matrícula nº 2925 do Livro nº 2 de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Murtinho/MS destinada à implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 571002072020 NE: 000446 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 65 de 24/06/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 124.520,75 FAVORECIDO: MARIO FUMIO AOKI OBJETO: Desapropriação de área correspondente a 3.865.4080 m² a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 3.977 pertencente à área urbana do município de Porto Murtinho/MS, destinada à implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito de Porto Murtinho/MS.

PROCESSO: 571002172020 NE: 000447 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 82 de 27/06/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 423.795,00 FAVORECIDO: WALDEMIR MOREIRA VIEIRA OBJETO: Desapropriação de área situada à margem da rodovia de acesso ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS, destinada à implantação e pavimentação dos acessos ao Distrito Portuário de Porto Murtinho/MS, conforme Termo de Autorização de Desapropriação Consensual de Imóvel - Área: 42.430,4580 m² - Parecer Técnico nC 214/2020-JAE.

PROCESSO: 57/000469/2021 NE: 000451 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE JARDIM OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 12ª RR DE JARDIM/MS

PROCESSO: 57/000464/2021 NE: 000452 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REGIONAL DE RIO NEGRO OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER A 17ªRR DE RIO NEGRO/MS

PROCESSO: 57/000465/2021 NE: 000453 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105790126782206143110009 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Cap. III ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 05/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/RF/RESIDENCIA REG.DE CAMPO GRANDE OBJETO: Empenho para atender a 1ªRR de Campo Grande/MS

PROCESSO: 571011752020 NE: 000465 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 105790126782206143110003 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 08/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.110,81 FAVORECIDO: Decimal Engenharia EIRELI EPP OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 070/2018 - Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais no Loteamento Dom Pepe I (parte), no município de Porto Murtinho - MS.

PROCESSO: 571024982016 NE: 000468 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 13 de 22/02/17 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 FAVORECIDO: JULIANO FERREIRA DE SOUZA OBJETO: Desapropriação de propriedade rural denominada Sítio Ouro Fino - área: 0,1624ha - destinada à implantação de interseção das rodovias MS-156 e MS-378.

PROCESSO: 571016942018 NE: 000469 ND: 45906100 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 13 de 25/03/19 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.742,68 FAVORECIDO: JOAO SIQUEIRA ESPINDOLA OBJETO: Desapropriação de propriedade rural denominada Fazenda Estiva - destinada à pavimentação asfáltica de Guia Lopes da Laguna - Cabeceira do Apa, acesso à ponte do Rio Santo Antônio - MS-382, trecho: entrº BR-060/MS (Guia Lopes da Laguna)/entrº MS-270..

PROCESSO: 571027732016 NE: 000470 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 39 de 14/09/17 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 FAVORECIDO: OLÍDIA MARIA LIMA DA SILVA OBJETO: Desapropriação de terra identificada como "cascalheira 01", que será desmembrada da propriedade rural denominada Fazenda Memória - destinada à obtenção de material necessária à execução de obras de conservação das rodovias de seu entorno.

PROCESSO: 571020282017 NE: 000471 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 10 de 13/02/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 24.484,92 FAVORECIDO: ADOLFO MOREIRA FERNANDES EIRAS OBJETO: Desapropriação de área denominada Fazenda Retirinho, área: 0,816164ha - destinada à implantação da interseção de acesso à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), rodovia MS-306, km 12, município de Cassilândia/MS.

PROCESSO: 571001122017 NE: 000472 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 41 de 25/09/17 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES

PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 720.055,00 FAVORECIDO: JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA
OBJETO: Desapropriação de área denominada área 01 - área: 2.314,239 m² - destinada à adequação de tráfego da Av. Euller de Azevedo, trecho: Av. Presidente Vargas - Anel Rodoviário

PROCESSO: 571001122017 NE: 000473 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 40 e 25/09/17 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 23.170,00 FAVORECIDO: ANA LUZ PROMOCOES LTDA
OBJETO: Desapropriação de área denominada Estância Orsi - área: 282,359 m² - destinada a adequação de tráfego da Av. Euller de Azevedo, trecho: Av. Presidente Vargas - Anel Rodoviário

PROCESSO: 571014652018 NE: 000474 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 55 de 26/05/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.313.550,00 FAVORECIDO: LEANDRO COSTA
SOARES OBJETO: Desapropriação de área denominada Porteira Ortiz - área: 75.742 m² - destinada a adequação de tráfego do contorno rodoviário norte de Ponta Porã, trecho: cruzamento rua Gui Lopes - Adjalma Saldanha/ cruzamento rua Guia Lopes - Rua México/MS-164.

PROCESSO: 571004162020 NE: 000475 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 129 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 409,16 FAVORECIDO: ALVARO CARLOS SALVADORI
OBJETO: Desapropriação de área denominada Lote 95 da Gleba nº 05 - Área 05 - área: 227,31 m² - destinada a implantação e pavimentação da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004162020 NE: 000476 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 128 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.936,23 FAVORECIDO: AGROPECUÁRIA RIO GRANDE
LTDA ME OBJETO: Desapropriação de área denominada Lote 95 da Gleba nº 05 - Área 03 - "C" - área: 1.631,24 m² - destinada a implantação e pavimentação da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004162020 NE: 000477 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 127 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.010,63 FAVORECIDO: AGROPECUÁRIA RIO GRANDE
LTDA ME OBJETO: Desapropriação de área denominada Lote 95 da Gleba nº 05 - Área 03 - "B" - área: 561,46 m² - destinada a implantação e pavimentação da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004162020 NE: 000478 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 126 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.258,13 FAVORECIDO: AGROPECUÁRIA RIO GRANDE
LTDA ME OBJETO: Desapropriação de área denominada Lote 95 da Gleba nº 05 - Área 03 - "A" - área: 3.476,74 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004092020 NE: 000479 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 119 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 30.312,56 FAVORECIDO: ANDRE TEIXEIRA LIMA
OBJETO: Desapropriação de área denominada Área "B" - área: 16.840,31 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004092020 NE: 000480 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 118 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 22.678,51 FAVORECIDO: ANDRE TEIXEIRA LIMA
OBJETO: Desapropriação de área denominada Área "A" - área: 12.599,17 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004132020 NE: 000481 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:
105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 124 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO
MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.199,79 FAVORECIDO: Reinaldo dos Reis Ramos
OBJETO: Desapropriação de área denominada lote nº 185 da Gleba nº 04 - área: 5.666,52 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004142020 NE: 000482 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P:

105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 125 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 15.402,87 FAVORECIDO: ALOISIO MIRANDA NEIVOCK OBJETO: Desapropriação de área denominada Lote nº 103 da Gleba nº 04 Fração I - área: 5.134,29 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004172020 NE: 000483 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 132 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 16.491,55 FAVORECIDO: ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS OBJETO: Desapropriação de área denominada Área "C" - área: 9.161,97 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004172020 NE: 000484 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.676,71 FAVORECIDO: ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS OBJETO: Desapropriação de área denominada Área "B" - área: 17.598,17 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004172020 NE: 000485 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 130 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 31.756,66 FAVORECIDO: ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS OBJETO: Desapropriação de área denominada Área "A" - área: 17.642,59 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004112020 NE: 000486 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 121 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 5.936,36 FAVORECIDO: AGROPECUÁRIA RIO GRANDE LTDA ME OBJETO: Desapropriação de área destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã: - Lote 95 da Gleba nº 05, área 01 - Lote 95 da Gleba nº 05, área 04

PROCESSO: 571004122020 NE: 000487 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 123 de 23/10/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 4.432,27 FAVORECIDO: SIDENEI DELBEN OBJETO: Desapropriação de área denominada Sítio Fernanda - área: 2.462,371 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004072020 NE: 000488 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 102 de 28/09/20 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.848,85 FAVORECIDO: JULIO ANTUNES OBJETO: Desapropriação de área matrícula 581 - área: 1.027,14 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571004102020 NE: 000489 ND: 45906100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126782206142860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto "E" nº 120 de 23/10/2020 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 175.479,34 FAVORECIDO: OSVALDO PIELARISI OBJETO: Desapropriação de área denominada Fazenda Jacareí - área: 97.488,52 m² destinada à implantação e pavimentação asfáltica da MS-386, trecho: Iguatemi-Japorã.

PROCESSO: 571000072020 NE: 000490 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A. OBJETO: Empenho para atender serviços de fornecimento de Energia Elétrica para atender a 3ª Residencia Regional de Três Lagoas/MS - Fevereiro/2021

PROCESSO: 571014332020 NE: 000498 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 107120418541206744160002 FONTE: 244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 09/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.728,47 FAVORECIDO: MONTAGNA ESTRUTURAS METÁLICAS - EIRELI OBJETO: Reajustamento ao Contrato nº 097/2020 - Execução da obra de recomposição do gradil de entorno do Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande/MS. (2021NC000008 - UG 710204)

PROCESSO: 571000632015 NE: 000500 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 10/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 FAVORECIDO: PASEP OBJETO: EMPENHO PARA ATENDER DESPES COM PASEP REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2021 - AGESUL

PROCESSO: 571010522017 NE: 000507 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 10/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.498,74 FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A OBJETO: Despesas com tarifas do Banco do Brasil, pela prestação de serviços de cobrança integrada para atender esta administração.

PROCESSO: 571000022020 NE: 000521 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 10/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A OBJETO: Empenho referente aos serviços de fornecimento de água tratada e serviços de esgoto sanitário para atender a Administração da AGESUL - Referente ao pagamento Fevereiro/2021

PROCESSO: 571016802020 NE: 000524 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02 Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00 FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP OBJETO: Roçadeira - Potência mínima: 1,5 KW; Tipo: lateral; Combustível: Gasolina; Velocidade: 7.500 rpm; Acompanha: conjunto de lâmina para corte e cabeçote para nylon com regulagem automática. Obs: Informamos que este empenho está a NE148 de adjudicação (Ata de registro de preço 058/2020-8, vigência 20/05/2020 à 19/05/2021), para correção de número do GCONT inválido. ; Roçadeira - Potência mínima: 1,5 KW; Tipo: lateral; Combustível: Gasolina; Velocidade: 7.500 rpm; Acompanha: conjunto de lâmina para corte e cabeçote para nylon com regulagem automática. Obs: Informamos que este empenho está a NE148 de adjudicação (Ata de registro de preço 058/2020-8, vigência 20/05/2020 à 19/05/2021), para correção de número do GCONT inválido..

PROCESSO: 571000512019 NE: 000525 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.829,23 FAVORECIDO: OI S/A OBJETO: Empenho para cobrir despesa com telefonia fixa. Para cobrir despesas do mês de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 571000512019 NE: 000526 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 11/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 34.901,42 FAVORECIDO: OI S/A OBJETO: Empenho para atender serviços de teleprocessamento. Para cobrir despesa do mês de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 570006432021 NE: 000531 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.580,53 FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA OBJETO: Requisição de pequeno valor nº 0800241-46.2020.8.12.0028 - Reclamante: Cássio Garcia Xavier

PROCESSO: 571002342020 NE: 000534 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,46 FAVORECIDO: PAULINHO SERGIO KUHN JUNIOR OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º0002565-38.2011.8.12.0002. Referente os meses de Janeiro e Fevereiro de 2020.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000535 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,46 FAVORECIDO: FERNANDA WALEVEIN KUHN OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º0002565-38.2011.8.12.0002. Referente os meses de Janeiro e Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 571002342020 NE: 000536 ND: 33909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.777,46 FAVORECIDO: CLAUDIA LUCY WALEVEIN OBJETO: Despesa com Ação de Indenização conforme processo n.º0002565-38.2011.8.12.0002. Referente os meses de Janeiro e

Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 571000392020 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 12/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL OBJETO: Empenho para atender Serviços de Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário para atender diversas Residencias Regionais desta Agencia - Fevereiro/2021

PROCESSO: 571005962016 NE: 000572 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA OBJETO: Despesas com SERVIÇOS de manutenção continua para atender a frota de caminhões Mercedes Benz desta Agência. Referente as despesas de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 571005952016 NE: 000574 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105790126782206143110005 FONTE: 241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 18/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 FAVORECIDO: AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA OBJETO: Empenho para cobrir despesas com SERVIÇOS de manutenção continua para atender a frota de 121 caminhões Mercedes Benz do Brasil para atender Agesul. Referente o mês de Fevereiro de 2021

PROCESSO: 571007182020 NE: 000584 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/02, Art. 24 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 19/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 FAVORECIDO: GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Requisito: personalizado.

PROCESSO: 571004012018 NE: 000588 ND: 44905100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: TOMADA DE PREÇO F.P: 103110106122001341060010 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 19/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.681,34 FAVORECIDO: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP OBJETO: Reajustamento ao contrato nº 146/2016 - Recuperação do prédio da Unidade Educacional de Internação, no município de Três Lagoas/MS. NC 14 UG 310101 Processo Principal: 57/100.401/2018

PROCESSO: 571007582017 NE: 000601 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 Art 25 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 19/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 8.125,00 FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS OBJETO: Empenho para cobrir despesas de serviços postais telemáticos e adicionais na modalidade nacional e internacional Sedex, para atender esta agência. Referente ao mês de Fevereiro de 2021.

PROCESSO: 571014242020 NE: 000605 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 22/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 2.605,30 FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli OBJETO: Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: vermelha; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta. ; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: preta; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm.; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm.; Caneta - Tipo: esferográfica; Cor: azul; Corpo: material plástico transparente, sextavado ou redondo; Ponta: média de 1 mm; Informação adicional: escrita macia e uniforme, esfera de tungstênio; Dados complementares: tampa ventilada na mesma cor da tinta.; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm.; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm.

PROCESSO: 57/001041/2021 NE: 000614 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 23/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 FAVORECIDO: MS/AGESUL/SF/DIONIZIO AUGUSTO SILVA BATISTA OBJETO: Empenho para atender Suprimentos de Fundos - Dionízio Augusto Silva Batista.

PROCESSO: 57/001039/2021 NE: 000615 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SUPRIMENTO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 12.696/2008 Art. 17 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 23/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.800,00 FAVORECIDO: APARECIDO DIONÍSIO BATISTA OBJETO: EMPENHO DE SUPRIMENTOS DE FUNDO PARA ATENDER O SERVIDOR - APARECIDO DIONÍSIO BATISTA.

PROCESSO: 57/100.360/2020 NE: 000677 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 25/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 9.320,00 FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional. ; Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 17ª residência regional de Rio Negro - MS, com extensão total de 590,600 km..; Manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 15ª residência regional de Camapuã - MS, setor B, com extensão total de 417,800 km..

PROCESSO: 571011272019 NE: 000689 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ART.59 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 25,00 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS OBJETO: Serviços de rastreamento de cartão de vale transporte dos servidores da AGESUL, para o período de 01/03/2021 á 31/03/2021.

PROCESSO: 571011272019 NE: 000690 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ART.59 ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS OBJETO: Aquisição de crédito de vale transporte eletrônico para atender servidores (COMISSIONADOS) da AGESUL, estimativo para o período de 01/03/2021 a 31/01/2021.

PROCESSO: 571017172019 NE: 000691 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/02 LEI 8666/93. ORDERNADOR DE DESPESA: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA DATA: 26/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 14.546,00 FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI OBJETO: Atender prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, com fornecimento de materiais, para atender Agesul, referente o período de 01/02/2021 á 17/02/2021.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 003/2021
PROCESSO 71/007.455/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e, Fundação Escola de Governo – ESCOLAGOV, CNPJ nº. 04.499.327/0001-00
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Doação 1 (um) veículo ford fiesta, placa HSH 5763, patrimônio nº. 15.934, adquirida com recurso do Convênio 201.661-46/2006/MDA.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Data da Assinatura:	16/03/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Wilton Paulino Junior – CPF nº. 230.940.491-91 pela Fundação Escola de Governo - ESCOLAGOV , CNPJ nº. 04.499.327/0001-00.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSAÕ DE USO Nº. 013/2021
PROCESSO 71/007.024/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Japorã, CNPJ nº. 15.905.342/0001-28.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) motonivelado-ra tipo patrôla, nova – patrimônio 120.633, adquirida com recurso do Convênio 873.190/2018/MAPA/CAIXA.

Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	16/03/2021 a 16/03/2023
Data da Assinatura:	16/03/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Paulo Cesar Franjotti - CPF nº. 559.923.741-91, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSAÇÃO DE USO Nº. 015/2021
PROCESSO 71/007.062/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de Naviraí, CNPJ nº. 03.155.934/0001-90.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) motoniveladora tipo patrola, nova – patrimônio 120.635, adquirida com recurso do Convênio 873.190/2018/MAPA/CAIXA.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	16/03/2021 a 16/03/2023
Data da Assinatura:	16/03/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Rhaiza Rejane Neme de Matos - CPF nº. 017.491.841-09, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSAÇÃO DE USO Nº. 019/2021
PROCESSO 71/006.970/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura de São Gabriel do Oeste, CNPJ nº. 15.389.588/0001-94.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) motoniveladora tipo patrola, nova – patrimônio 120.652, adquirida com recurso do Convênio 891.139/2019/MAPA/BB.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	16/03/2021 a 16/03/2023
Data da Assinatura:	16/03/2021
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Jefferson Luiz Tomazoni - CPF nº. 03-0-1,177,9-1, pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSAÇÃO DE USO Nº. 018/2021
PROCESSO 71/007.388/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Paranhos, CNPJ nº. 01.998.335/0001-03.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (um) CAMINHÃO VOLVO, ano 2000/2001, placa HWW 3681 – patrimônio 25.152 e uma CARROCERIA RANDON 3 eixos, semi reboque, placa AAX 7218, patrimônio 25.153, ambos da AGRAER.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	16/03/2021 a 16/03/2023.
Data da Assinatura:	16/03/2021.
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Donizete Aparecido Viaro - CPF nº. 10-470,730,341, pelo Município de Paranhos, CNPJ nº. 01.998.335/0001-03.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 023/2021
PROCESSO 71/007.069/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari - COINTA, CNPJ nº. 02.104.328/0001-83.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 1 (uma) Motoniveladora – patrimônio 120.651.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	16/03/2021 a 16/03/2023.
Data da Assinatura:	16/03/2021.
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Enelto Ramos da Silva - CPF nº. 501.677.901-53, pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari - COINTA, CNPJ nº. 02.104.328/0001-83.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/IAGRO

Nº Cadastral: 9628

Processo: 71/502.276/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e GSTEC Tecnologia para Laboratório Ltda - EPP.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 5º e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março de 2021.

Data da Assinatura: 22/02/2021

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold, Gleize Aparecida Penha Rodrigues e Silvio Alves Dallasta.

Extrato do Contrato Nº 0004/2021/IAGRO

Nº Cadastral: 14738

Processo: 71/004.073/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli.

Objeto: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento**, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos **órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas**.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.71205.20.609.2071.4432.0001, Natureza da Despesa n. 33903000, Item da Despesa n. 3049, Fonte n. 0240000000 Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 meses** a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 01/03/2021

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Regina Kudaka Matsubara.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 005/2021.**PROCESSO:** 71/009325/2021**PARTES:**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF N. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à rua Appa, nº. 120, centro, em Maracaju/MS, inscrita no CNPJ nº. 03.442.597/0001-12, aqui representada pelo seu Prefeito, **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.290.582 SSP/MS e CPF nº 367.287.211-34.

OBJETO:

Cooperação entre as partes convenientes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal em nosso município, mediante a cessão de servidores ou funcionário municipal, sendo que por ora será o Sr. **Rodrigo Olegário Ferreira**, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, com ônus para origem, para exercer suas atribuições no Escritório Local da IAGRO em Maracaju/MS, atuando junto ao serviço de Inspeção Sanitária Estadual, em indústria frigorífica, na inspeção e fiscalização sob o ponto de vista higiênico, sanitário e tecnológico dos produtos de origem animal.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO:

01 de março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA ASSINATURA:

01 de março de 2021

ASSINAM:

DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e **JOSÉ MARCOS CALDERAN** pelo Município de Maracaju/MS.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 015/2010.**PROCESSO:** 21/200304/2010**PARTES:**

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Senador Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representada pelo Diretor-Presidente **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**, CPF N. 055.413.148-01 e o **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL D'OESTE**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à rua Martimiano Alves Dias, nº. 1211, centro, em São Gabriel d'Oeste/MS, inscrita no CNPJ nº. 15.389.588/0001-94, aqui representada pelo seu Prefeito, **JEFERSON LUIZ TOMAZONI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.567.644 SSP/MS e CPF nº 501.677.901-53.

OBJETO:

Terceiro Termo Aditivo de Cooperação entre as partes convenientes, que tem por objetivo, ampliar a área de atuação do servidor Jonas Barbosa Lima, cedido da Prefeitura Municipal de São Gabriel d'Oeste para a IAGRO, podendo, em casos excepcionais, atuar em outros municípios dentro do âmbito do estado do MS, bem como dirigir veículos oficiais, mediante autorização do Prefeito Municipal e do dirigente desta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO; Ainda, o presente Termo Aditivo, tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação, estabelecido na sub cláusula 4.1, da cláusula.

AMPARO LEGAL:

Decreto Estadual n. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

PRAZO:

01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024..

DATA ASSINATURA:

01 de março de 2021

ASSINAM:

DANIEL DE BARBOSA INGOLD pela IAGRO e **JEFERSON LUIZ TOMAZONI** pelo Município de São Gabriel d'Oeste/MS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CASSILANDIA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL SPECIAL	HRU2491	9BWCA05YX1T197337	SILVIO FERNANDO DE QUEIROZ FILHO
FIAT/UNO ELECTRONIC	KBN1067	9BD146000P5034405	VAGNO RODRIGUES DA SILVA
VW/PARATI GL 1.8 MI	CON4453	9BWZZZ374WT149885	LINO PAULINO DE CASTRO
HONDA/CG 125 TITAN	HTW4760	9C2JC250VTR016383	CESAR AUGUSTO QUEIROZ PASCOA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DGF9129	9C2JC30103R228228	SILVIO CHAGAS CANDIDO
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI7840	9C2JC4120BR523384	REGINALDO MENDES SANTANA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7135	9C2JC41109R513533	SEBASTIAO NAIRO ROZA ANDRADE
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1701	9C2JA04206R005763	MARCELO BOTASSINI

Campo Grande/MS, 16 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL0699	9C2KC08504R030382	ALANDERSON FERREIRA DE ANDRADE
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP9309	9C2KC1620AR010761	EVERTON PAULO DA SILVA MARIANO
YAMAHA/YBR 125K	HTC3612	9C6KE092080223425	MARIO DA SILVA CAMARA
HONDA/CG 125 TODAY	HQK8044	9C2JC1801MR563102	HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	HTM2395	9C2KC1660BR517527	LUCIANO FERREIRA DE MELO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL6727	9C6KE121090020201	EVA LOPES MONTEAGUDO
YAMAHA/YBR 125K	HSV5916	9C6KE092070123227	PAULO SERGIO PEREIRA DE BARROS
HONDA/C100 BIZ ES	HRK0091	9C2HA07101R254439	EVERTON RAI MORAIS ALVES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQV8230	9BD146000P5000011	ANTONIO DE OLIVEIRA DUARTE
FIAT/UNO MILLE	HQN1221	9BD146000M3763063	OSMAR PEREIRA SOARES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB2153	9C2JC30201R025500	IVONE APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA
VW/GOL ATLANTA	CHX5142	9BWZZZ377TT112290	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL ATLANTA	CHX5142	9BWZZZ377TT112290	MICHELE VIEIRA SANTOS
GM/PRISMA MAXX	EMJ2152	9BGRM69X0BG210202	ROSIMEIRE CRISTALDO FREITAS
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	DVF7831	9CDNF41AJ7M030422	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB2142	9C2KC08508R030275	EDER FRANCISCO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW1172	9C2JC30202R136273	ROSIMAR LOPES FERNANDES
VW/GOL CLI	GOR6389	9BWZZZ377TT013921	LUIZ CARLOS ALVES

VW/GOL CLI	GOR6389	9BWZZZ377TT013921	REAL LEASING SA ARREND. MERCANTIL
I/HYUNDAI I30 2.0	EER1990	KMHDC51EBBU299249	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/HYUNDAI I30 2.0	EER1990	KMHDC51EBBU299249	EDNA MARIA MARTINS BARRIOS
I/HYUNDAI I30 2.0	EER1990	KMHDC51EBBU299249	JOANA ARIA
HONDA/CG 125	ABN6748	9C2JC1801HR143650	BRUNO BRITES B DA SILVA
GM/CORSA GL	GTQ5340	9BGSE08XSSC696210	JOSE ADAO SOUZA FLORES
HONDA/CG 125 TITAN	HRW1898	9C2JC2500YR053771	JUCINEIDE DA SILVA CORREIA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU4434	9C2KC1550AR195889	GUILHERME DAUTO MARQUES
HONDA/BIZ 125 ES	NRR1329	9C2JC4820CR016689	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRR1329	9C2JC4820CR016689	ERICA EREDIA ABREGO GIL
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ1814	9C2JC30213R612860	AGUINALDO BENITES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW4946	9C2HA07102R053103	JOSE PEREIRA
IMP/VW GOL CL 1.6 MI	BAI0040	8AWZZZ377VA942938	ANTONIO BATISTA DA SILVA
VW/FOX 1.0	GVG7995	9BWKA05Z044019827	WELITON MATOS FARIAS
IMP/FIAT UNO CSL 1.6	HQJ2121	8AS146000N7111753	LUIZ FRANCO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4716	9C6KE1520B0011430	ROSANA MARIA GARCIA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HS7399	9C2JC30708R102987	PAULO EUGENIO BARROS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS9404	9C2KC08508R007382	LOURIVAL GOMES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH3708	9C2KC15209R026453	THAIS CASSIO DE SOUZA SANTOS
GM/MONZA SL/E EFI	ACY3297	9BGJK11SNNB040849	EDSON DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	EJQ6638	9C2JC30708R529770	MAIARA FREITAS MATTOSO
YAMAHA/YBR 125K	HSV9744	9C6KE092070121672	ROBERTO FERREIRA RAMOS
HONDA/BIZ 110I	QAI3709	9C2JC7000JR006208	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 110I	QAI3709	9C2JC7000JR006208	MOACIR GONCALVES
VW/GOL 1.0	DWS3343	9BWCA05W28T011458	MARCOS FIGUEIREDO TORRACA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW4816	9C2JC30102R221042	MAKSUEL OLIVEIRA DA SILVA
VW/FOX 1.0	HSG3876	9BWKA05Z464175887	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
VW/FOX 1.0	HSG3876	9BWKA05Z464175887	EZEQUIEL JOAO
VW/FOX 1.0	HSG3876	9BWKA05Z464175887	SUELY FARIA DOS SANTOS SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS9393	9C2KC08508R004881	WASHINGTON PEDROSO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK3449	9C2MC35008R059114	JONATAN DIEGO DE O MOREIRA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTC3503	9CDNF41LJ8M221924	PANAMERICANO ARREND. MERCANTIL S A
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTC3503	9CDNF41LJ8M221924	REINALDO APARECIDO DE CARVALHO
YAMAHA/LANDER XTZ250	NRM4732	9C6KG0210C0053716	ANDERSON COSTA ORTIZ
YAMAHA/LANDER XTZ250	NRM4732	9C6KG0210C0053716	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
YAMAHA/LANDER XTZ250	NRM4732	9C6KG0210C0053716	WELLINGTON RODRIGUES DE CARVALHO
FORD/COURIER	KDI3322	9BFGSZPPAVB862173	ALEX ALVES DA SILVA
HONDA/XR 200R	HTW7700	9C2MD280TTR001346	LUCAS VINICIUS SANTOS COSTA
HONDA/CB 300R	HTP8371	9C2NC4310AR036063	ELSON DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NRK5275	9C2JC4820BR051312	JUCELIA FRANCISCA DUARTE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM8187	9C2JC4120AR056205	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA
VW/GOL 1.0	HRY4J13	9BWCA05X33T140326	EXPEDITO LAURINDO BARBOSA

HONDA/CG 150 TITAN ES	ARS9087	9C2KC15209R101526	CARLOS DE FARIA ALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK5896	9C2JC30103R008104	EMERSON DOS SANTOS TORRES
HONDA/POP100	HSZ2904	9C2HB02107R047041	IONE PEREIRA BARBOSA BRITO
HONDA/CG 150 SPORT	HTK2172	9C2KC08608R017863	WELTON MACEDO CARMO
YAMAHA/YBR 125K	MCG5063	9C6KE044040060320	SANDRO COELHO DA SILVA
SUNDOWN/MAX 125 SED	AOO2977	94J2XCCK67M013505	ERIBALDO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR3504	9C2KC08506R862297	LUCIANO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3541	9C2JC30104R101254	ELIENE HONORATO DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5604	9C2JC30212R546641	GENIVALDO DE OLIVEIRA JORGE
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN8039	9C2KC08106R020470	SILVANE APARECIDA DOS SANTOS
GM/CORSA WIND	LZQ8855	9BGSC08WRRRC607128	PETALA MARENGO DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	JZN1028	9C2JC2500YR059554	DOUGLAS VINICIUS CAVALCANTE ARTEMAN
HONDA/CG 125 TITAN	CHL8655	9C2JC2500XR117546	DANIELA GOMES GARCIA
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ3866	9C2HA07103R023285	MARCELO DE OLIVEIRA GOMES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH3619	9CDNF41LJ9M286053	OROTILDES LEMOS TEIXEIRA
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	HSY7258	935FCKFV88B532324	CORDONILLO QUARESMA DA SILVA
VW/SAVEIRO CL	BOR0704	9BWZZZ30ZRP229269	THIAGO SOUZA NASCIMENTO
FIAT/FIORINO IE	HRJ5162	9BD255044V8540966	FRANCISCO ALVES DE SOUSA
FIAT/TIPO 1.6 MPI	LVG2031	9BD160000S3001058	NATALICIO PEREIRA DOS SANTOS
I/CITROEN XSARA GLX 1.6I	ABK8439	9U7N1N6AK1K253438	LINDONES ALBERTO PAIM PARIZOTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ1592	9C2JC30203R112092	JOSE MARQUES PEREIRA
HONDA/C100 BIZ	HST9285	9C2HA07004R010541	HENIO DA SILVA LOPES
HONDA/C100 BIZ ES	DLX8715	9C2HA07105R800452	GLAUCE MARIA ROCHA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ	HRT3683	9C2HA0700XR038463	MARCIO BRUNO BEZERRA GIMENES
HONDA/BIZ 125 ES	HTL6659	9C2JC4220AR116832	ILDMA DA SILVA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ	HSQ7960	9C2HA07003R063230	MARINALVA AMARAL PORTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTB3702	9C6KE120090020521	SIDINEI COIMBRA MACHADO
HONDA/CG 125 FAN ES	NPF6844	9C2JC4120BR500911	FATIMA ESPINOZA ECHEVERRIA
HONDA/C100 BIZ ES	HST9617	9C2HA07104R012069	PAULO ROBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA
FIAT/UNO ELECTRONIC	BOM0105	9BD146000R5178261	DEBORA RODRIGUES MOREIRA SOUZA
GM/CORSA ST	HSC1981	9BGST80N02C122810	GEISA BORGES HELD TOBIAS
HONDA/BIZ 125 EX	OOP2264	9C2JC4830FR092368	JESSICA FREITAS
HONDA/NXR150 BROS ES	HTH4978	9C2KD04209R003060	HEROCI BRITES DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 16 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN

nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/YBR 125K	HSN8456	9C6KE044050132599	THIAGO JOSE DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTK5961	9C6KE092080208591	MARILEIDE JOSEFA SOUZA DE MOURA
HONDA/C100 DREAM	HRQ2894	9C2HA050VVR024058	ANA PAULA LOPES DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	NRV3404	9C2JC4820DR305378	JERRI DA SILVA FERREIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ0520	9C6KE026020013454	MAYCON DOUGLAS LINS DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	DPV3448	9C2KC08506R860929	JUCIELLY DE PAULA ARAUJO
YAMAHA/YBR 125K	HSN5223	9C6KE044050130287	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125K	HSN5223	9C6KE044050130287	SILAS SOUZA ALENCAR JUNIOR
HONDA/CG 125 FAN	HSM9818	9C2JC30705R026618	VICTOR HUGO LIMA BRAND O
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN1704	9C2KC08505R057613	KELVIN SILVA DE CAMARGO
YAMAHA/YBR 125K	HSV3059	9C6KE092070112139	ANDERSON LEVI DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	HSO6318	9C2JC30705R701293	LOURIVAL DIAS DE FREITAS
GM/CORSA GL	HRR5751	9BGSE80N0YC144445	THIAGO CALISTRA BALTA
RENAULT/SCENIC PRI 1616V	DKN0218	93YJA00354J451109	LIZA CARLA DE ANDRADE PEREIRA
HONDA/NX 150	LLC0909	9C2KD0101MR115939	JEFFERSON RODRIGUES TIAGO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8280	9C2JC4110BR770826	SIZINO DONATO FERNANDES
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRX1994	9C2KC1660ER401757	AUGUSTO HENRIQUE FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRX1994	9C2KC1660ER401757	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 SPORT	HSM4111	9C2KC08605R006209	ANDRE LUIZ NOGUEIRA BOGADO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL8619	9C2KC08205R020203	JOSE LUCAS CLAUDINO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN2674	9C2KC08505R054931	ANTONIO BISPO RAMOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	HQZ6844	9BD146000P5102806	DENNIS GABRIEL SANTOS CACERES
HONDA/CG 125	HQO3418	CG125BR1391119	MARCO ANTONIO DA SILVA
FIAT/PALIO EX	HRN6356	9BD178296Y0923611	THALES PRADO DOS SANTOS
GM/CELTA 5 PORTAS	NCP1720	9BGRD48X03G141376	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
GM/CELTA 5 PORTAS	NCP1720	9BGRD48X03G141376	DANIELE MACHADO ARCE
FIAT/UNO MILLE FIRE	AKF4036	9BD15802524388278	BANCO ITAU SA
FIAT/UNO MILLE FIRE	AKF4036	9BD15802524388278	CARLINDO NICOLA KAMIS
VW/GOL I	CGU1728	9BWZZZ377TT147701	GILMAR DA COSTA AMARAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	DZR4063	9C2KC08108R008368	LUIZ CARLOS F TORRACA
YAMAHA/YBR 125E	NEA0823	9C6KE091080063690	WILSON REZENDE CARAMALAC
YAMAHA/YBR 125E	HSR0215	9C6KE091070032880	MAYCKE FERNANDO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125E	HSU1147	9C6KE091070028724	EDVAN DOS SANTOS BARROS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV8327	9C6KE1520D0129972	NORIVALDO DA SILVA VIEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT0630	9C2JC250WWR232011	FRANCIELEN G. DOS SANTOS ASSUNCAO
HONDA/CG 125 FAN	HSS5506	9C2JC30707R018561	VICTOR HUGO ESPINOZA DUTRA
JTA/SUZUKI AN125	HTK7516	9CDCF47AJ8M048375	ILDO WASLAWICK
HONDA/BIZ 125 ES	OOI5105	9C2JC4820ER566667	JOSE GOMES DA SILVA
VW/GOL MI	HRJ2482	9BWZZZ377VT034801	GILMAR PEREIRA BEJARANO
GM/CORSA WIND	CJL1189	9BGSC08ZVVC752327	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
GM/CORSA WIND	CJL1189	9BGSC08ZVVC752327	JULIO CESAR DE CARVALHO SILVESTRE
VW/GOL CL	HQP6782	9BWZZZ30ZNT080477	GENIVALDO DE ALMEIDA MECIA
FORD/ESCORT GL	CRS3804	9BFZZZ54ZMB149233	GEFERSON VICTOR
VW/GOL 16V PLUS	DDP1943	9BWCA05X31P083261	JEFFERSON ANDRE MELIN DA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HSO7922	9C6KE092060004135	LUIZ CESAR SIMOES PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSU8292	9C2JC30707R089821	GEOVANNE RODRIGUES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH2565	9C6KE120090035737	LUCINEIA BISPO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSP4365	9C2JC30706R805860	A.A.ROSA MARTINS ME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO0856	9C2MC35005R053583	ELDIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRO0279	9C6KE1520B0059219	KENNEDY WESLEY ROJAS BITTENCOURT
VW/PARATI S	HQU6094	9BWZZZ30ZEP039414	DENER A TAVARES DA SILVA
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AFC0566	ZFA160000R5077448	JOELMA MATOS DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE4074	9C6KE122090023710	EFIGENIO RODRIGUES G. JUNIOR
YAMAHA/YBR 125K	HSS6998	9C6KE092070080472	MAICON APARECIDO SANDIN DE FARIA

FORD/KA GL	HRZ9050	9BFBSZGDA1B728008	DAYANA ERMENEGILDO DA SILVA
VW/GOL SPECIAL	HRG5246	9BWCA05Y22T083480	FREDERICO ALEX DA SILVA CACERES
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT7387	9C2KC1680FR215982	THYAGO CHAVES DA FONSECA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MDU0112	9C2JC30103R216651	RODRIGO DE MOURA AGUIRRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK6045	9C6KE1500B0022250	GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS0534	9C2KC08507R006460	ROSA CELINA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5412	9C6KE1520B0002743	PAULO SERGIO GIBIM
HONDA/C100 BIZ	HRT5694	9C2HA070XWR019663	VANDNEIA ARAUJO
FLASH/MV TEEN 50	NRV9017	93FTNJXLBCM002833	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSQ4920	9C2MC35003R105378	SILVIO ADRIANO ANANIAS
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAG2065	9C6RG3810J0006625	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAG2065	9C6RG3810J0006625	CARLOS HENRIQUES QUINTAS JUNIOR
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6838	9C2JC30101R137595	ADILSON DA SILVA GOMES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7113	9C2JC4110BR440925	ALEXSANDRO RODRIGUES GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV2716	9C2KC08107R154574	DEL SOARES CASTELO
YAMAHA/NEO AT115	NRK2036	9C6KE1000B0046964	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/NEO AT115	NRK2036	9C6KE1000B0046964	NAIR CANDIDA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTH5644	9C6KE122090059433	MARIA HELENA BELARMINO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK8205	9C2JC30101R207161	ELIZEU BARBOSA

Campo Grande/MS, 16 de Março de 2021

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE VEÍCULOS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021 – LICITAÇÃO Nº 039/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEDEL P CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), com implantação de rede coletora de esgoto, ligações domiciliares de esgoto e estação elevatória de esgoto bruto, localizada no município de Iguatemi/MS. VALOR: R\$ 7.253.700,00. RECURSOS: Próprios e FGTS- Programa Avançar Cidades. Conta: 1298. PRAZO: A vigência é de 21 meses contados a partir da assinatura do contrato e 18 meses de execução, contados na emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 875/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.03.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ademir Del Pintor.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS. OBJETO: Atribuir à SANESUL a função de arrecadar, em nome do MUNICÍPIO, a “Taxa dos Serviços de Lixo”, nos termos da legislação pertinente. PRAZO: Vigência de 12 meses a contar da assinatura do presente convênio. PROCESSO Nº 130/2021/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2021. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. MUNICÍPIO: Sr. José Gilberto Garcia.

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 044/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Retificação da Cláusula Segunda do Termo de Rescisão Amigável. Onde se lê: R\$ 31.200,00, leia-se R\$ 60.597,00. PROCESSO: Nº 995/2019-02/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Fábio Mota Ferreira.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 74/2021 - EMPRESA: COMERCIAL TECNOFIX LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS ROTATIVOS UTILIZADOS NOS SISTEMAS OPERADOS PELA SANESUL. PROCESSO: 0665/2019/GEMA/SANESUL. VALOR: R\$ 3.538,59 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). FORNECEDOR QUE ASSINA A OC/OS/OES: GUSTAVO MOREIRA CASARI. DATA DA ASSINATURA: 01/03/21. VIGÊNCIA: 60 DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Art. 30, II, c da Lei 13.303/2016 c/c Art. 145, II, c do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TOTVS S/A. OBJETO: Contratação da empresa detentora do Software Protheus 12 para execução dos serviços (SMS), a manutenção mensal, atualizações, tele-suporte, Disk-Siga, assistência do ERP-Microsiga para 112 licenças em substituição ao Contrato nº 143/2015. PROCESSO: Nº 1048/2020/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.02.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Márcio Santana Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de 1.500 barras de tubo PVC Rígido CL 12 PB JEI DN 75 – Água, para atender as necessidades da Sanesul. VALOR: R\$ 204.990,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 959/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 15.03.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. PROMITENTE FORNECEDOR: Sra. Marilene Umlauf de França.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 050/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARCUS ALESSANDRO PAVAN FRANCISCO & CIA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 001/2018/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.03.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sra. Charlene Alessandra Sonogo Francisco.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0006/2018/FUNSAU

Nº Cadastral: 9369

Processo: 27/101.529/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Secretaria de Estado de Saúde e SERTEC - ENGENHARIA & SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 006/FUNSAU/2018, firmado entre as partes em 04 de janeiro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º **20.27201.10.302.2043.4062.0001-HRMS**, Natureza da Despesa n.º **3390**, Item de Despesa n.º **3917**, Fonte n.º **0240000000**;

Valor: R\$ 71.322,00 (setenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais)

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento tem por base legal a Lei n.º 8666/93, art. 57, §2º e cláusula décima primeira, subitem 11.1 do Contrato n.º 006/FUNSAU/2018.

Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 006/FUNSAU/2018 até 03 de janeiro de 2022.

Data da Assinatura: 30/12/2020

Assinam: Rosana Leite de Melo e Leonardo Limberger

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10,436, de 11/03/2021, pág. 42

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA E CESSÃO DE PESSOAL N. 951/2018/UEMS

Processo: 29/500533/2018

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de um coordenador pedagógico na Cláusula Segunda – Dos Requisitos de Pessoal.

Data de Assinatura: 15 de março de 2021.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

ARISTEU PEREIRA NANTES – Prefeito de Glória de Dourados-MS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****EDITAL/FUNDESORTE Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados a relação total de inscritos no Programa Bolsa-Atleta, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 002, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL****NOME:**

ADRIANA FLÁVIA RODRIGUES
ADRIANA URTADO SCHWINGEL
ADRIANO MARCOS BIACIO FILHO
ADRYEL FIDELIS DA SILVA
ALEJANDRO BERNARDE DE SOUZA
ALEX ALEM FERNANDES
ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA
AMANDA ÁVILA DA SILVA
AMANDA CAMPOS ABDALLAH
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA
ANA BEATRIZ MARQUES MALPICA
ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO
ANA CLARA CAETANO VARGAS
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA
ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO
ANA LIA HISANO OSHIRO
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
ANA LUIZA PIZATTO SENA RIBEIRO
ANA VITÓRIA CHAVES ROSA
ANANDA ANTUNES CORDEIRO
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO
ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES
ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA
ARIEL ALDANA ESCOBAR
ARLAN VITOR GONÇALVES DA SILVA
ARTHUR EXPEDITO DE ALMEIDA ZAMFRILLI
ARTHUR LUIS ARRUDA AMÉRICO
AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI
AYDE RAMIRES MATSUZAKI
BETTINA ROJAS BASTOS MELLO
BIANCA GISELE RIGON
BRENDA RAMIRES MATSUZAKI
BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO
BRENO LUIZ GALEANO
BRUNA GARCIA ÁBREGO
BRUNA RAMOS SCAFF
BRUNO GUSTAVO DA SILVA CANHETE

BRUNO MATHEUS VALENZUELA MARTINES
CAIO GABRIEL MOTTA REGENOLD
CAIQUE RIBEIRO MARQUES
CAMILA VARELA CUNHA
CAMILI PIETRA MOREIRA CARDOSO
CAMILLY RODRIGUES VITORINO
CARLOS EDUARDO FACCI SCHELSKE
CAROLINE NUNES BRITO
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER
DANIEL CARLOS SILVA
DANIEL ROCHA BENITES
DAVI CABRAL FERNANDES
DAYARA ANGELINA INSAURALDE GAVIALAN
DEIVISON PEREIRA DE OLIVEIRA
DIOGO MARTINS GOMES
DIOGO ROCHA DA SILVA TIAEN
EDIUSO AMARILIA
EDUARDA DOS REIS ALVIÇO
EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO
EDUARDO SANTIAGO BENITES
EDUARDO VIEIRA FERRARI
ELIAS ALVES CAMARGO
ELOISA DE SOUZA ALENCAR
EMELLY APARECIDA DE AZEVEDO COLMAN
ENZO NANTES RODRIGUES
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO
EUDY DONADON SEGRETTI
FABIANO ALMEIDA LOPES
FELIPE DA SILVA ALVES
FELIPE WITCZAK CORREA
FERNANDA MACHADO GONZALES
FERNANDO CESAR RODRIGUES BRANDÃO
FLÁVIA THAIZA ALONSO COSTA
FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE
FRANCISCO XAVIER GONZALES FILHO
GABRIEL AFONSO TIAEN SILVINO
GABRIEL ANTÔNIO MARQUES CLAUDINO
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES
GABRIEL ROSSATTI ALVES
GABRIELA CORTEZ ALMEIDA
GABRIELA PIRES ALVES
GEOVANA RODRIGUES MARTINS
GEOVANE FERREIRA CAMINHA
GEOVANI VASCAO FERREIRA
GIOVANA DO CARMO PEDROSA
GUILHERME CABREIRA DE OLIVEIRA
GUILHERME DE MELO GONÇALVES
GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA
GUILHERME DOS SANTOS ENGEL
GUILHERME GONÇALVES DIAS BARTIMAN DE OLIVEIRA
GUILHERME HENRIQUE MARTIN DE SOUZA
GUILHERME RAMIRES VAZ
GUILHERME REBELO VILELA
GUSTAVO BELARDO FERREIRA
GUSTAVO GONÇALVES DIAS BARTMAN DE OLIVEIRA
GUSTAVO HENRIQUE SIMÕES
GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES
GUSTAVO RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA
HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO
HERIK MESSIAS MARTINS
HEROS FONSECA BRANT

HOMERO KENJI YONAMINE DA CUNHA
IGOR BARRIOS RICARTE
IGOR FLORENCIANO CARDENAS
ILSON NORBERTO RODRIGUES
ISABELA ROSA DANTAS
ISABELA ROSA DANTAS
ISABELLE SANTOS DE SOUZA
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES
ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ
ISADORA MENDES RODRIGUES
IVAN ALEXANDRE DA SILVA
IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO
IZABELA BEZERRA BRAGA
JAQUELINE ARECO PERALTA
JESSICA VILHALVA
JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA
JHONATAN LINHARES BENITES
JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES NETO
JOÃO FELIPE PIZATTO SENA RIBEIRO
JOÃO GABRIEL MARTINEZ LHOPI
JOAO GABRIEL SALINAS ARRUA
JOÃO HENRIQUE DE LIMA MOTA
JOAO LARA ARAUJO DE ALMEIDA
JOÃO PAULO ZELAYA FLORES
JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES
JOÃO SADAÓ FUJIHARA
JOÃO VITOR NUNES DA SILVA
JOSIEL PHELPE OLIVEIRA FRANCO
JUAN PORTES PELLICIONI
JULIA ANDRADE PERES
JULIA BARRETO AGUIAR
JULIA DE LIMA SILVA
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA
JULIA SANTANA BARBOSA
JULIANA ALVES SANTANA
JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA
JULIANO LIMA
JULIO RAMÃO SAUCEDO BENITES
KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS
KARINE BELLO AYALA
KAUAN HIRATA
KAUÊ MATTOS DO CARMO BENITES
KAWAH DAVID
KAYTO CÁSSIO GONÇALVES ARAUJO
KELLY KETHILLYN BARROS VICTÓRIO
LAÍS OLIVEIRA RUBENS
LAIS PEREIRA DA SILVA
LARA DA SILVA AMARAL
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA
LARISSA MAYUMI DE PINHO HASEGAWA
LARISSA SAMPAIO DELGADO
LEONARDO SELES OSHIRO
LETÍCIA MAPELI CIRILO
LETICIA REIS DE SOUZA BORGES
LIVIA CRISTINY PAREDE BRUNEL DE LIMA
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA
LUAN ROSA DE ARAUJO
LUANA LIMA BASTOS
LUCAS BARBOSA RAGALCE
LUCAS DA SILVA MICHELS
LUCAS DA SILVA MICHELS

LUCAS FALEIROS GOMES
LUCAS FRANCISCO GARCIA
LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA
LUIS GUSTAVO DE SOUZA GAIA SANTOS
LUIS HENRIQUE ARAUJO GIMENES
LUIZ GUILHERME ALMIRON NOUEIRA
LUIZ GUILHERME MUSA NEVES
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO
LUMA GUTIERREZ SEVERO
MAISA FERREIRA DOS SANTOS
MANUELA SANTOS DE SOUZA
MARCELLY DA SILVA TRINDADE
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES
MÁRCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA
MARCO ANTONIO MARQUES TELES
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA
MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA
MARIA CLARA BARBOSA GOMES
MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO
MARIA EDUARDA MARQUES MALPICA
MARIA EDUARDA PARABÁ CASTEDO
MARIA EDUARDA PEREIRA DE CASTRO
MARIA FERNANDA ALENCAR DE MEDEIROS
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS
MARIA LUIZA DO AMARAL DE MOURA
MARIANA BORGES ROJAS
MARIANA DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO
MARIANA YUKARI AGUENA
MARLON MANDES BENITES
MATEUS BARROS DE SOUZA
MATEUS DE ARAÚJO GODOY
MATEUS FONTANETTI DOS SANTOS
MATEUS ROLA BARBOSA
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA
MATHEUS ESPINOSA AMARILHA
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES
MATHEUS KAUAN ANTUNES PRIETO
MATHEUS ORTUNHO GENÉSIO
MATHEUS SANTANA BARBOSA
MAURICIO VIERA DE OLIVEIRA
MAURO DA SILVA MORIS
MAYSA LEITE VIANA
MEL NAKATHELLEN OLIVEIRA
MELANY LARISSA JARAS FERNANDES SALINAS
MIGUEL DE OLIVEIRA AGUEIRO
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO
MIRELLA SILVA LIMA
MOISES NEIS CARDOSO
NATHALIE ARRUDA BONFIM
NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA
NATHAN DE ALMEIDA DOS SANTOS
NICCOLE GONÇALVES ROSA
NICOLAS MARTINS WOETH
NICOLAS SANTOS CARDOSO
NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL
NICOLY ALDAVES DIRSCHNABEL
OTAVIO GOMES OLIVEIRA
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO
PAULO INÁCIO BATISTA DE MELO NETO
PEDRO AUGUSTO VERAS SCHAEGLER

PEDRO BARBOSA DORETO SILVA
PEDRO DEISS MAZALI ALVES
PEDRO FERREIRA VINHAS ITAVO
PEDRO GABRIEL DE SOUZA FREITAS
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS SILVA
PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA
PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES
PEDRO HORST DA SILVA
PEDRO MOULAES DOS SANTOS
PEDRO SILVA BONFIM
PEDRO VINICIUS CHAVES COSTA
RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI
RAPHAEL PIMENTA CÁCERES
RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO
REGINALDO COSTA SOUZA JUNIOR
REINALDO LOURIVAL ARAUJO DA SILVA
RENAN BRINGEL DAUZACKER
RICARDO LUIS ORUE TORRACA
ROBERT GOMID GAÚNA
RODRIGO YRIEL DA CRUZ
RONISSON CARVALHO DA SILVA
RONY FLÁVIO QUEIROZ DE CARVALHO
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES
SABRINA CRUZ DE MELLO
SAMARA ALINE LESME
SAMUEL CARDOSO OLIVEIRA DE SOUZA
SANDY GONÇALVES BATISTA
SARA LINO VINCOLETO
SARA MARTINS TEIXEIRA
SARAH BARBOSA DE PAULA
STEFANNE PIMENTEL DOS SANTOS
STEFANNY MENDES CARBONARO
SUELLEN DE OLIVEIRA PEREIRA
TAYLOR WENDER DE SOUZA SANTOS PIRES
TESTE BOLSA ATLETA
THAIS MARIANY SOUZA BORTOLAZZI
THALLYS PEREIRA BALBUENA
THAMARA CENTURION RIBAS
THAUANY MENDONÇA DA SILVA
THIAGO RAFAEL VALENZUELA MARTINES
TIAGO SOARES DA SILVA
TULIO LOPES GONÇALVES BORGES
TULIO LOPES GONÇALVES BORGES
VINICIUS ALVES GALASSI
VINICIUS GERALDI LEITE
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA
VITOR GUSTAVO DE LIMA SANTANA
VITOR HUGO DA SILVA MARTINS
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI
WALLYSON DOUGLAS BAPTISTA TACEO
WELINGTON GONÇALVES LARREIA
WICLEFER SAIMON BARROS LOUVEIRA
WILLIAN GOMES DOS SANTOS
YASMIN TERUYA OMAIS
YORRANA MARTINS ANDRADE

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL**NOME:**

ADAUTO ARGUELHO ALCARÁ JUNIOR
AGATHA DALL BELLO RONDÃO

ALEFF ARY TOZZO
ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES
ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA
ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE
AMANDA CAMPOS ABDALLAH
ANA BEATRIZ MARQUES MALPICA
ANA CAROLINE DE ARRUDA OLIVEIRA
ANA CLARA CAETANO VARGAS
ANA CLAUDIA CAROLLO PINA
ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA
ANA LIA HISANO OSHIRO
ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA
ANAIR GOMES MEDINA
ANANDA ANTUNES CORDEIRO
ANDERSON KEITI NASU
ANDERSON SUSUMU KAZAMA
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO
ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA
ANNE LOUISE DE MELO IRENO
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES
ARTHUR ARRUDA DA SILVA
ARTHUR DA SILVA MARIANO
ARTHUR PANAGE BASTOS
BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO
BEATRIZ CANDIDA MACHADO
BETINA DOS SANTOS
BRUNA RAMOS SCAFF
BRUNA VIEIRA DE JESUS
BRUNO DE LIMA BEZERRA
BRUNO SHINJI SHIMADA
CAIO BARBOSA BARRETO
CAIUBI AJALA DA SILVA
CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS
CAMILA VARELA CUNHA
CAMILI PIETRA MOREIRA CARDOSO
CAMILLY RODRIGUES VITORINO
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL
CARLOS EDUARDO KOKUBUM
CAROLINE DE LIMA GOMES
CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA
CLEBERSON ESCOBAR AGUIRRE
CRISTAL ROSALIA AGUERO
CRISTIAN CACHOLARI MARQUES
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI
DANIEL ROCHA BENITES
DEBORA DA ROSA SANTOS
DELICIO FERREIRA DA COSTA
DELPHI YAMBER DIAS LOPES
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE
EDELSON DE AVILA ALMEIDA
EDGAR SILVA BALBUENA
EDINEA PRADO CAMARGO
EDNEY MARCIO BISPO DE QUEIROZ
EDUARDO JOSÉ FERRAZ FERRO
EDUARDO SANTIAGO BENITES
ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI
ERIK KAZUHIRO SHIKASHO
ERIKA FERREIRA CHERES

ERISMAR DE AVILA ALMEIDA
ESTÉFANI SILVA BALBUENA
FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO
FABRICIO IGOR TONOSSU
FEDY SALOMÃO MIRANDA
FELIPE LIMA DE SOUZA
FERNANDO BENICHIO
FLÁVIO DE SOUZA REVERDITO
GABRIEL MOTA MARTINEZ DE SOUZA
GABRIEL RIBEIRO SOARES
GABRIEL ROSSATTI ALVES
GABRIELA LEITE NABHAN
GABRIELA STROPPA PALIANO
GEOVANE FERREIRA CAMINHA
GEOVANI VASCÃO FERREIRA
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA
GIOVANA PAES DE ALBUQUERQUE
GIOVANE BARBOSA GUZZON
GIOVANNA JARA DE SOUZA
GIOVANY FARIAS MACIEL
GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA
GUILHERME MARCOS ANDRADE
GUILHERME MENDES DE MORAIS
GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA
GUSTAVO FERRARI GAIOFATO
GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO SILVA
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA
GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES
HELIO IVAN FRANCO TORRACA
HELLEN MARTINS MESSIAS
HOMERO KENJI YONAMINE DA CUNHA
HUGO BEGA NAKAMURA
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA
IGOR BARRIOS RICARTE
IGOR LUZ MENDES DA SILVA
IRINEU NUNES FERREIRA
ISABELA ROSA DANTAS
ISABELLE SANTOS DE SOUZA
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA
JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA
JHONATAN SOUZA PRADO
JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS
JOÃO PEDRO DE ANDRADE
JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA
JOAO VITOR VIEIRA ARIAS
JOAQUIM GABRIEL NERIS
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA
JULIA MORAES CINTRA MODELLI
JULIANO EVERSON GONÇALVES VILLAGRA
JULIANO LIMA
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA
KAIQUE DANTAS PIRES
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA
KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS
KAROLINE AIMY MURAOKA
KARYNNY STEFANY
KAWAH DAVID
LARISSA DE SOUZA FRETES

LEONARDO SELES OSHIRO
LEONARDO YCASSATTI
LETICIA DOMINGUES MENINO
LETICIA GABRIELA FATIMA DE FREITAS CORVALAN
LETÍCIA MAPELI CIRILO
LETICIA MENDEZ RIBEIRO
LETICIA REIS DE SOUZA BORGES
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA
LORRAYNE SOUZA PAULINO DE QUEIROZ
LUAN NANTES SARTORI
LUAN ROSA DE ARAUJO
LUANA DA SILVA BEZERRA
LUANA LIMA BASTOS
LUANNA MATOS DO NASCIMENTO
LUCAS DE MOURA SALINA
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO
LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS
LUCAS MAPELI CIRILO
LUCAS ROSA DE ARAUJO
LUCAS VASQUES LEANDRO
LUCIANO ALEM BENITES
LUIS CARLOS AQUINO YAFUSSO
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA
LUIS EDUARDO VIDAL DE MENEZES
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA
LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO
LUIZ HENRIQUE BUENO BARBOSA
LUIZA DUARTE CAVALLIERI
LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA
MANUELA SANTOS DE SOUZA
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES
MARCO ANTÔNIO ECHEVERRIA MENDONÇA PORTILHO
MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO
MARIA EDUARDA MARQUES MALPICA
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO
MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA
MARIANA BORGES ROJAS
MARLON MANDES BENITES
MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA
MICHAEL ANTUNES FERNANDES
MIGUEL MARIA ORTIGOSA
MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO
MONIQUE ANACLETO ALVARENGA
NATHALIA FELIPE SOUZA
NERI JONES GARAY ALVES
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO
PAULO VICTOR DORNELAS ALVES DA SILVA
PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA
PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA
RAFAEL EITARO OSHIRO
RAFAEL GIROTTO
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE
RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO
RENAN BRINGEL DAUZACKER
RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA

RENATA CONCEIÇÃO CORREIA
RICARDO LUIS ORUE TORRACA
RICARDO RIEFF MARIM FILHO
RIVANDA BURTON DA SILVA
ROBERTA DE JESUS SANTOS PAES
ROBERTA DE LIMA MEDINA
ROBERTA MARÇAL LEITE
RODRIGO CHAADI SCAFF
RODRIGO YRIEL DA CRUZ
ROSINHA CONCEICAO
RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES
SAMMER CAMPOS ABDALLAH
SAYMON BARBOSA SANTOS
SIDINEI CARMO DE SOUZA
SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO
TALISSON DUARTE DE ABREU
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA
THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA
THIAGO GOMES LACHI
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA
VILMAR ROBERTO DIAS
VINÍCIUS ALVES NABUCO
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA
VITORIA SAMPAIO FREITAS CANDIDO
WANDER DA SILVA FERNANDES
YASMIN SOARES DE NOVAES
YURI MOREIRA BENITES

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA UNIVERSITÁRIO**NOME:**

AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR
AMANDA MARIA DE SOUZA SANTANA
BRUNO SHINJI SHIMADA
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARD
LUAN NANTES SARTORI
LUCIANA MARIA BOREGIO ORTIZ
LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS
RODRIGO CHAADI SCAFF

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO**NOME:**

ADEMIR COLMAN
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA
DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS
DENNER TURAÇA ARANTES
ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO
EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS
FLÁVIA SILVÉRIO TORQUATO DE LIMA
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES
HELLEN CORDEIRO MACHADO
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS
IGOR MIRANDA DE SOUZA
INGRID VITORIA CRISTALDO PRADO
JAQUELINE MALAVAZI DA COATA
JEAN ADRIANO RODRIGUES
JOÃO ALMIR MORAIS
JONATAS BERNARDO BARBOSA

JORGE DIODI NAKASHITA
LORRAYNE APARECIDA CASTRO ALEXANDRE
LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA
LUCAS SPÍNDOLA SANTANA
LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA
MICHELE APARECIDA FERREIRA
NELSON MIYASHIRO TOBARU
NILTON DA ROSA PEREIRA
PERITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
PETERSON FERREIRA LACERDA
ROBERTO GIOVANI PELLIN
SELMA VARGAS FERREIRA
SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ
TANIA CRISTINA GONÇALVES
TANIA CRISTINA GONÇALVES
YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES

BOLSA-ATLETA: PÓDIO COMPLEMENTAR**NOME:**

ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO
AMANDA LIMA LEAL
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS
ANA CAROLINA DOS SANTOS
ANNE LOUISE DE MELO IRENO
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA
ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO
LETICIA DOMINGUES MENINO
MATHEUS ESPINOSA AMARILHA
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA
SAYMON BARBOSA SANTOS

Bolsa-Atleta: CATEGORIA Pódio Complementar Paralímpico**NOME:**

ANA LUCIA SERPA
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO
BENEDITO SANTANA DA SILVA
BETHANIA FERREIRA GOMES
CLENILZA BARBOSA GONÇALVES
FERNANDO RUFINO DE PAULO
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS
JONATAN DA SILVA FERREIRA
LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR
PATRICK PISONI LOUREIRO
PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS
PEDRO ELIAS BARROS TENÓRIO
ROSENEI HERRERA
ROSENILDA AOYAMA

BOLSA ATLETA: CATEGORIA INTERNACIONAL**NOME:**

ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO
EDINEA PRADO CAMARGO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA
HEBERT HONORIO LEMES OVIEDO
JHONATAN SOUZA PRADO
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA
LUAN SIMÕES PIMENTEL
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO
MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS
SAMMER CAMPOS ABDALLAH
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA

BOLSA ATLETA: CATEGORIA MÁSTER**NOME:**

ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO
ARIALDO VITAL DOS SANTOS
ARLEY RODRIGUES SOARES
BRUNO DE CARVALHO SONE TAMACIRO
CLAUDIO FERNANDES DA SILVA
CLEOMEDES VANELI DE SOUZA
DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIEGO GOMES POLI
GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO
GILSON AURELIANO GONSALVES
GILSON HENRIQUE DE SOUZA MACEDO
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO
RIVANDA BURTON DA SILVA
ROBERTO PONCE DE ALMEIDA
VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
WILSON HIROSHI HAYASHI

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2021, torna público para conhecimento dos interessados a relação total de inscritos no Programa Bolsa-Técnico, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 003, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

BOLSA-TÉCNICO I**NOME:**

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO
AFONSO APARECIDO NOGUEIRA BRANDÃO
ANA CLARA HIGA

ANA RITA MUNIZ DIVINO
ANDERSON VIANA GONCALVES
ANTÔNIO GOMES DA SILVA
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA
CARLOS AGUILERA DE OLIVEIRA
CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA
CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA
CELSO HENRIQUE FERREIRA
CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS
CRISTHIAN LEITES GRUBERT
CRISTIO DUARTE SILVEIRA
DANNY RAMIREZ DAVALOS
DIOGO MONTANIA DA ROCHA
DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO
DORY ZOLABARRIETA
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO
EDER VAZ RODRIGUES
EDIVAL SIMÕES COSTA
FABIO DA ROCHA CARNEIRO
HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA
JAQUELINE DA SILVA TSALIKIS
JOSÉ GEHILSON DA SILVA
JULIANE PEDERSOLI
KEILA CARLA INZABRALDE GODOY
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA
MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA
MARIA JUSTINA PEREIRA GIMENEZ
MÁRIO MÁRCIO SOKEN
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO
MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO
MILLER BORVAO SAMORIO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO
ROBSON PATRÍCIO DE JESUS
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA
RONEY FERREIRA DE ARAÚJO
VANESSA BORGES SOARES
WOESCLEY LEITE BAMBIL

BOLSA-TÉCNICO II**NOME:**

AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS
ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO
ANA RITA MUNIZ DIVINO
ANDREA LUIZ CAVALCANTE
ARANI FRANCO DE JESUS
CARLOS EDUARDO KOKUBUM
CASSIO MARTINS DE CASTRO
CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS
DANIEL DE OLIVEIRA MOLINA
DANIEL SILVA DE SENA
DIOGO MONTANIA DA ROCHA
DUANY CAVALCANTI HAYASHI
ELCIO DE OLIVEIRA PAIVA
FABIO DA ROCHA CARNEIRO
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA
HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA
JOSÉ GEHILSON DA SILVA
JUAREZ DE SOUZA MARTINS
JUAREZ GODOY LOUREIRO JÚNIOR
KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA

MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA
MÁRIO MÁRCIO SOKEN
MARISTELA AMARAL GAUNA
MARLI CASSOLI
MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO
MILLER BORVAO SAMORIO
REYNALDO ABRÃO CAMARGO
RICARDO BENITEZ FLORENCIANO
ROBERTO CALEPES JUNIOR
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA
SAMIR ISMAIL DALLEH
SANDRA MARIA AROSIO
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 12/2021 – PPGLETRAS/UEMS, 16 de março de 2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADOACADÊMICO EM LETRAS
PROCESSO SELETIVO 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, NÍVEL MESTRADO, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO ESTUDOS LINGUÍSTICOS E ESTUDOS LITERÁRIOS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo e considerando o Edital de abertura nº 003/2020 – PROPP/PPGLetras/UEMS, 01 de Dezembro de 2020, homologa o Resultado Final do Processo Seletivo para Seleção de Ingresso como ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, áreas de concentração Estudos Linguísticos e Estudos Literários, da UEMS, nível Mestrado – Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo 2021, publicado através do Edital nº 01/2021 PPGLETRAS/UEMS, de 05 de fevereiro de 2021.

1. Do Resultado Final

1.1. O resultado final do Processo Seletivo é expresso pela Pontuação Final (PF), determinada pela relação O resultado final foi obtido a partir da seguinte da média das 3 primeiras etapas [(Etapa 1 x 0,4) + (Etapa 2 x 0,4) + (Etapa 3 x 0,2)] somada a nota obtida na Etapa 4.

1.2. Os candidatos aprovados foram classificados em ordem decrescente da Pontuação Final, obedecido o número de vagas disponíveis (34 vagas) no Programa, de acordo com o Edital nº 003/2020 – PROPP/PPGLetras/UEMS, 01 de Dezembro de 2020.

1.3. A relação dos candidatos **classificados** e respectivas pontuações consta a seguir, de acordo com a opção de orientação selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

1.4 As vagas ofertadas no Edital nº 003/2020 – PROPP/PPGLetras/UEMS, 01 de Dezembro de 2020, foram adequadas em sua distribuição por linhas de pesquisas durante a banca de arguição e defesa dos anteprojatos de pesquisas.

2. Da convocação para matrícula

2.1. Foi mantida a convocação de matrícula dentro do quadro de vagas (34) vagas, dispostas no Edital nº 003/2020 – PROPP/PPGLetras/UEMS, 01 de Dezembro de 2020.

2.2. Estão convocados para a matrícula os candidatos aprovados dentro do quadro de vagas ofertadas pelo Edital nº 003/2020 – PROPP/PPGLetras/UEMS, 01 de Dezembro de 2020 e que estão relacionados abaixo, organizados dentro das linhas de pesquisas.

Linha de Pesquisa: Língua, Discurso e sociedade

Classificação na Linha	Candidato	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Resultado Final	Classificação Geral
01	Keyla Lima da Silva	8,6	8	9,2	50	58,48	03
02	Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro	8,3	9,5	8,4	41	49,8	05
03	Luana Letícia Marques Dudcoschi	9,5	9	8,9	30	39,18	13
04	Lindomar Bento de Souza	8,9	9	8,8	30	38,92	14
05	Adriano Braga Bressan	8,6	9	8,4	26	34,72	17
06	Iasmin dos Santos Silva	9,1	9,5	8,6	22	31,16	18
07	Vanessa Aline de Souza Almeida Aivi	9,8	9,8	7	17	26,24	19
08	Stela Fernandes Silva de Oliveira	8,4	9,6	9,8	17	26,16	20
09	Ana Carolina de Deus	7,3	8,5	8,3	14	21,98	24
10	Islanna Cruz Pereira	8	9	7,7	12	20,34	25
11	Saulo Raphael Bastos Dantas e Silva	8,4	7	8,3	6	13,82	28
12	Flavia Guiomar Ferreira da Silva Rohdt	9,6	9,8	9,1	0	9,58	31
13	Amanda Silveira Dias	9,4	8	8,3	0	8,62	33
14	Haroldo Wilson Zanda Grella	7,6	9	7,7	0	8,18	34

Linha de Pesquisa: Linguística Aplicada

Classificação na Linha	Candidato	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Resultado Final	Classificação Geral
01	Kelly de Melo Nogueira Loureiro	8,6	10	9,2	38	47,28	07
02	Maristela Zeviani	8,8	8,5	8,6	36	44,64	09
03	Fernando Glória Caminada Sabra	8,8	10	10	31	40,52	10
04	Monique Mattos Azevedo de Alvarenga	8,8	10	8,3	31	40,18	11
05	Lucas Iester Pereira Ipólito	7,1	8	8,3	30	37,7	16
06	Marlene Centurião	9,3	8	9,1	16	24,74	21
07	Ana Paula Fenelon	7	7,5	8,8	17	24,56	22
08	Wellington Nascimento Alves	7,3	8	8,5	7	14,82	27
09	Aniely Aparecida de Lara	7,4	8,5	8,2	4	12	30

Linha de Pesquisa: Literatura, História e Memória Cultural

Classificação na Linha	Candidato	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Resultado Final	Classificação Geral
01	João Valdivino Lima Ferreira	8,1	7,7	8,3	93	100,98	01
02	Sueila Norberto de Paula Pereira	7,9	7,8	8,1	45	52,9	04
03	Priscilla de Souza Klein Gnutzmann	9,6	8	8,2	39	47,68	06
04	Paulo Ricardo Paulino	8	8,5	8,3	39	47,26	08
05	Victória Nantes Marinho Adorno	9,2	9	9,6	30	39,2	12
06	Geovana Turella Pizzutti	8,5	7,7	7,7	30	38,02	15
07	Amanda Tiemi Romero Ogima	8,9	7,5	8,8	14	22,32	23
08	Nathalia Peratelli Gazin	7,8	8,1	8,6	9	17,08	26
09	Rute Pereira da Silva	9,8	8,7	8,9	0	9,18	32

Linha de Pesquisa: Poéticas da Modernidade

Classificação na Linha	Candidato	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Resultado Final	Classificação Geral
01	Renan da Silva Dalago	9	9	9,5	76	85,1	02
02	Ismar dos Reis Magalhães	7	7,3	7,7	6	13,26	29

2.3. Candidatos Aprovados fora do quadro de vagas.

Classificação Geral	Candidato					
35	Dalete Manhães Borges	7,8	8	8,5	0	8,02

3. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

3.1. Os candidatos listados nos itens 2.2. deverão encaminhar a documentação de matrícula à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras/UEMS, para o e-mail matriculapgletras@gmail.com, no período de 22 a 23 de março de 2021, contendo os seguintes documentos (em formato pdf):

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos cartórios eleitorais;
- Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Histórico de graduação (completo);

4.1.1 Os arquivos do item 3.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PPGLetras(http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/documentos_uteis), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PPGLetras, menu "Disciplinas" (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-campo-grande-mestrado-academico/disciplinas).

4.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 3.1., alíneas "j" e "k", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a ata de defesa do trabalho de conclusão de curso ou certificado de conclusão de curso, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de graduação, devendo entregar os documentos do item 3.1.

Campo Grande, 16 de março de 2021.

Prof. Dr. Andre Rezende Benatti
Presidente da Comissão de Processo Seletivo 2021

Membros da Comissão do Processo Seletivo 2021

Prof. Dr. João Fábio Sanches Silva
Prof. Dr. Neurivaldo Campos Pedrosa Junior
Prof. Dr. Susylene Dias de Araújo
Secretária Acadêmica Andressa Santos

EDITAL Nº 046/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 15 de março de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **46/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [18 de março de 2021](#)

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

Período do Contrato: [01/04/2021 a 29/01/2022](#)

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019 - PRODHS** de 14/10/19, **D.O. 10.006**, de 15/10/19, página 70;
 - EDITAL de Homologação nº **51/2019 - RTR**, de 27/11/19, **D.O. 10.038**, de 28/11/19, página 61.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARCELO BUENO DE PAULA – Subst. Marcos V. Teixeira-Susylene D. Araujo - Gestores; Eliane M ^a Oliveira – Aguarda Aposentar; Volmir C. Pereira – Aduems – V. Pura	Literatura	Letr Inglês/ Esp./C. Grande	40 h
ROSICLEY ANDRADE COIMBRA – Subst. Eliane M ^a Oliveira – Aguarda Aposentar; Volmir C. Pereira – Aduems; Marlon L. Rodrigues - Gestor	Literatura	Letr Inglês/ Esp. e Bach / C. Gde	40 h
GIOVANA DOS SANTOS LOPES – Subst. Daniel Abrão	Literatura	Letr Inglês/ Esp./ C. Gde	10 h
SAMUEL DE SOUSA SILVA – Subst. Vanessa A. S. Ferretti – Coord;	Linguística	Letr. Inglês/ Bach./ C. Gde	14 h
BLANCA FLOR DEMENJOUR MUNOZ MEJIA – Subst. Antonio C. S. Souza – Coord. e Vaga Pura	Linguística	Letr Ingl-Esp-Bach Pedag./ C. Gde	30 h

- EDITAL de Seleção nº. **02/2020** - PRODHS de 31/07/2020, D.O. **10.242**, de 03/08/2020, página 75;
 - EDITAL de Homologação nº **27/2020** – RTR, de 02/09/2020, D.O. **10.269** de 03/09/2020, pág. 53

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
LARISSA PICINATO MAZUCHELLI – Subst. João F. Sanches; Neurivaldo C. Pedroso; Ruberval F. Maciel - Gestores e Vaga Pura	Letras Inglês	Letr. Ingl./Bach/ C. Grande	40 h

- EDITAL de Seleção nº. **09/2020** – PRODHS/PROE, 22/09/20, D.O. **10.285**, de 23/09/20, pág. 81;
 - EDITAL de Homologação nº **34/2020** – RTR, de 29/10/20, D.O. **10.313**, de 30/10/2020, p. 42.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARLY CUSTÓDIO DA SILVA – Subst. Vanessa A. S. Ferretti – Coord. e Vaga pura	Língua Latina	Letr Inglês/ Esp. C. Grande	16 h

EDITAL Nº 01/2021-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 122, de 09 de fevereiro de 2021 e PORTARIA "P"/UEMS nº. 137, de 11 de fevereiro de 2021**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 03/2021-PRODHS/PROE/UEMS**, de 18 de fevereiro de 2021, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência

mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina - Médico Generalista - **Campo Grande**

SORTEIO: 24/03/2021

HORÁRIO: 13h30(MS)

01	Denise Maria Rissato Camilo
02	Fábio Garcia da Luz
03	Juliana Arais Hocevar Kristoschek
04	Kalynka Silvia Higino
05	Rafael Nascimento

6. **Ficam indeferidas** a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL Nº 03/2021 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

01	Felipe Roth	Não atendimento ao subitem 2.4.1, alínea “e” do Edital 03/2021-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de Tabelas I e II do Anexo II, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF).
02	Vitor Gustavo de Oliveira	Não atendimento aos subitens 1.1 e 2.4.1, alínea “b”, “c”, “d” e “f” do Edital 03/2021-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência do Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), ausência do documento oficial de identidade (frente e verso), ausência do diploma de graduação (frente e verso), ausência de <i>Currículo lattes</i> e ausência de foto em formato jpg).

7. **Do resultado da homologação** caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 03/2021 –PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 16 de março de 2021.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 047/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de março de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 47/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [19 de março de 2021](#)

Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24 h após o recebimento do Termo de Contrato

- EDITAL de Seleção nº. 002/2020 – PRODHS/PROE de 31/07/2020, D.O. 10242 , de 03/08/2020, p. 75; - EDITAL de Homologação nº 27/2020 – RTR, de 02/09/2020 - D.O. 10269 de 03/09/2020, página 53.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
WELTON PEREIRA DA SILVA – Subst. Paulo G R Stefanello – Coord. - 01/04/2021 a 29/01/2022	Língua Portuguesa	Letr. Inglês/ Cassilândia	08 h
- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 - PRODHS de 14/10/19, D.O. 10.006 , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88 (republ.)			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
RONAN FERNANDES DE ARRUDA – Vaga Pura – 01/04/2021 a 13/08/2021	Matemática	Quím. Industr. / Dourados	06 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 25 combinados com Inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO: **11/002.630/2021**
FAVORECIDO: **BRASIL SOLUCOES EM CAPACITACAO LTDA**
OBJETO: Aquisição de 37 (trinta e sete) vagas no curso sobre elaboração de estudo técnico preliminar nas contratações de TIC.
VALOR TOTAL – R\$: 37.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 33903948

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO, HABILITADA NA PORTARIA Nº. 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-05

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2020

PROCESSO: 27/001.532/2020

ALTERAÇÕES:

1) Alterar no preâmbulo do edital onde consta "A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS, por intermédio da Superintendência de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio da Coordenadoria de Licitação" para constar " A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por intermédio da Diretoria Geral de Administração - SES, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC – SES".

2) Alterar no subitem 17.14 do edital, onde consta "As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 01 – SAD/MS, Pavimento Superior, CEP: 79031-310, nestaCapital, ou pelos telefones n. (0XX) 67 3318-1444 em dias úteis no horário de 07H30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo e-mail: licitação@sad.ms.gov.br" para constar "As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitação/SAD, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco 01 – SAD/MS, Pavimento Superior, CEP: 79031-310, nestaCapital, ou pelos telefones n. (0XX) 67 3318-1444 em dias úteis no horário de 07H30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo e-mail: pregao02@sad.ms.gov.br com cópia para licitacao@sad.ms.gov.br."

3) Alterar no subitem 17.15 do edital, onde consta "Cópias do Edital e seus Anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.centraldecompras.ms.gov.br ou retiradas junto à Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias" para constar "Cópias do Edital e seus Anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.centraldecompras.ms.gov.br ou retiradas junto à Coordenadoria de Licitação, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias"

4) Alterar no subitem 17.17 do edital, onde consta "Edital elaborado por Duarddi Birck Ximenes, matrícula 486795021, lotado na Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul-SAD, com base no Termo de Referência de fls. 297/316, confeccionado pela Sra. Ligia Fernandes Lima Nantes, matrícula 96470023, ocupante do cargo Enfermeira e lotado na Secretaria de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul- SAD" para constar "Edital elaborado por Géssica Fernanda Brites Custódio, matrícula 483658021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES, com base no Termo de Referência de fls. 555-575, confeccionado pelo Sr. Vítor Hugo Oliveira Andrade, Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES"

5) Alterar ANEXO I- PROPOSTA DE PREÇO, conforme modelo em anexo.

6) Alterar descritivo do item 7 da Tabela do subitem 1.3 do ANEXO I "A" - TERMO DE REFERÊNCIA, passando a constar;

Itens						
Item	Tipo	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Period.
Item		0017097	<p>Cama Hospitalar - Tipo: fawler elétrica; Uso: ambiente hospitalar e outros; Movimentos: mínimos: cabeceira, fawler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, cardíaco, vascular, elevação de altura e cpr; Leito: em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro; Acompanha: colchão compatível,</p> <p>mínimo densidade 28; Requisito: grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático; cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível; Para-choque de proteção em pvc, envolvendo toda a extensão da cabeceira e peseira; Rodízios: de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal; Estrutura: em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó; Motores e caixas de comando: blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira; Base: revestida com tampa de proteção resistente a impactos; Capacidade de carga: no mínimo 180kg; Alimentação elétrica: a ser definida pela entidade solicitante.</p>	1 Unidade	8	1

7) Alterar ANEXO "III" - PLANILHA DE LICITAÇÃO, conforme anexo.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 30 de março de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.
 Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER.

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 27/001.692/2020

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: Às 09h do dia 17/03/2021 até às 16h do dia 17/03/2024.

LOCAL PARA CREDENCIAMENTO: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012020/>

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Última semana de cada mês.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.
SES-MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 174 de 11 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do ITEM 20 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 082/2020.

PROCESSO: 55/000.562/2020

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 17 de março de 2021 às 14 H, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP01
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

Republica-se por incorreção no objeto referente ao PE 0107/2020, Processo: 55/000.620/2020, publicado no D.O.E. 10.440 de 16 de março de 2021, pág. 170.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 174, de 11 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E ACESSÓRIOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0107/2020.

PROCESSO: 55/000.620/2020.

Lotes adjudicados: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

itens	Empresa	Valor unitário
01		45,50
02		37,75
03		45,50
04		45,50
05		42,25

06		45,75
07		73,00
08		59,50
09		188,60
10		149,90
11	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP	194,90
12		14,90
13		13,95
14		17,95
15		17,95
16		18,95
17		17,90
18		9,99
19		9,99
20		18,99
21		36,99
22		46,90
23		18,95
24		27,95
25		34,95

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

Patrícia da Silva Ferreira – Pregoeira EP01
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 91 de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos ITENS 01, 03, 05, 05.1, 07.1 e 08.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CORRELATOS HOSPITALARES XV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2020.

PROCESSO: 55/000.581/2020

Convocamos os interessados para ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 18 de março de 2021 às 14:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020086/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 30 de março de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. São Paulo N. 1.103, Vila Rosa, CEP 79.010-050, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. SEVERINO DE QUEIROZ, sita à R. São Paulo N. 1.103, Vila Rosa, CEP 79.010-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 15 de março de 2021.

LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPÓSITO
Presidente da APM
CPF N. 831.109.681-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020165/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 29 de março de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua General Osório N. 321, Centro, CEP 79.904-664, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, sita à Rua General Osório N. 321, Centro, CEP 79.904-664, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 15 de março de 2021.

GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES
Presidente da APM
CPF N. 776.464.951-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/020171/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 31 de março de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itamarati N. 200, Jardim Água Boa, CEP 79.811-110, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, sita à Rua Itamarati N. 200, Jardim Água Boa, CEP 79.811-110, neste município.

DOURADOS/MS, 15 de março de 2021.

Valdenor Santos de Almeida
Presidente da APM
CPF N. 447.858.871-68

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, por meio de seu (sua) Presidente ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/020260/2021

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 6 de abril de 2021.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Filomeno João Pires N. 2648, Parque das Nações I, CEP 79.841-150, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PRES. TANCREDO NEVES, sita à R. Filomeno João Pires N. 2648, Parque das Nações I, CEP 79.841-150, neste município.

DOURADOS/MS, 16 de março de 2021.

MARLENE PEREIRA DE SOUZA DE ANGELO
Presidente da APM
CPF N. 529.174.361-15

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativas fls. 25 a 29 no Processo nº 65/000.656/2021, relativo à Locação de Imóvel para atender a Superintendência de orientação e Defesa do Consumidor – PROCON no município de Campo Grande - MS, em favor a JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNJ: 07.326.851/0001-78, no valor mensal de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e valor anual de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), nos Termos do Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST
Data: 15/03/2021.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.398 de 03/02/2021- PAG. 47.

Ratifico de Dispensa de Licitação

Partes: O Estado de MS por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PROCESSO Nº:

ONDE SE LÊ: 31/00.244/2021.

LEIA-SE: 31/000.244/2021.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 004/2021-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.816/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº MS-156 – ENTR.BR-163 – ENTR. MS-378, SUBTRECHO: KM 26,80 – KM 57,714 (LOTE 2), COM EXTENSÃO DE 30,91 KM, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
IBIZA CONSTRUTORA LTDA	05.000.710/0001-35

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
NK CONSTRUTORA LTDA	07.167.262/0001-94
RENEA INFRAESTRUTURA S/A	32.754.174/0001-36

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 24/03/2021. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **26 de março de 2021, às 10:00 hs.**

Campo Grande – MS, 16 de março de 2021.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL CO Nº 073/2020-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.543/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-258, trecho: entrº MS-455 (capão seco) - entrº BR-163/MS (Anhandui), numa extensão aproximada de 21,817 km. no município de Sidrolândia - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
TMK ENGENHARIA S.A.	28.131.759/0001-22
N.G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.326.648/0001-03
TCL TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	00.437.218/0001-08
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	50.344.902/0001-13
ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	26.472.911/0001-05
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62
ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60
JN RODOVIAS S.A.	37.488.100/0001-19

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 24/03/2021. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **26 de março de 2021, às 08:00 hs.**

Campo Grande – MS, 16 de março de 2021.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040/2021-D - **DATA:** 15/03/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 026/2021

OBJETO: Contratação de Operadora de Telefonia para a prestação do serviço de telefonia móvel celular, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.

FAVORECIDO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

VALOR: R\$ 36.388,80 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2021-D - **DATA:** 15/03/2021

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 027/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Seguro Patrimonial para o Escritório Regional da MSGÁS em Três Lagoas/MS.

FAVORECIDO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

VALOR: R\$ 24.722,67 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 234, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, tendo em vista os Ofícios n.012.0.073.0044/2021 e n. 012.0.073.0045/2021, com base em Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça:

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação	Período
61813028	Cláudio Rosa da Cruz	Coronel PM	25/1 a 31/12/2021
81416021	James Magno Morais Silveira	Tenente-Coronel PM	12/2 a 31/12/2021

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 235, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MILTON JOSÉ RIBEIRO JUNIOR, matrícula n. 467913022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n.55/000778/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 237, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOBM RODINEI RIBERA CEBALLOS, matrícula n. 72795021, da função de confiança de Diretor do Interior no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 238, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOBM LUIZ ANTÔNIO DE MELLO, matrícula n. 82377021, para

desempenhar a função de confiança de Diretor do Interior no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 230, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Município	Símbolo
25835022	Clebeson Marques Brito	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III	Itaquiraí	DCA-11
431209021	Rodrigo Carminatti de Albuquerque	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	Itaquiraí	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 231, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Município	Símbolo
Andercio Alves da Silveira	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III	Itaquiraí	DCA-11
Afonso Cordoba Pimenta Osorio	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	Campo Grande	DCA-13
Flavio Cabral Maldonado	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	Itaquiraí	DCA-13
Rosâni Arruda de Souza	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	Campo Grande	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 232, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ELIZANDRA ALEGRE TORRES, matrícula n. 486407021, do cargo em comissão de

Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 233, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ELIANE BERNARDO LIMA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 237, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAPHAEL SOUZA FLÁVIO, matrícula n. 487771021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, desempenhando suas funções na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 8 de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 241, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR FABIA GISLAINE MARTINEZ DOS SANTOS, matrícula n. 482831021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Antônio João/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 242, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR JHONY EDSON GUTIERRES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Antônio João/MS,

em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 243, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA JESUS NASSER VIANA, matrícula n. 2333023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 244, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MICHELE BATISTON BORSOI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 245, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10 da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, e na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 9º da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016, Processo nº 51/002700/2021, conforme especificação constante do quadro:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL		VALIDADE
			DO	PARA	
Alcides Cláudio de Souza Junior	57840023	Técnico de Serviços Organizacionais	VII	VIII	5/3/2021

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 246, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de março de 2021:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
28526031	Adir Teixeira de Oliveira	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
427517025	Bruno Oliveira Marcondes	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
427516026	Inacio da Silva Espíndola	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
427750026	Gerson Prata Junior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
427511027	Jorge Luiz de Oliveira Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
463963022	Paulo Henrique Amos Ferreira	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 247, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Escritório de Gestão Política, a contar de 1º de março de 2021:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
469462022	José Gomes Goulart	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2
472349022	José Marcio Andrade	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
90568024	Juliana Pereira Almeida de Almeida	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
436366022	Valdemir Nogueira de Souza	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
28193023	Jorge Augusto Galhardo Martinho	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 248, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2021:

Nome	Cargo	Símbolo
Adir Teixeira de Oliveira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Adriano Aparecido Alves Caçula	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Bruno Oliveira Marcondes	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Inacio da Silva Espíndola	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Ivan da Cruz Pereira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Jorge Augusto Galhardo Martinho	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Jose Gomes Goulart	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Paulo Henrique Amos Ferreira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Roberto Tavares Almeida	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Gerson Prata Junior	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Jorge Luiz de Oliveira Santos	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
José Marcio Andrade	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4

Juliana Pereira Almeida de Almeida	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Silas José da Silva	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Valdemir Nogueira de Souza	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 969, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.015, de 25 de outubro de 2019, de nomeação de INARA FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula n. 427257022, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, tendo em vista o disposto no art. 12, parágrafo único, do Decreto n. 15.454, de 10 de junho de 2020, acrescentado pelo Decreto n. 15.605, de 12 de fevereiro de 2021, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 16 de março de 2021:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública...".

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 15 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

SERVIDOR/FISCAL	MATRÍCULA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Diego da Silva Areco	470613023	Contrato Nº 002/2021	53/100.015/20	Decorações Pantanal Ltda - EPP
SUBSTITUTO: Cláudia Regina Mamoré	120498025	GCONT:14784		C N P J : 03.222.769/0001-42

Campo Grande - MS, 16 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 118 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 001/2021, registro GCONT n. 14.583, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO II-MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio

da Secretaria de Estado de Fazenda, e a Fundação Getúlio Vargas - CNPJ n. 33.641.663/0001-44, (Processo n. 11/006.555/2020).

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 001/2021
471222021	Artur Domingos Monteiro	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
105006022	Fabio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 001/2021
116722025	Gabriela Rodrigues	Analista de Planejamento e Orçamento	Gestor do Contrato
95728021	Carlo Fabrizio Campanille Braga	Procurador do Estado	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 119 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 004/2021, registro GCONT n. 14.629, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO II-MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a GD - Gestão & Desenvolvimento Empresarial LTDA (Steinbeis-Sibe do Brasil) - CNPJ n. 05.457.572/0001-18, (Processo n. 11/006.554/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 004/2021
69791021	Thaner Castro Nogueira	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
105006022	Fabio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 004/2021
116072021	Cleria Saionara Batista Martins	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
79954023	Ana Maria De Almeida Niemeyer	Analista de Planejamento e Orçamento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 120 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 003/2021, registro GCONT n. 14.529, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO II-MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da

Secretaria de Estado de Fazenda e a Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda - CNPJ n. 07.955.535/0001-65, (Processo n. 11/005.939/2020):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2021
250022	Esau Rodrigues De Aguiar Neto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Fiscal do Contrato
105006022	Fabio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2021
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Gestor do Contrato
27512021	Plínio Antônio de Souza	Técnico Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 121 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo nº 11/006.570/2020, Manifestação de Interesse (MI) nº009/2020 - "Contratação de firma consultora para avaliação do atual modelo de gestão das compras", no método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), estabelecido nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2350-15, através do Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul, ficando revogada a Resolução "P" SAD N. 107, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.398, de 03 de fevereiro de 2021.

Matrícula n.	Nome	Função
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Presidente
81684026	Simone de Oliveira Ramires Castro	Membro
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Membro
11977024	Elaine Leão Fernandes dos Reis	Membro
471302021	Larissa Moniqui de Paiva	Membro
345120024	Leonardo Dias Marcello	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de março de 2021, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;

- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROCOLO : EAC/6107
PROCESSO : 29/026492/2018
INTERESSADO : **JORGE HENRIQUE CHAVES SANTOS**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. RODRIGO DE SOUZA FALCO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de março de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS
APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Acórdão n. 4.754, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.339, de 3 de dezembro de 2020, págs. 136137, que reconheceu o tempo de serviço à servidora Geani Almeida, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...reconhece-se o período compreendido entre 1º de outubro de 1988 a 30 de abril de 1988...".

PASSE A CONSTAR: "...reconhece-se o período compreendido entre 1º de outubro de 1988 a 30 de abril de 1989...".

Campo Grande-MS, 16 de março de 2021.

Ana Carolina Araújo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 102, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.389, de 27 de janeiro de 2021, na parte que autorizou o afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da servidora VIVIANE ALVES DA SILVA, matrícula n. 477805023, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/602613/2020):

ONDE CONSTA:

"... com ônus para o órgão de origem, ... no período de 16 de julho de 2020 a 14 de abril de 2021".

PASSE A CONSTAR:

"... sem ônus para o órgão de origem, ... no período de 16 de julho de 2020 a 31 de janeiro de 2021, e com ônus para o órgão de origem, ... no período de 1º de fevereiro de 2021 a 14 de abril de 2021".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MARÇO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 1.312, de 29 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.366, de 31 de dezembro de 2020, de cedência do Tenente-Coronel PM CÉSAR FREITAS DUARTE, matrícula n. 73042021, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000710/2020):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021...".

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022...".

CAMPO GRANDE-MS, 16 de março de 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.768
PROTOCOLO : CRASE/1914
PROCESSO Nº : 29004924/2020
INTERESSADA : **BRASILENE BAEZ GONÇALVES**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

EMENTA-JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – IMPOSSIBILIADE.

Período laborado de 23/4 a 31/5/78 e de 8/9/78 a 15/1/79 ao Estado uno, haja vista que a servidora em questão não foi transposta para o Quadro Permanente de servidores do Estado de MS, por força da Lei Complementar n. 31, de 11 de outubro de 1977, não encontrando respaldo no § 1º do art. 1º do Decreto Estadual n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, por unanimidade de votos, em não reconhecer os períodos laborados no Estado Uno, haja vista a requerente não ter sido incorporada no Quadro Permanente de Servidores de MS, com base na legislação acima reportada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 25 de fevereiro de 2021.

Aladir Shirado
Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.768
PUBLIQUE-SE
EM 16 / 3 /2021.**

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.769
PROTOCOLO : CRASE/1912
PROCESSO Nº : 55/500513/2020
INTERESSADA : **JACY FATIMA SANCHES FERNANDES**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

EMENTA – JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – HOMOLOGAÇÃO.

Reconhecimento dos períodos de 24/2/1993 a 20/12/1993 e de 17/2/1994 a 16/12/1994, laborado no cargo de professor, função docente, na EE Bonifácio Camargo Gomes, em Bonito/MS, com fincas no inciso II e § 4º do artigo 3º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o inciso I, do artigo 82 da Lei Estadual n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos

Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, por unanimidade de votos, em reconhecer os períodos acima citados, como tempo de serviço prestado ao Estado, nos termos da legislação supra referendada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 25 de fevereiro de 2021.

Aladir Shirado

Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.769
PUBLIQUE-SE
EM 16 / 3 /2021.**

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de março de 2021, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : CRASE/1919
PROCESSO : 55/000235/2020
INTERESSADO : **ELIZEU ANGELO GONZALES VILLALBA**
ASSUNTO : DESCONTO SALARIAL - RECURSO
RELATOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de março de 2021.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 31 de março de 2021, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROTOCOLO : EAC/6147
PROCESSO : 29/003626/2020
INTERESSADA : **ANTONIA EVERLÂNDIA MORAIS DO NASCIMENTO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 16 de março de 2021.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 509, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores DANIELA CORREA SILVÉRIO, matrícula n. 427877025, Assessor, e MÁRCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, Assessor, para acompanhamento e fiscalização do contrato de aquisição de microcomputadores, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme processo administrativo abaixo relacionado; nos impedimentos legais de algum membro da Comissão, fica designado a servidora TÂNIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023, Assessor, como Substituta de Fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93 (C.I. N. 279/SUAOF/SED/2021).

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/001549/2021	005/2021	LCF LIMA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 510, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/023029/2019, PAD n. 07/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.943, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 79/80, no interesse do processo n. . 29/023029/2019, PAD n. 07/2020, com efeito a contar de 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 511, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/000508/2020, PAD n. 08/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.945, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80, no interesse do processo n. . 29/000508/2020, PAD n. 08/2020, com efeito a contar de 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 512, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/014941/2019, PAD n. 09/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.944, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80, no interesse do processo n. 29/014941/2019, PAD n. 09/2020, com efeito a contar de 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 513, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/001005/2019, PAD n. 10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, JOSELITO SROCYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.942, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80, no interesse do processo n. 29/001005/2019, PAD n. 10/2020, com efeito a contar de 18 de março de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 514, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/020243/2020, PA n. 09/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.319, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020, pág. 139, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/020243/2020, PA n. 09/2020, a contar de 19 de março de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29/012863/2021
Interessado : IZABELLA MARIA GOMES XAVIER, matrícula n. 129598021, ocupante do cargo de Professor, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS.
Assunto : Solicita Licença para Trato de Interesses Particulares.

Despacho : INDEFIRO o pedido, considerando o disposto no § 3º do artigo 130 da Lei Estadual n. 1.102/90 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 002/2019 (C.I.N. 262/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 515, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula n. 130137021, para responder cumulativamente pela função de Coordenador de Políticas para a Educação Infantil, no período de 15 a 29 de março de 2021, em substituição a titular Luziette Aparecida da Silva Amarilha, matrícula n. 55717023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (CI N. 421/SUPED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 516, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ARIANE GARCIA DOS REIS, matrícula n. 16024026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Eliza Bocayúva Corrêa da Costa, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 4 de fevereiro 2021, por retorno de cedência (Processo n. 29/005300/2021 - C.I.N. 43/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 517, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MÔNICA DA SILVA CUSTÓDIO LOPES, matrícula n. 29333027, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins - Escola da Autoria, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Biologia, na etapa do Ensino Médio, com carga de 14 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 8 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/005630/2021 - C.I.N. 43/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 518, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RENATO LIMA DE AGUIAR, matrícula n. 126456021, ocupante do cargo

de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no centro estadual abaixo especificado, localizado no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006435/2021 - C.I.N. 43/CORLOT/SED/2021).

Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	6	Matutino
Educação Física	EM	1	Matutino

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 519, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor GAND GROSSKOPFF, matrícula n. 11178021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado para Escola Estadual Presidente Vargas, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/042595/2020 - C.I.N. 263/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 520, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ALINE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n. 130335023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Padre Anchieta para a Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/019377/2021 - C.I.N. 267/SUGESP/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 521, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DALVA APARECIDA VALENTIM LIMA, matrícula n. 80720021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, para o Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação (CAED/SED), localizado no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (C.I.N. 254/SUGESP/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 522, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I.N. 32/CFOR/SED):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A contar de	Número do Processo
ANGELA AUGUSTA DE OLIVEIRA BRITO	42835022	Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Maria José	Anaurilândia	6/2/2021	29/014846/2021
LUCIMARA PAULINO MUNIZ DE MELO	83860021	Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado	22/2/2021	29/012988/2021
LUCILEIDE DA FONSECA MORAES	80699021	Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Prof. Antônio Salústio Areias	Aquidauana	1º/3/2021	29/016011/2021
GISELE DA SILVA CAMPOS	5625021	Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Arcênio Rojas	Caarapó	9/2/2021	29/008411/2021
SILVIA CRISTINA SPINOLA	116011021 116011022	Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó	8/2/2021	29/005588/2021
FABIO JUNIOR ROSA	33618022	Res."P" SED n., 2.044 de 28 de julho de 2020. D.O. n. 10.238	Centro de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande	3/2/2021	29/004266/2021
JANDER BALTAZAR RODRIGUES	437047021	Res."P" SED n. 984, de 31 de março de 2020. D.O. n. 10.135	Centro de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande	1º/3/2021	29/015032/2021
LUCIANA LEOPOLDINO DA SILVA	77334021	Res."P" SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	EE Luisa Vidal Borges Daniel	Campo Grande	17/2/2021	29/011369/2021
INDIANARA ABREU HOLSBAACH NOGUEIRA	130433023	Res."P" SED n.902, de 19 de março de 2020. D.O. n. 10.121	EE Dr. Arthur de Vasconcellos	Campo Grande	3/2/2021	29/012279/2021

CARLA FERRAZ BARBOSA	19691021	Res."P" SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	EE Prof. Henrique Cirylo Correa	Campo Grande	1º/3/2021	29/016173/2021
APARECIDO DEVANIR FERNANDES	86431025	Res."P" SED n.1.374 de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE 11 de Outubro	Campo Grande	1º/3/2021	29/016032/2021
MILDA BEATRIZ CAVANHA RECALDE FERREIRA	74894021	Res."P" SED n.1.374 de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia	1º/2/2021	29/006154/2021
JUREMA ROQUE DOS SANTOS	13275021 13275022	Res."P" SED n.1.374 de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Rotary Club	Corumbá	30/1/2021	29/008285/2021
ADEMIR APARECIDO BONI	42880021	Res."P" SED n. 1.569, de 9 de junho de 2020. D.O. n. 10.193	EE Rodrigues Alves	Itaporã	3/2/2021	29/007501/2021
DANIELA FREDIANI PRADO SANTOS	111511023	Res."P" SED n.1.374 de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí	3/2/2021	29/009125/2021
ROSELY LACERDA MARQUES	24000021	Res."P" SED n.1.569, de 9 de junho de 2020. D.O. n. 10.193	EE Eurico Gaspar Dutra	Naviraí	3/2/2021	29/006817/2021
CLOVIS DE BARROS CALÇAS	28461021	Res."P" SED n.1.374 de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Padroeira do Brasil	Nioaque	3/2/2021	29/006929/2021
CÁSSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO	423098021	Res."P" SED n.1.095 de 14 de abril de 2020. D.O. n. 10.147	EE Professor Luiz Carlos Sampaio	Nova Andradina	9/2/2021	29/006747/2021
ANDREA DE OLIVEIRA ARAUJO	88206021	Res."P" SED n.1.374 de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul	9/2/2021	29/008407/2021
DRIELLY NAYARA ARMOA JARA	11589024	Res."P" SED n.2.044, de 28 de julho de 2020. D.O. n. 10.238	EE Coronel Juvêncio	Jardim	11/2/2021	29/009105/2021

OLIVIA DE MORAIS	55840021	Res."P" SED n.1.569, de 9 de junho de 2020. D.O. n. 10.193	EE Prof. Carlos Pereira da Silva	Ponta Porã	2/1/2021	29/007290/2021
MARIA DO CARMO SIMÕES DA SILVA	104946021	Res."P" SED n.1.797, de 30 de junho de 2020. D.O. n. 10.210	EE Prof. ^a Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste	3/2/2021	29/007364/2021
MARCELO DA SILVA PEDREZINI	46349022	Res."P" SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	EE São Gabriel do Oeste – Extensão Curso Técnico em Agropecuária	São Gabriel do Oeste	4/2/2021	29/006714/2021
CÉSAR PEREIRA	123969027	Res."P" SED n.902, de 19 de março de 2020. D.O. n. 10.121	EE Antônio Valadares-Extensão Patagônia	Terenos	26/2/2021	29/015996/2021
QUEDERSON AKIO CHAVES YAMAKAWA	49051021	Res."P" SED n.1.374 de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Antônio Valadares	Terenos	18/2/2021	29/015818/2021

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 111, 12 de março de 2021.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

Designar os servidores **Eloir Prestes Simon**, matrícula n.º 0024890024, **Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz**, matrícula n.º 457684023 e **Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira**, matrícula n.º 437420026 para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurar fatos constantes no Processo n.º 27/001165/2021, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 062, de 15 de março de 2021.

A Secretária de Estado de **Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº **14.494, de 2 de junho de 2016**,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como GESTORA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora	Lotação	Matrícula
Recanto da Criança	65/001.161/2021	Lutiane Moreira Santos	CAOSC/SUPDH/SEDHAST	488071021
Movimento de Apoio Social Campo Grandense	65/001.166/2021			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 038 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência e com base no § 3º do art. 5º do Decreto nº 15.555, de 26 de novembro de 2020, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento e Fortalecimento do Cooperativismo em Mato Grosso do Sul (PROCOOP).

R E S O L V E:

NOMEAR os representantes dos órgãos e entidades abaixo indicados para exercerem a função de membros titulares e suplentes no Comitê de Governança do Cooperativismo em Mato Grosso do Sul, pelo período de quatro anos, com efeito a contar de 30 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2024.

Membros	Órgão/Entidade
Joao Luiz Auler Krabbe – titular Ariani Monaly Castro Lima Garcia Monteiro - suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Marco Antônio de Oliveira Georges – titular Adriana Aparecida Mansano Rosa - suplente	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Mato Grosso do Sul (SFA/MS)
Alessandro Gustavo Souza Arruda – titular Saulo Gomes Moreira – suplente	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Marcus Rodrigo de Farias – titular Rodrigo Maia Marcelo Pirani – suplente	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-MS)
Fernanda Lopes de Oliveira – titular Juliano Aguiar Bastos - suplente	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Mato Grosso do Sul (SENAR-AR/MS)
Fabricio Soares Rodrigues – titular Sadi Depauli - suplente	Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Mato Grosso do Sul (OCB/MS)
Gleison Rocha Meireles – titular Jairo Arruda de Souza - suplente	União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES)

Campo Grande, 16 de março de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 139 de 15 de março de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **BEATRIZ TRINDADE BENITES**, cargo de Perito Oficial Forense, matrícula nº 112040022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística/CGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, EM CARÁTER DEFINITIVO, em cumprimento a Decisão Judicial (OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 00162/2021) e Mandado de Segurança (autuado sob o nº 1412699-04.2018.8.12.0000)**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 3 de outubro de 2020. (**OFÍCIO n. 94/PP/PGE/2021 - PROCESSO Nº 31/401303/2019**).

Campo Grande, 15 de março de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 137/2021 – de 12 de março de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem **Comissão de Processo Seletivo Simplificado** de contratação temporária de excepcional interesse público, com previsão de cadastro reserva para futuras substituições ou ampliações no número de quantitativo de pessoal para a **Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas/Cargo de Analista de Medidas Socioeducativa**. (CI 94/SAF/SEJUSP).

MATRÍCULA	SERVIDOR
487022	ANA LOURDES AJALA
31121021	GLAUCIA SCRITORI
62536022	SIMONE GRISOLIA MONTEIRO
432044021	MÔNICA SOUZA RODRIGUES VENDRAME

SUBSTITUTOS

MATRÍCULA	SERVIDOR
115240023	JOSÉ CARLOS BATISTA
44944025	CÉLIA MARIA BEZERRA DA SILVA
86016022	JAIR DA COSTA CARVALHO
118049022	TATIANA REZENDE NASSAR

Campo Grande/MS, 12 de março de 2021.

ANTONIO CALOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 001/MATBEL/DGPL/PMMS/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o parágrafo 3º, incisos I e II do Art. 27 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014. **RESOLVE:**

Nomear como membros titulares a MAJOR QOPM **CLEIDE MARIA DA SILVA** – matrícula 30206021, o 2º SGT QPPM GEORGE KENDALL **MONTANIA CONRADO** – matrícula 117112021, o 3º SGT QPPM Desig. **JULINE MARTINS** – matrícula 22388021, o CB QPPM **DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA**, matrícula 10656021 e o SD QPPM **SILVIO ROSSETO DA ROCHA** – matrícula 426804021, para sob a presidência do primeiro, ou na ausência deste, o mais antigo, conferir e examinar as condições de conservação, emitir parecer a respeito dos materiais bélicos adquiridos e/ou recebidos em doação pela Instituição; e ainda, a respeito dos materiais bélicos com previsão de serem enviados ao Exército Brasileiro com a finalidade de destruição. A Comissão deverá elaborar o competente Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, no caso de inclusão na Carga, ou o Termo de Exame e Averiguação de Material – TEAM - e o Memorando de Movimentação de Bens Móveis - MMBM, no caso

de exclusão da Carga. CAMPO GRANDE, 15 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA – TC QOPM
Diretor de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS
Mat. 84079021

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.440, DE 15 DE MARÇO DE 2021 (p. 205).

PORTARIA "P" N. 17/DEIP/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA nº 002/APM/PMMS/2021**, de 12 de março de 2021 (Anexo I).

Campo Grande - MS, 15 de março de 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 17/DEIP/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA nº 002/APM/PMMS/2021, 12 de março de 2021.

O **COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em atendimento à Parte nº 001/PMMR/2021, de 10 de março de 2021, protocolada pelo requerente Al Of QPPM PEDRO MATHEUS MARTINS RIBEIRO,

RESOLVE:

1. REVOGAR A MATRÍCULA, a pedido, a contar de 10 de março de 2021, do Policial Militar abaixo relacionado, **no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS)**, constante na Portaria nº 01/APM/PMMS, de 13 de fevereiro de 2020, Item I, Nº de Ordem 28, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.094, de 14 de fevereiro de 2020:

Nome	Matricula
PEDRO MATHEUS MARTINS RIBEIRO	484558021

2. Publique-se.

Quartel da APM, em Campo Grande-MS, 12 de março de 2021.

MASSILON DE OLIVEIRA E **SILVA NETO** – CEL QOPM
Comandante da Academia de Polícia Militar / PMMS

PORTARIA "P" N. 22/DRSP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial CDJ/PGE/MS/PP/Nº 486/2019, de 16 de outubro de 2019, remetida pelo Ofício n. 480/PP/PGE/2019 de 17 de outubro de 2019, Ofício Circular n. 10/NMFJ/PGE/2021 de 26 de fevereiro de 2021 e Ofício n.12/NMFJ/PGE/2021, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

PROMOVER, por mérito intelectual à graduação de Terceiro Sargento QPPM o Militar Estadual **VINICIUS ALVES OLIVEIRA – Mat. 90663021**, conforme e ATA nº 005/2021 de Conclusão do Curso de Formação de Sargento – CFS 2011/2012, publicada no Diário Oficial nº 10.440, de 16 de março de 2021, a contar de 15 de fevereiro de 2012, e em consonância com a Decisão Judicial de autos nº 0814246-33.2015.8.12.0001, e por consequência, **REVOGAR** os efeitos do número de ordem 69, do Anexo I da Portaria "P" N. 56/DRSP/PMMS, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.681, de 22 de junho de 2018, página 84, que promoveu o

referido Militar Estadual à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM a contar de 18 de junho de 2018. (Solução ao Processo nº 31/020988/2021)

CAMPO GRANDE - MS, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-3 N. 2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 8º da Lei Complementar 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

DESIGNAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Permanente da Justiça Militar Estadual, 1º Semestre do ano de 2021, o TC QOBM JONATAS DUARTE PASSOS, TC QOBM DANILO SANTOS MOREIRA LEITE, MAJ QOBM ALDINEI PERES DA SILVA, MAJ QOBM FÁBIO PEREIRA DE LIMA, CAP QOBM EDUARDO RACHID TEIXEIRA e CAP QOBM TIAGO WALDOW TERUYA, em conformidade com o Ofício n. 415/JME, de 3 de fevereiro de 2021 e legislação pertinente, contida nos Artigos 72 e 73 da Lei n. 1.511, de 5 de julho de 1994, alterada pela Lei n. 4.332, de 3 de abril de 2013, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 19/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe, avaliação de desempenho e curso do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada em Agravo de Instrumento nos autos sob o nº 1401118-84.2021.8.12.0000 da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000184/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 Delegado de Polícia 2ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	Delegado de Polícia	2	972	0	972	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05)
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	Delegado de Polícia	2	972	0	972	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05)

..."

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020
Delegado de Polícia 2ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	Delegado de Polícia	2	1579	0	1579	SIM	APTO	SIM na condição <i>sub judice</i>	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido na condição <i>sub judice</i>
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	Delegado de Polícia	2	1579	0	1579	SIM	APTO	SIM na condição <i>sub judice</i>	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido na condição <i>sub judice</i>

..."

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC****EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 20/2021**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do(s) servidor(es) apto(s) a ser(em) promovido(s) à classe imediatamente superior na condição **sub judice**, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial prolatada em Agravo de Instrumento nos autos sob o nº 1401118-84.2021.8.12.0000 da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000184/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia**Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC****Anexo Único –****EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 20/2021****Delegado de Polícia 2ª Classe para 1ª Classe**

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
54754023	FRANCIELE CANDOTTI SANTANA	Delegado de Polícia	2
86838023	GABRIELA STAINLE PACETTA	Delegado de Polícia	2

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 21/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe, avaliação de desempenho e curso do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada em Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nos autos sob o nº 0800607-72.2021.8.12.0021 da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000192/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...**Anexo I –****EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020**
Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	1	972	0	972	NÃO	NÃO APTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO, SEM AVALIAÇÃO, SEM CURSO (art.91, I, II e III, LC 114/05)

..."

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLíq.	Mín. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	1	2374	0	2374	SIM	APTO	SIM na condição <i>sub judice</i>	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido na condição <i>sub judice</i>

..."

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 22/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do(s) servidor(es) apto(s) a ser(em) promovido(s) à classe imediatamente superior na condição *sub judice*, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial prolatada em Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nos autos sob o nº 0800607-72.2021.8.12.0021 da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial PGE/MS/PP/Nº 000192/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo Único –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 22/2021

Delegado de Polícia 1ª Classe para Classe Especial

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
110571022	AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia	1

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 182, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de

cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
82283022	Christiane Grossi de Araujo Rocha	Delegada de Polícia	E	Assessoria de Telemática/MS	Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS
81122022	Edemilson José Holler	Delegado de Polícia	E	Departamento de Polícia do Interior/MS	Assessoria de Telemática/MS
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Delegado de Polícia	E	Departamento de Inteligência Policial/MS	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS
64769022	Pedro Espindola de Camargo	Delegado de Polícia	E	Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS
20368022	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Delegado de Polícia	E	Departamento de Polícia do Interior/MS	Departamento de Polícia Especializada/MS
7256022	Suzimar Batistela	Delegada de Polícia	E	Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social /MS	Departamento de Inteligência Policial/MS
61726022	Valmir Messias de Mourá Fé	Delegado de Polícia	E	Departamento de Polícia Especializada/MS	Departamento de Polícia do Interior/MS

Campo Grande, MS, 15 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 183, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
82283022	Christiane Grossi de Araujo Rocha	Assessor Especializado	DAPC-4	Assessoria de Telemática
81122022	Edemilson José Holler	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia do Interior
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Contra Inteligência do Dep.de Inteligência Policial
122958022	Marilda do Carmo Rodrigues	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Especializada
64769022	Pedro Espindola de Camargo	Assessor Especializado	DAPC-4	Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento – ASSEGPP
20368022	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior
7256022	Suzimar Batistela	Assessor Especializado	DAPC-4	Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social
61726022	Valmir Messias de Moura Fé	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia Especializada

Campo Grande, MS, 15 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 184, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança nas Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
82283022	Christiane Grossi de Araujo Rocha	Assessor Especializado	DAPC-4	Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento
81122022	Edemilson José Holler	Assessor Especializado	DAPC-4	Assessoria de Telemática
110553022	Evandro Luiz Banheti Corredato	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Atendimento Psicossocial do Departamento de Recursos e Apoio Policial
122958022	Marilda do Carmo Rodrigues	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia Especializada
64769022	Pedro Espindola de Camargo	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia do Interior
20368022	Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Operações do Departamento de Polícia Especializada
7256022	Suzimar Batistela	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Contra Inteligência do Departamento de Inteligência Policial
61726022	Valmir Messias de Moura Fé	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia do Interior

Campo Grande, MS, 15 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 185, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Planejamento e Orientação Pedagógica da Academia de Polícia Civil/MS
111501022	Rosely Aparecida Molina	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Assuntos Educacionais da Academia de Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 15 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 186, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores indicados para exercerem as funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data da publicação.

MATR	NOME	FUNÇÃO	SIMB	UNIDADE
14117022	Paulo Sergio de Souza Lauretto	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Assuntos Educacionais da Academia de Polícia Civil/MS
111501022	Rosely Aparecida Molina	Coordenador	DAPC-4	Coordenadoria de Planejamento e Orientação Pedagógica da Academia de Polícia Civil/MS

Campo Grande, MS, 15 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 187, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ULISSES NEI DE BRITO SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, da Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 188, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar **ULISSES NEI DE BRITO SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 189, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar da data da publicação a Portaria "P" DGPC/MS nº 009, de 04 de janeiro

de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.368, de 05 de janeiro de 2021, que designou **CAIO HENRIQUE JERONIMO MACEDO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474674023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Amambai/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 190, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDGARD PUNSKY DE SOUSA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 424342025, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Tacuru/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 191, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 40040024, da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 192, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 193, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 194, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 40040024, da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 195, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar SILVIO RAMOS PEREIRA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 196, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SILVIO RAMOS PEREIRA, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 197, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SILVIO RAMOS PEREIRA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70495025, Delegado Titular Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Juti/MS, a contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2021, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 198, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32547023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 199, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ROZELI DOLOR GALEGO, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32547023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegada Regional, símbolo DAPC-5, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 200, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ROZELI DOLOR GALEGO, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32547023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegada Regional, símbolo DAPC-5, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 201, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ADILSON STIGUIVITIS LIMA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para a Delegacia Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 202, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 203, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ADILSON STIGUIVITIS LIMA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 129556023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 204, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar UILISSES NEI DE BRITO SANTOS, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474650023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Coronel Sapucaia/MS, com validade contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 205, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
111020023	Rosemir Dias de Alencar	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS
424447022	Thiago Gomes Machado	Investigador de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS

Campo Grande, MS, 16 de março de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 04, DE 15 MARÇO DE 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DISPENSAR Rozeman Geise Rodrigues de Paula, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 24107022, da função de Coordenadora de Administração e Secretária-Executiva do Conselho Superior da Polícia Civil, a contar de 15 de março de 2021.

Campo Grande, 15 de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 05, DE 15 MARÇO DE 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 21, inciso V do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Wellington de Oliveira, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6242022, para exercer a função de Coordenador de Administração e Secretário-Executivo do Conselho Superior da Polícia Civil,

a contar de 15 de março de 2021.

Campo Grande, 15 de março de 2021.

Adriano Garcia Geraldo
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.16 de 16 de março de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO

Resolve:

DESIGNAR os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, prontuário n. 8530541, **ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE**, ocupante do cargo de Advogada da Metrologia, prontuário n. 98031021 e **LUIZ CARLOS FREITAS FILHO**, ocupante do cargo de Agente Metrológico, prontuário n. 89452021, para sob a presidência do primeiro, apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JUDICREI ROSSATE DA CUNHA, prontuário n.75986021, consoante informam as Comunicações Internas – DGP n.2/2021 e DIJUR n. 7/2020.

Campo Grande, 16 de março de 2021.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente

AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 41, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 05/2021 – Processo n. 57/500.251/2019**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa **GBA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Executiva Superior e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.218, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GISELE VIANA DE CASTRO** prontuário nº. 43091021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finança, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/04/2021 a 07/05/2021**, em substituição a titular **MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES**, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.219, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Chefe de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/04/2021 a 26/04/2021**, em substituição ao titular **VALDIR AYALA CASTRO**, matrícula nº. 17435021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.220, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente I", no Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/04/2021 a 26/04/2021**, durante o impedimento da titular **TAMY INGRID REZENDE**, matrícula nº. 84799021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 221, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MYRIAM BORGES GOMES DE ARRUDA**, matrícula nº. 468338022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Assessoria de Gabinete da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/04/2021 a 26/04/2021**, durante o impedimento da titular **NAIR MENDES DE BORBA**, matrícula nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 215, de 12 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/020428/21):

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
477672022	Natali Petrallas de Faria Mota	A.Penit	05	15/02/21 a 19/02/21	in.	Dourados

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.216 de 12 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
19699022	31/019565/21	KELLI DE OLIVEIRA ROCHA	Assistência e Perícia	06/04/2021 a 04/06/2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº217, de 12 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/020429/2021.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	A.Penit	60	17/02/21 a 17/04/21	Pr.	Campo Grande
73003021	Ana Lucia Vilagra de Almeida Batista	A.Penit	30	22/02/21 a 23/03/21	In.	Campo Grande
81315021	Antonio Rubens Fernandes	A.Penit	17	22/02/21 a 10/03/21	In.	Campo Grande
439081022	Camila Olmedo dos Santos	A.Penit	10	01/03/21 a 10/03/21	In.	Campo Grande
477624022	Dayane Lopes dos Santos	A.Penit	06	01/03/21 a 06/03/21	In.	Naviraí
116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	A.Penit	10	24/02/21 a 05/03/21	In.	Campo Grande
56754022	Eliomar Alves Silveira	A.Penit	30	08/03/21 a 06/04/21	Pr.	Ponta Porã
424389023	Elker Henrique Teixeira Tosta	A.Penit	05	22/02/21 a 26/02/21	In.	Campo Grande
476856022	Ellen Paula da Silva Santos	A.Penit	04	04/03/21 a 07/03/21	In.	Dourados
105400022	Evaldo Cristovão de Souza	A.Penit	09	20/02/21 a 28/02/21	In.	Aquidauana
33127022	Fabricio Rodrigues Monge	A.Penit	04	28/02/21 a 03/03/21	In.	Dourados
127449021	Fernanda Carneiro Lacerda	A.Penit	12	24/02/21 a 07/03/21	In.	Campo Grande
75767021	Francisco Alexandre da Silva	A.Penit	20	09/03/21 a 28/03/21	In.	Três Lagoas
477664022	Guilherme Alves Lopes	A.Penit	03	19/02/21 a 21/02/21	In.	Campo Grande
117648023	Guilherme da Conceição	A.Penit	07	05/03/21 a 11/03/21	In.	Cassilândia
25678021	Jefferson Jacques Jose de Almeida	A.Penit	05	04/03/21 a 08/03/21	In.	Bataguassu
470703024	João Guilherme Gavino Dantas	A.Penit	12	22/02/21 a 05/03/21	In.	Campo Grande
44676022	José Roberto Jacques	A.Penit	60	26/02/21 a 26/04/21	Pr.	Campo Grande
38672021	José Augusto Gonçalves Robes	A.Penit	05	26/02/21 a 02/03/21	In.	Campo Grande

69382022	Juliana Almeida Tristão Vernochi	A.Penit	10	01/03/21 a 10/03/21	In.	Campo Grande
117831022	Maria Aparecida da Silva	A.Penit	10	08/03/21 a 17/03/21	Pr.	Nova Andradina
100937021	Marcio Xavier de Lima	A.Penit	04	25/02/21 a 28/02/21	Pr.	Dourados
467974023	Maruscka Lozano de Souza	A.Penit	08	26/02/21 a 05/03/21	In.	Campo Grande
467913022	Milton Jose Ribeiro Junior	A.Penit	08	04/03/21 a 11/03/21	Pr.	Dourados
43010023	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	A.Penit	60	25/02/21 a 25/04/21	Pr.	Campo Grande
95275021	Patricia Aparecida Beltrão Colete	A.Penit	05	04/03/21 a 08/03/21	In.	Três Lagoas
468149023	Raquel Barros Camargo	A.Penit	15	10/03/21 a 24/03/21	Pr.	Ponta Porã
108688029	Ronaldo do Nascimento Dantas	A.Penit	10	02/03/21 a 11/03/21	In.	Dourados
91141022	Rosana Maria Bueno Araújo	A.Penit	15	16/02/21 a 02/03/21	Pr.	Dourados
64281024	Rosani Aparecida de Barros	A.Penit	15	19/02/21 a 05/03/21	In.	Campo Grande
467941022	Samuel Correa Saldanha	A.Penit	04	19/02/21 a 22/02/21	In.	Campo Grande
131456022	Sandra Daniel Nogueira de Castilho	A.Penit	16	10/03/21 a 25/03/21	In.	Três Lagoas
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	A.Penit	04	08/03/21 a 11/03/21	In.	Coxim
117076022	Telma Mario de Lima	A.Penit	19	09/03/21 a 27/03/21	Pr.	Naviraí
468080022	Thomas Silva Portugal	A.Penit	58	06/03/21 a 02/05/21	Pr.	Dourados
462845022	Wanessa Franco Araldi	A.Penit	05	26/02/21 a 02/03/21	In.	Campo Grande
66407022	Jackeline Leite dos Santos	A.Penit	30	25/02/21 a 26/03/21	Pr.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0290, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA PEREIRA MARTINS ATHAYDE, matrícula n. 57781022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036670/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0291, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUPERCIO BRAGA LANDIM JUNIOR, matrícula n. 104122022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040966/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0292, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora KATIA REGINA ALVES GARCIA, matrícula n. 46915021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039554/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0293, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora OVIDIA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 85850021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/027993/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0294, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VIVIAN RAHMEIER FIETZ, matrícula n. 57442022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/V/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500427/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0295, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA MARTINS ALVES, matrícula n. 87007021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/III/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500401/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0296, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA HELENA RODRIGUES BORGES, matrícula n. 128166021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/026470/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0297, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora PATRICIA QUEIROZ FARIA, matrícula n. 56308022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005 (Processo n. 29/053740/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0298, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GELCI DA ROSA MALTA, matrícula n. 47769021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/FN2/1/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de de-

zembro de 2017, e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47 de 5 de julho de 2005 (Processo n. 27/001246/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
108260023 108260025	Jose Carlos Afonso	Professor/Professor	Ageprev	55/503520/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 103/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
26075021	Zazi Brum	Professor	Ageprev	55/503680/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 102/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Enquadramento
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25304023	Neide Hortenci Osiro	Especialista de Educação	Ageprev	55/503575/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 2.945/2020/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
37061022	Luiza Helena Bortone	Professor	Ageprev	55/504062/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 79/2021/

DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
64585023	Natercia Zambrano Fernandes	Assistente de Serviços Organizacionais	Ageprev	55/503293/2020

DECISÃO: Indefero a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 195/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
55764022	Giselle dos Santos Ottoni	Especialista de Educação	Ageprev	55/000363/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 549/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo Excedente

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
32744022	Wania Avelar de Aquino	Professor	Ageprev	55/502482/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 548/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão da Isenção do Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
107653022	Stenio Ferreira Gonçalves	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Ageprev	55/501881/2018

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 200/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
66197022	Sergio Rodrigues Maciel	Subtenente-PM	Ageprev	55/505939/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 483/2021/DIRB/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado **MANOEL APARECIDO SANTANA**, matrícula n. 22578021, a comparecer na **avaliação médica – pericial, marcada para o dia 18 de março de 2021 às 8.30 horas** (portando laudo médico e exames da patologia que motivou a concessão do Auxílio Invalidez). Informamos que o não comparecimento ocasionará na suspensão do benefício, conforme o art. 2º, §1º, do Decreto n. 12.045 de 13 de fevereiro de 2006 e art. 39, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. A perícia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, n. 68, Jardim Aclimação, nesta Capital (Processo n. 13/006649/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: 71/505448/2020

Assunto: Apurar possíveis transgressões administrativas atribuídas ao servidor – Agostinho Padovani Pires da Cunha

DECISÃO:

- Isto posto, acato o Relatório da Comissão Processante para aplicar a pena de **DEMISSÃO** do servidor Agostinho Padovani Pires da Cunha, por infringir os incisos III, XII e XIII do artigo 218, incisos VIII e XIV do artigo 219 e incisos IX e XII do artigo 235, ambos da Lei n. 1.102/1990.

DETERMINO:

O envio do processo para elaboração de Portaria, e após:

- a) A publicação das penalidades impostas junto ao Diário Oficial do Estado de MS;
- b) O registo da penalidade aplicada por esta autoridade julgadora;
- c) A intimação do servidor, para ciência da decisão;
- d) À Divisão de Recursos Humanos – DRH, para registro do fato e da penalidade nos assentamentos funcionais do servidor;
- e) Após o cumprimento de todas as formalidades legais, encaminhe-se o presente auto para arquivamento.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 094, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar a **Pena de Demissão** ao servidor **AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 29455021, lotado no Escritório Local da IAGRO, no município de Figueirão -MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, por ter infringido os incisos III, XII e XIII do artigo 218, incisos VIII e XIV do artigo 219 e incisos IX e XII do artigo 235, da Lei 1102/1990. (Processo 71/505448/2020).

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 096, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas, o servidor CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITÓRIA, matrícula 469845021, em substituição a titular Wellyta de Oliveira Ferreira, matrícula 32307021, durante as férias da mesma, no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 097, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Diagnóstico de Doenças de Animais e Análises de Alimentos, a servidora TAMIRES ORNELAS FUZARO SCALEA, matrícula

40733021, em substituição a titular Aline de Oliveira Figueiredo, matrícula 102276021, durante as férias da mesma, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 098, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Deodópolis - MS, o servidor ALOIZIO GOUVEIA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 73142021, com efeitos a contar de 03 de março de 2021.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 099, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Deodópolis - MS, o servidor LIBANO JORGE CHEDID, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 27150021, com efeitos a contar de 03 de março de 2021.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 100, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Coxim - MS, o servidor CLEINOR LIO ZAMPIERI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 13772022, em substituição a titular Vanusa Quissada Gimenez, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 124384021, durante as férias da mesma, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 101, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - NPNEFA, o servidor JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 111915021, em substituição ao titular Fernando Endrigo Ramos Garcia, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 123678021, durante as férias do mesmo, no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 102, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Epidemiologia Vegetal - NEV, o servidor PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 436257021, a contar de 1º de março de 2021, sem prejuízo as suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 103, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal - DDSV, a servidora MARINA LANGE RUBIN, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 26186021, em substituição a titular Gisele Garcia de Sousa, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 61822023, durante as férias da mesma, no período de 18/02/2021 a 04/03/2021, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 15 de março de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 008/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DIVULGAR, o gozo de férias da servidora **Graciely Ferreira Dias**, matrícula nº 469075023, lotado na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento – DCA 08, período aquisitivo 26 de março de 2019 a 25 de março de 2020, gozo de 16 a 30 de abril do corrente ano, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 10 de março de 2021.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 09 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Edna Lucia Santana de Araújo**, matrícula nº 38234022, para responder pelo Gabinete da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, no período de 15 dias, de 16 a 30 de abril corrente ano, em substituição à **Graciely Ferreira Dias**, matrícula nº 469075023, durante seu período de férias, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 10 de março de 2021.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente - FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 010/2021 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder a servidora Márcia Atanásio Fontoura Davalos, matrícula nº 95107027, ocupante do cargo de direção Executiva e Assessoramento – DCA 08 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 12.03.2021 a 19.03.2021, em virtude do falecimento da sua mãe, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande (MS), 15 de março de 2021.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente- FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 109 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 016 de 13 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.377 de 14 de janeiro de 2021, página 94, na parte designou à servidora, a servidora Cleane Regina de Oliveira, matrícula n. 59343022, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Centro de Estudos, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, em substituição ao titular Edson Costa dos Santos, matrícula n. 40508021, durante período de férias regulamentares.

Onde constou: 18/01/2021 a 01/02/2021.

Passa a constar: de 19/01/2021 a 02/02/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 82 de 09 de março de 2.021.

A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi**, matrícula 98110021, **Sandra Souza dos Santos**, matrícula 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, matrícula 326373021 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/001.065/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite de Melo
Diretora – Presidente/FUNSAU

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.412, de 17 de fevereiro de 2021, página 50.

PORTARIA "P" FUNSAU N.054 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Macarena Torres Marin, matrícula n. 121902021, para desempenhar a função de chefe da Assessoria da Direção Técnica Assistencial, no período de 17/02/2021 a 16/03/2021, em substituição a titular Andréa Barbosa de Andrade, matrícula n. 18289021, durante período de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 213, de 16 de março de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de março de 2021, a Portaria "P"/UEMS nº 391, de 03 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.895, de 06 de maio de 2019, à página 36, que delegou competência à servidora JAQUELINE ZANZI, matrícula nº. 122648021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe A, Nível IV,

Código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 214, de 16 de março de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para autorizar despesas e movimentar contas da administração do Regime Financeiro Especial, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, a partir de 1º de março de 2021.

Nome Prontuário	1. Cargo	Classe/Nível Código	Função
2. Douglas Molina de Almeida 3. 362190021	4. Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Co-titular

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **041/2021** – PRODHS/UEMS, de 11/03/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.437, de 12/03/21, à página nº 95, na parte que descreve a carga horária para contratação:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 266/2019 - PRODHS de 11/12/19, D.O. 10.051, de 16/12/19, página 63; - EDITAL de Homologação nº 07/2020 – RTR, de 05/02/20, D.O. 10.089, de 07/02/20, página 88.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZAS – Vaga Pura 01/04/21 a 29/01/2022	Libras	C. Sociais - Pedag / Paranaíba Letras - Mat. /Cassilandia	04 h

Passa a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 266/2019 - PRODHS de 11/12/19, D.O. 10.051, de 16/12/19, página 63; - EDITAL de Homologação nº 07/2020 – RTR, de 05/02/20, D.O. 10.089, de 07/02/20, página 88.			
CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
MILTON FERNANDO LEONEL TERRAZAS – Vaga Pura 01/04/21 a 29/01/2022	Libras	C. Sociais - Pedag / Paranaíba Letras - Mat. /Cassilândia	20 h

Em 16 de março de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 243/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Transforma cargos em comissão do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, incisos V e XIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, 2 (dois) cargos em comissão do Grupo Assessoramento, sendo: 2 (dois) cargos de Assessor de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DPDA-2, em 6 (seis) cargos de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5 e 2 (dois) cargos Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, ambos do Grupo Assistência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.049/2016 (Dispensa de Licitação n. 006/2016)

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e Jean Clayson Martins.

Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o parecer jurídico n. 064/2021/ASSEJUR, com fundamento no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, no art. 2º, inciso V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, § 6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e previsão no item contratual 4.2, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2021 ao Contrato n. 006/DPGE/2016, que tem por objeto a locação do imóvel não residencial, situado na Avenida Senador Filinto Muller, n. 560, Centro, Maracaju/MS, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 22/03/2021 e término em 21/03/2022, ficando, por ora, ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se!

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

UASG: 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em confecção de peças relacionadas à identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de materiais congêneres para à aplicação e implementação de novos padrões para a uniformização da identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de

Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 351/2020 de 1º de outubro de 2020, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, Resolução n. 064/2014/DPGE alterada pela Resolução DPGE n. 098, de 22 de setembro de 2015 e Resolução DPGE n. 178, de 06 de novembro de 2018, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em **16/03/2021**.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **09h30min (horário de Brasília)** do dia **31 DE MARÇO DE 2021** pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 13h30min às 17h30min.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 16 de março de 2021.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 351/2020

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" Nº 017/2021 CSDP, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **RAFAEL DUQUE DE FREITAS**, matrícula nº 5511636-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Pedro Gomes para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **1ª Defensoria Pública da comarca de Coxim**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 09 de março de 2021 - Ata nº 1.597 (Processo nº 33/005.003/2021).

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 018/2021 CSDP, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JUNIOR**, matrícula nº 5511600-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotado na Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia, para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública Cível de Nova Andradina**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 09 de março de 2021 - Ata nº 1.597 (Processo nº 33/005.004/2021).

Campo Grande, 09 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" Nº 019/2021 CSDP, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **GABRIELA NORONHA DE SOUSA**, matrícula nº 5515326-1, símbolo DP-23, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, lotada na Defensoria Pública da comarca de Coronel Sapucaia para a classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com lotação na **2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Amambai**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91 § 2º e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 09 de março de 2021 - Ata nº 1.597 (Processo nº 33/005.005/2021).

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 119/2021, de 11 de março de 2021, publicada no D.O.E n. 10.437, de 12 de março de 2021, por constar com incorreção.

PORTARIA "D" DPGE n. 119/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, nomeados pelo Decreto "P" n. 216, de 9 de março de 2021, publicado no D.O.E n. 10.433, de 10 de março de 2021, página 49/50, para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual LGBT do Estado de Mato Grosso do Sul (CELGBT/MS)**, reorganizado pelo Decreto n. 14.970, de 16 de março de 2018, para mandato de 3 (três) anos, período de 2021-2024, conforme especificado no quadro:

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Mateus Augusto Sutana e Silva Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH	Titular
Neyla Ferreira Mendes Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Suplente

Campo Grande, 11 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 129/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Conselho da Comunidade de Maracaju/MS**, conforme especificado no quadro:

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Marcos Braga da Fonseca 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju	Titular
Janaina Gabriela Caetano de Souza Pereira 1ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju	Suplente

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 130/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RECONDUZIR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao **Grupo de Trabalho para Estudos e Ações de Políticas Públicas de Inclusão das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (GTEAUT)**, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Mateus Augusto Sutana e Silva Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos - NUDEDH	Titular

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 131/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público RAFAEL DUQUE DE FREITAS, matrícula n. 5511636-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública de Coxim, para com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Pedro Gomes a partir de 17 de março de 2021.

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 132/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula n. 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Amambai, para com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Coronel Sapucaia no período de 17 a 31 de março de 2021.

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 133/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n. 5511600-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Andradina, para com prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Anaurilândia no período de 17 a 31 de março de 2021.

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "S" DPGE n. 129/2021, de 15 de março de 2021, publicada no D.O.E n. 10.440, de 16 de março de 2021, página 247, por constar com incorreção.

PORTARIA "S" DPGE n. 129/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento do servidor ANGELO ULPIANO FACIONI, matrícula n. 5521032-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 7 (sete) dias, **no período de 11 a 17 de março de 2021**, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013. (Protocolo n. 33/018.863/2021)

Campo Grande, 15 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 134/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507090-3	Liliane de Queiroz Molina	Auxiliar de Atendimento I	24/02 a 02/03/2021	07	Não	Perícia Médica do Estado	33/018765/21
5513796-3	Samira Martins Bittencourt	Auxiliar de Atendimento II	03/03 a 12/03/2021	10	Não	Perícia Médica do Estado	33/018770/21
5515056-3	Sérgio da Rocha Bastos	Coordenador de Planejamento	04/03 a 10/03/2021	07	Não	Perícia Médica do Estado	33/018875/21
524514-1	Tereza Cornélia Silva de Campos	Técnico	07/03 a 05/05/2021	60	Sim	Perícia Médica do Estado	33/018806/21

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 135/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, BIANCA NUNES DA SILVA, matrícula n. 5515650-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de março de 2021. (Protocolo 33/018.877/2021)

Campo Grande, 16 de março de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº 034/2021. Processo Administrativo nº 027/2021. Dispensa de Licitação nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do hospital municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 23.536,00 (vinte e três mil quinhentos e trinta e seis reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Odair José Balestrin.

Extrato do Contrato nº 035/2021. Processo Administrativo nº 027/2021. Dispensa de Licitação nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do hospital municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 32.044,00 (trinta e dois mil e quarenta e quatro reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda - Fabio Emanuel Rebonatto.

Extrato do Contrato nº 036/2021. Processo Administrativo nº 027/2021. Dispensa de Licitação nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do hospital municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 131.789,72 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda - Ângelo Roberto Villavicêncio Lemos.

Extrato do Contrato nº 037/2021. Processo Administrativo nº 027/2021. Dispensa de Licitação nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e MAMED Comercial Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do hospital municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: MAMED Comercial - Ltda - Aluísio da Silva Lamin.

Extrato do Contrato nº 038/2021. Processo Administrativo nº 027/2021. Dispensa de Licitação nº 014/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e MC Produtos Medico Hospitalar Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades do hospital municipal, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais). Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data: 17/02/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves - Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias. Empresa contratada: MC Produtos Medico Hospitalar Ltda - Lia dos Santos Pereira.

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 032/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de bolsas de Colonoscopia Sistema MC 2002, pós-operatória, diâmetro 102 mm, tamanho da estôma 8cm ou 12/102, sistema de duas peças (placas/bolsas), para atender o paciente João Bosco Moreira, conforme Ação de Obrigação de Fazer (Autos n.º 0801040-87.2018.8.12.0019) Procedimento Comum Cível, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de Abril de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua

Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 16 de Março de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 033/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de carne bovina fresca para serem utilizados no Hospital Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Abril de 2021 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitório Penzo nº 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 16 de Março de 2021.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, para **o fornecimento de combustível para os veículos, máquinas, e implementos da frota municipal, em atendimento as necessidades da Administração Pública de Aparecida do Taboado-MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **18/03/2021, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **31/03/2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **31/03/2021, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **31/03/2021, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 16 de março de 2021.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021, tipo menor preço por lote, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, limpeza e higiene para confecção de 1560 cestas básicas, para atender a demanda dos benefícios eventuais e distribuição no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI N.º 047/SMAS/2021, processo

administrativo nº 019/2021, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 06/04/2021 às 08h00min. Batayporã-MS, 15 de março de 2021. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.444/2021-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA DE CADERNOS DE AULAS DA REME

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 30/03/2021

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 30/03/2021

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 16 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK

Superintendente de Licitações e Compras Diretas

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.03.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 93.367/2020-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 16 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA – Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 16.03.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.169/2020-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 16 de março de 2021.

CARMELA RYSDYK – Superintendente de Licitações e Compras Diretas

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de 1º Adendo ao Edital 10/2021

O Município de Corumbá - MS, torna público a alteração do Pregão Eletrônico 10/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania- Processo nº 24.878/2020, a inclusão de apresentação de Registro na Anvisa para os itens 03, 04, 06, 07, 08 e 10. Inclusão na qualificação técnica do item 10.2.1 inciso III e IV, apresentação de licença sanitária e Autorização de Funcionamento-AFE para os itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13. As demais disposições permanecem inalteradas. Corumbá / MS, 16 de março de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos

Gerente de Compras e Licitação.

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 057/2009

Processo: 15.453/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Marco Antônio Pereira.

Objeto: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 10/03/2021, bem como reajustar no importe de 15% (quinze por cento) do valor atualmente utilizado, passando a ser o valor mensal de aluguel o de R\$ 4.512,12 (quatro mil, quinhentos e doze reais e doze centavos), portanto abaixo da variação do IGPM verificado no período, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 571 dos autos 15453/2009.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 09/03/2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Marcos Antônio Pereira.

EXTRATO DO VIGÉSIMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

20º Termo de Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Do objeto: O presente instrumento tempor objeto repassar o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser transferido em parcela única, do Fundo Municipal de Saúde para o Hospital.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde/25.91.10.302.103.2.691-Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas-Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 09/02/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

21º Termo de Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Do objeto: §1º – Repassar o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), a ser transferido em parcela única, do Fundo Municipal de Saúde para cumprimento do Plano de Trabalho COVID-19 (remuneração de médicos e prestação de serviço ao atendimento dos casos de COVID-19).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde/25.91.10.302.103.2.691-Gerenciamento de Conveniadas/Contratadas-Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá/Recurso Orçamentário: 102000/Recurso Financeiro: 1.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data: 24/02/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 63/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SMS.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 63/2018 – SMS, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 018/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SEFIG.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 018/2018 – SEFIG, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos

e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 035/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SEGOV/SMSP.

Partes: Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 035/2018 – SEGOV/SMSP, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Governo, Cesar Freitas Duarte – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 25/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SEMED.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 025/2018 – SEMED, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 029/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SMAS.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 029/2018 – SMAS, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 035/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SMISP/AGETRAT.

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 035/2018 – SMISP/AGETRAT, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Lucio André Messias de Barros – Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 06/2018 – Processo nº 225.034/2017 – SMDDES.

Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 06/2018 – SMDDES, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período

dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Cassio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 042/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FCPHC.

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 042/2018 – FCPHC, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Joilson Silva da Cruz – Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 05/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FMAP.

Partes: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 05/2018 – FCPHC, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Ana Cláudia Moreira Boabaid – Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 011/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FUNEC.

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 011/2018 – FUNEC, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Heliney de Miranda Junior – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 04/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FUNDTUR.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 04/2018 – FUNDTUR, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada para Locação de Equipamentos de Informática nº 020/2018 – Processo nº 225.034/2017 – FUNPREV.

Partes: Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

Objeto: Pelo presente, em conformidade com o dispositivo no §8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do reajuste do valor dos serviços do Contrato Administrativo nº 020/2018 – FUNPREV, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA, no importe de 4,31%, com base no IPCA acumulado no período dos últimos 12 (doze) meses, conforme cálculo às fls. 1730/1755, e de acordo com a Cláusula Décima do referido instrumento.

Data de Assinatura: 02/03/2021

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e a Empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2366/2021 - SMISP.

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo nº 2366/2021 – SMISP.

OBJETO: Referente à aquisição de material de consumo, permanente e epi's em caráter emergencial para atender locais atingidos pelas fortes chuvas, conforme Decreto Municipal nº 2.465 de 13 de janeiro de 2021– Contratação da empresa SOLDAMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 00.924.845/0005-05, localizada na Av. Rio Branco, 355– na cidade de Corumbá-MS, no valor de R\$: 2.864,09 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. RECURSOS PRÓPRIOS: 0100
Corumbá, 15 de Março de 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2366/2021 - SMISP.**

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo nº 2366/2021 – SMISP.

OBJETO: Referente à aquisição de material de consumo, permanente e epi's em caráter emergencial para atender locais atingidos pelas fortes chuvas, conforme Decreto Municipal nº 2.465 de 13 de janeiro de 2021– Contratação da empresa CENTRAL BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 02.226.278/0005-30, localizada na Av. Rio Branco, 101 – na cidade de Corumbá-MS, no valor de R\$: 19.814,00 (dezenove mil oitocentos e quatorze reais). Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. RECURSOS PRÓPRIOS: 0100

Corumbá, 15 de Março de 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2366/2021 - SMISP.**

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo nº 2366/2021 – SMISP.

OBJETO: Referente à aquisição de material de consumo, permanente e epi's em caráter emergencial para atender locais atingidos pelas fortes chuvas, conforme Decreto Municipal nº 2.465 de 13 de janeiro de 2021– Contratação da empresa MADESUL- MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.615.015/0001-22, localizada na Rua América, 215 – na cidade de Corumbá-MS, no valor de R\$ 13.839,29 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. RECURSOS PRÓPRIOS: 0100

Corumbá, 15 de Março de 2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2366/2021 - SMISP.**

Assina: Luiz Fernando Moreira – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo nº 2366/2021 – SMISP.

OBJETO: Referente à aquisição de material de consumo, permanente e epi's em caráter emergencial para atender locais atingidos pelas fortes chuvas, conforme Decreto Municipal nº 2.465 de 13 de janeiro de 2021– Contratação da empresa COMAGRAN-CORUMBÁ MÁQUINAS E EQUIP. IND., CNPJ: 37.534.492/0001-05, localizada na Rua Tiradentes, 2027 – na cidade de Corumbá-MS, no valor de R\$: 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado. RECURSOS PRÓPRIOS: 0100

Corumbá, 15 de Março de 2021.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema de Produção Eletrônica para Automação do Diário Oficial de Corumbá nº 003/2016 – Processo nº 22.054/2015.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2016, cujo objeto em resumo é a manutenção e disponibilização online do Diário Oficial de Corumbá, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 22.054/2015, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Parágrafo Único: Tão logo concluída a licitação decorrente do processo nº 13.287/2020, o presente contrato será rescindido antecipadamente, sem ônus para as partes contratantes.

Data da Assinatura: 09/03/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Autopage Informática Ltda.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O Município de Corumbá- MS, torna pública a anulação do procedimento da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 67/2020 – Processo 21.280/2020, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8666/93, Súmulas 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e demais princípios que regem o procedimento licitatório e atuação da administração pública, declarar nulos os procedimentos até então levados a efeito na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2020, tendo em vista a anulação, por vício de ilegalidade, com destaque para a juntada extemporânea do Estudo Técnico Preliminar, ficando os interessados intimados, e querendo se manifestar, apresentar recurso no prazo de 5 dias, contados da publicação desse aviso, em atendimento ao art. 109, I, C da Lei nº 8666/93.

Corumbá/MS, 16 de março de 2021.

Helton Mendonça Matos

Gerente de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, aplicáveis às licitações do Pregão por expressa determinação do art. 9º da Lei Federal nº 10.520/02, fica **REVOGADO** o **Pregão nº 13/2020**, relativo ao **Processo nº 23/2020**, cujo objeto trata da **“formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de troféus, medalhas, materiais esportivos e afins, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação”**.

A justificativa e despacho da Prefeita Municipal autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 16 de março de 2021.

Marcos Aurélio Simplicio Geraldini

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO-PROCESSO Nº 034/2021.EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que está convocando, a partir do dia **11 de Março de 2021**, nos dias úteis, no horário de 07h00min as 13h00min, As **Pessoas Físicas ou Jurídicas, pelo prazo de 60 (sessenta) meses** interessadas a se credenciar, visando qualificá-las para **Prestação de Serviços Médicos (plantões presenciais) Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS** – conforme Lei Municipal nº 789/2005, Lei Municipal 1.563/2017, Lei Municipal nº 1.640/2018 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 24/2018, conforme especificações contidas no ANEXO II do presente edital.Para o credenciamento, o Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2021/Entidade: Fundo de Saúde/licitações e contratos/licitações**.Ivinhema-MS, 11 de Março de 2021.**Juliano Barros Donato- Prefeito Municipal**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/2020

Processo nº 138/2020

Carona nº 03/2020

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 126/2020, parte integrante do Processo nº 138/2020, Carona nº 03/2020, cujo objeto é a aquisição de Veículo Automotivo, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 019/2019, independente de transcrição.

“CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

2.1 O prazo de vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2020 contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.”. O qual foi prorrogado até 28 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

1.1 O presente contrato terá seu prazo estendido até 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 126/2020.

DATA: 26 de fevereiro de 2021.

ASSINAM: Juliano Barros Donato, Zeine Mustafa de Souza Silva pela Contratante e Jonatas Matos Cruz, pela contratada.

Juliano Barros Donato

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 042/2021 – PREGÃO PRESENCIAL: 013/2021, o Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 30 de Março de 2021 às 08h00min horas.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/Exercício: 2021/ Entidade: Município de Ivinhema.** Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (0XX67-3442-6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Ivinhema - MS, 16 de Março de 2021.

Juliano Barros Donato

refeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 001/2021 – Processo nº 029/2021**, com a sessão pública marcada para o **dia 18 de Março de 2021 às 09h00min.** Justificativa da Suspensão: Correções no presente edital e seus anexos.

Ivinhema-MS, 16 de Março de 2021.

Juliano Barros Donato

refeito Municipal

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 796/2021.PARTES: O Município de Ivinhema-MS, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e a empresa: CONCREVALE CONCRETOS LTDA-DO OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de pedras marruada e pedras pulmão com transporte a serem utilizadas na recuperação da erosão do córrego Ponta Porã em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS. EMPENHO 796/2021 - VALOR: R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais)-FORO: Ivinhema-MS, 26 de fevereiro de 2021.

Juliano Barros Donato

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 070/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº 03.501.533/0001-45, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI, inscrito no CNPJ de nº. 12.021.434/0001-57 e a empresa: SOARES, TREFZGER E CIA LTDA, CNPJ de nº. 29.510.376/0001-28. **OBJETO –** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 070/2020, firmado entre as partes em 24/04/2020, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 070/2019, por 05 (cinco) meses, até 25/08/2021. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 25/03/2021. **DATA:** 09/03/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2913/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2834/2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação, é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de um veículo Ambulância UTI móvel Neonatal tipo D, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e

Proposta de Preços, do Edital.

Recebimento das Propostas até as 09h00min do dia 31/03/2021. Realização da sessão será as 10h00min do dia 31 de Março de 2021 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 15 de Março de 2021.

MAURICELIO BARROS
PREGOEIRO OFICIAL
Decreto 2913/2021

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021.

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 15, 06/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **31/03/2021, às 08h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 15 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Nioaque

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE – MS, através do departamento de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por global" Objeto: Aquisição de materiais permanentes para academia ao ar livre ou da terceira idade para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela secretaria municipal de saúde conforme proposta nº 27/002363/18 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o Fundo Municipal de Saúde de Nioaque – MS.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na íntegra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>.

Data de Abertura: 29/03/2021 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 15/03/2021

Vagner Guimaraes - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 91178/2021 - FLY 0333.0000757/2021

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **SOCIEDADE BENEMERITA CRECHE SHALON**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. RATIFICO o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso do FUNDEB, referente ao projeto técnico cujo objeto para atender 103 crianças na modalidade de creche em tempo integral, e 02 crianças modalidade creche tempo parcial.

4. SOCIEDADE BENEMERITA CRECHE SHALON, CNPJ: 01.599.503/0001-98, sendo o valor anual de R\$ 464.936,59 (quatrocentos sessenta e quatro mil, novecentos trinta e seis reais, cinquenta e nove centavos).

5. **Proj./Ativ.:**2.071-3.3.50.43.00.00.00.00.01.0019(0019)
e 4.4.50.42.00.00.00.00.01.0019(0019)
6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.
7. **Dotação Orçamentária:**
Órgão: 06
Unidade: 06.08
Função: 12.365.0032
Código Reduzido: 000023 e 000025

Nova Andradina – MS, 15 de março de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 91179/2021 - FLY 0333.0000758/2021

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 447 de 04 de Junho de 2020 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada **ACEASNA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA**, a fim de se firmar o Termo de Colaboração, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:
2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014, onde a Entidade desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviços de (Educação e/ou saúde e/ou Assistência Social) e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.
3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de Termo de Colaboração, tendo em vista, recurso da FUNDEB referente ao projeto técnico cujo objeto para atender 63 crianças na modalidade de creche em tempo integral, 25 crianças na modalidade pré-escolar em tempo integral e 21 crianças modalidade pré-escolar em tempo parcial, dentro dos 40% do FUNDEB, conforme parágrafo 2º do art. 36 da Lei 11494/2007.
4. **ACEASNA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE NOVA ANDRADINA**, CNPJ: 03.807.591/0001-00, sendo o valor anual de R\$ 505.401,06 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e um reais, seis centavos).
5. **Proj./Ativ.:**2.071-3.3.50.43.00.00.00.00.01.0019(0019)
e 4.4.50.42.00.00.00.00.01.0019(0019)
6. **Condições de Execução:** após assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2021.
7. **Dotação Orçamentária:**
Órgão: 06
Unidade: 06.08
Função: 12.365.0032
Código Reduzido: 000023 e 000025

Nova Andradina – MS, 15 de março de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2021 – Processo Administrativo nº 263/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 037/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPAROS E PEQUENAS REFORMAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 30 de março de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra.

Paraíso das Águas – MS, 16 de março de 2021.

Marly Martins Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº 063/2021 – Tomada de Preço nº 003/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, "sob o regime de execução por **MENOR PREÇO GLOBAL**".

Objeto: **Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação e Drenagem em vias Urbanas na Rua Coronel Alfredo Pinto no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 889364/2019/MDR/CAIXA – Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Data abertura: **05/04/2021- Horas: 08h00min.**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino s/nº - Centro).

Porto Murtinho/MS, 16/03/2021.

Márcio Aparecido Bartoloti – Presidente da C.P.L.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA**Processo 038/2021****Tomada de Preço 002/2021**

Aos quinze (15) dias do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), às 08:30, reuniram-se na sala, da Gerência de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS situado na Rua Pedro Celestino s/n.º Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitação: Márcio Aparecido Bartoloti – Presidente, Julianne Izabela Contrera - Membro e Júlio César Correa Júnior – Membro, designados pela **Portaria Municipal Nº. 001 de 08 de Janeiro de 2021** para abertura e julgamento do **Tomada de Preço nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 038/2021**, destinado **para Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação e Drenagem em vias Urbanas na Rua Coronel Alfredo Pinto no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 889364/2019/MDR/CAIXA – Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.** O Presidente da Comissão declarou aberta a seção, sendo constatada juntamente com os Membros da Comissão, a ausência de licitantes interessadas, portanto, o Presidente declarou **DESERTA** a Chamada Publica supracitada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Márcio Aparecido Bartoloti, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão.

Márcio Aparecido Bartoloti

Presidente da CPL

Julianne Izabela Contrera

Membro

Júlio César Correa Júnior

Membro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 030/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de alimentos variados e seguros (**gêneros alimentícios da alimentação escolar**), que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental da área urbana, Extensões Rurais e Aldeias Indígenas de Porto Murtinho-MS, garantindo melhoria escolar, segurança alimentar e nutricional, sendo que a falta deste material prejudicará o rendimento do aluno dentro de sala de aula.

VENCEDOR: ADMIR LOPEZ - ME

VALOR: R\$ 227.099,00 (duzentos e vinte e sete mil e noventa e nove reais)

VENCEDOR: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

VALOR: R\$ 166.616,00 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais)

VENCEDOR: VITORINA ARAÚJO - ME

VALOR: R\$ 215.860,50 (duzentos e quinze mil e oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

VENCEDOR: RAMÃO MENDES – ME

VALOR: R\$ 233.750,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais)

VENCEDOR: SUPERMERCADO JULIANE LTDA - EPP

VALOR: R\$ 932.960,00 (novecentos e trinta e dois mil e novecentos e sessenta reais)

PRAZO: 12 (doze) mês.

Porto Murtinho/MS, 15 de março de 2021

MÁRCIO APARECIDO BARTOLOTTI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 030/2021, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação
Porto Murtinho/MS, 15 de março de 2021

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020 Processo Administrativo Nº 041/2020 - Tomada de preço Nº 001/2020

PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO – MS / **CONTRATADA:** AGE PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI / **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 050/2020, Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, visando atender a Proposta nº 12144238000113001, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde. Fica prorrogado por mais 89 (Oitenta e nove) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2020, a contar de 01/03/2020. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.050/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, I c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93. **ASSINANTES: Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal **Contratada:** Sr. Julio Cezar Gomes Mareco – Representante - Rio Negro - MS, 05 de Março de 2021 /Fabio da Silva Assunção - Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em neurologia para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste-MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 30 de Março de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa especializada em serviço de Audiologia para realizar o exame de Teste da Orelhinha que compreende os exames de "Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de observação de comportamento infantil", em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 31 de Março de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço unitário, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, pelo período de 12 meses**, em sessão pública, **as 14:00hs do dia 05 de Abril de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Março de 2021

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender as demandas das Unidades de Saúde e Departamentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 05 de Abril de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de Março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço unitário, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética), visando atender, os pacientes internados no Hospital Municipal, pelo período de 12 meses**, em sessão pública, às **as 08:00hs do dia 31 de Março de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de março de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2021

Processo nº 0006/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G. A. CELLI ANDRADE E CIA LTDA

Objeto: Aquisição de gás de cozinha do tipo P13 e P45 para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sete Quedas - MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço - Anexo I, parte integrante deste Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0073

1 - 02.02.07-12.361.007-2.015-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0121

1 - 02.02.07-12.365.007-2.016-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0133

1 - 02.02.07-12.365.007-2.017-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0145

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0183

2 - 02.02.08-10.301.021-2.075-3.3.90.30.00-114039 - Ficha: 0114

2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0047

2 - 02.02.08-10.305.024-2.042-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0074
4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0017
4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0022
4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0049
4 - 02.02.12-08.244.008-2.072-3.3.90.30.00-129000 - Ficha: 0069
4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0030
Valor: R\$ 31.744,40 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/03/2021 à 15/09/2021
Data da Assinatura: 15/03/2021
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2021

Processo nº 0004/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI ME

Objeto: 1.1 O presente Pregão tem por objeto a Contratação de Serviços de Hospedagem com Inclusão de Transporte dentro do Município de Campo Grande, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações:

- Hospedagem;
- Café da manhã, almoço e jantar inclusos na diária.
- Transporte de pacientes para hospitais, clínicas e a rodoviária de Campo Grande/MS, conforme a demanda.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-181000 - Ficha: 0018

Valor: R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais)

Vigência: 15/03/2021 à 15/03/2022

Data da Assinatura: 15/03/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e SIDNEIS ANTONIO MENDES DE MORAES, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de sacos de papel monolúcido na cor branca, personalizados com logotipo atual do Município atendendo a demanda dos polos de distribuição de medicamentos, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de março de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2021 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios (cesta de alimentos – Auxílio Alimentação) com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e que se enquadram nos critérios para o recebimento deste benefício eventual, e atender os usuários em situação de vulnerabilidade social devido ao estado de emergência, conforme Decreto Municipal nº 054 de 19 de março de 2020 e Resolução nº 23/CMAS/TRÊS LAGOAS – MS de 21/11/2019 conforme condições e especificações constante no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2021.



HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de março de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2021**

AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma, manutenção e reparos na caixa d'água, modelo cilíndrico, capacidade de 86m³, localizada no SCFV CRASE "Coração de Mãe", com fornecimento de todo o material e mão de obra, com o objetivo de adequar o recipiente, conforme orientação do relatório técnico nº003/2020/GERTL-BOL "SAA Coração de Mãe" realizado pela empresa SANESUL, para fornecimento de água no local, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2021.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 16 de março de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2021

Processo Administrativo n. 011/2021

Inexigibilidade de Licitação n. 003/2021

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e IFAG – MS – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

Objeto Treinamento/Capacitação – "O Poder Legislativo e o desenvolvimento local e regional".

Valor Global: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Fundamentação Legal: art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Data de assinatura: 15 de março de 2021.

Data de Vigência: 15 de março de 2021 a 19 de março de 2021.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Bela Vista – MS, 15 de março de 2021.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

Edimilson Dias Barbosa (contratado)

Câmara Municipal de Pedro Gomes

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 001/2021

Tomada de Preços Nº. 001/2021

Aos 16(décimo sexto) dia do mês de março de dois mil e vinte e um (2021), na cidade de Pedro Gomes- MS, sito à Rua Campo Grande, 300, Centro, na Câmara Municipal de Pedro Gomes, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, com tolerância de 10min em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, formada Srs.: Celi Mendonça de Oliveira (Presidente), Edson Gonçalves Ramos (membro), Rosemary Martins dos Santos (Membro), Designada por meio da Portaria de nº. 002/2021, de 11/01/2021, para julgar a Tomada de Preço de nº. 001/2021, do

Processo Administrativo Licitatório de nº. 001/2021, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, descritas neste – Termo de Referência pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Pedro Gomes/MS, apresentando o valor global conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital, de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo para o período de 12 (doze) meses. Os representantes legais declinaram de interposição de recursos, e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pela Srª. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Gomes, 16 de março de 2021.

CELI MENDONÇA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDSON GONÇALVES RAMOS ROSEMERY MARTINS DOS SANTOS

Membro

Membro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00170-1	TREVISO	008/021	ROSIMAR CRISTINO TEODORO FERREIRA
247/00021-1	TREVISO	003/011	BEATRIZ MARTINS CHUZUN DE CAMPOS ADILSON JOSE DE CAMPOS ALVES

Campo Grande/MS, 03 de Março de 2021. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**COTTONSUL - Cooperativa dos Cotonicultores de Chapadão do Sul CNPJ: 07.525.427/0001-52
ROD MS 306 S/N KM 99 SALA 06, Bairro Zona Rural Chapadão do Sul- MS. NIRE:54400004318**

Edital de Convocação ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COTTONSUL - Cooperativa dos Cotonicultores de Chapadão do Sul, usando das atribuições que lhe confere estatuto social convoca os Associados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30/03/2021 nesta cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul tendo como local o prédio do Grupo Schlatter, sito à Rodovia MS 306 KM 99 s/nº Zona rural, na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, às 12:00 horas, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação, às 13:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 14:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:

1. Leitura, discussão e julgamento do relatório da Administração, incluindo Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Sobras ou Perdas, relatório da Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, Referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31/12/2020;
2. Destinação das perdas do exercício anterior;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse social.

Nota 1: Para efeito de quórum, declara-se que o número de associados é de 25 (Vinte e cinco) associados.

Chapadão do Sul 12 de março de 2021.

Walter Schlatter
Presidente

Cottonsul Coop. Cot. Chapadão do Sul

CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ: 05.475.600/0001-20 - NIRE: 54.2.0077245-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Srs. sócios quotistas da **CAMPO GRANDE PARKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Afonso Pena, nº 4909, Santa Fé, CEP 79.031-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.475.600/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul - Jucems - sob o NIRE 54.2.0077245-1 ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 25 de março de 2021, às 12:00 horas em primeira convocação e às 12:30 horas em segunda convocação, por videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams, para deliberar acerca da seguinte matéria: i. Aprovação do Orçamento para o ano de 2021; ii. Assuntos gerais. Para que sejam admitidos à AGO, os sócios quotistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e sua representação legal. Observadas as restrições legais, os sócios quotistas poderão ser representados por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. Campo Grande/MS, 11 de março de 2021.

Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda

Diretora.

EDITAL

NOGUEIRAS AGROPASTORIL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a **Alteração de Titularidade** do processo Nº: 02471/2014 de Supressão Vegetal, **código 9.10.4**, localizada no imóvel Fazenda Cachoeirão, no município de Nova Andradina/MS.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (item II e III *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de instrução do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de instrução iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo ético-disciplinar será instruído independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE INSTRUÇÃO: 29 de MARÇO de 2021- segunda-feira.

Representante(II)	Representado(III)	N.º do Processo ético – disciplinar- representação(I)	Horário Sessão julgamento
Djalma Lídio de Campos	Arruda Imóveis – CRECI 8566-J	2019.14.2001.8405	08H10
Eva Abreu Carneiro	Marco Antônio Portilho – CRECI 5885	2019.14.2001.9859	08H30
Jônia Salgado Schultze	Clóvis Valdir Joris – CRECI 2842	2019.14.2001.9579	08H50
Jk Stefanini Imóveis	Joana Maria da Silva Stefanini-CRECI 3774	2018.14.2001.6052	09H10
Juvenil Bonifácio Martins	Isaac Melim – CRECI 6163	2019.14.2001.7568	09H30

SESSÃO DE INSTRUÇÃO: 29 de MARÇO de 2021- segunda-feira.

Nome do Notificado:	N.º do Auto de Infração	N.º do Processo Disciplinar	Horário julgamento
Evandro Pereira da Silva	10.661	2019.14.2001.8361	09h50
Victor Gualtieri Parpinelli	10.651	2019.14.2001.8357	10h00
Anderson dos Santos Gomes	10.538	2019.14.2001.8125	10h10
José Henrique Freesz	10.447	2019.14.2001.7738	10h20
Kelvis Aloisio Antunes	10.441	2019.14.2001.7737	10h30
Andreia França Rodrigues	10.456	2019.14.2001.7743	10h40
Breno Assunção Stiliano	10.446	2019.14.2001.7744	10h50

Gledson Rafael da Silva	10.573	2019.14.2001.8160	11h00
Rafael Alves de Mello do Prado	10.498	2019.14.2001.8009	11h10
Claudia Batista Cezaretu	10.609	2019.14.2001.8229	11h20

Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e art. 1º e 2º da Resolução COFECI Nº 327/92.

10 de março de 2021, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

I. NOTIFICADO: HUMBERTO SILVA DE JESUS

II. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 11917

III. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII DA LEI Nº 6530/78, ART. 38, INCISO X DO DECRETO Nº81871/78. RESOLUÇÃO 1.065/07.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO** (item II, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO À SESSÃO DE JULGAMENTO**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por meio do presente EDITAL, **NOTIFICA** os Corretores de Imóveis, Imobiliárias e seus respectivos Responsáveis Técnicos relacionados no item "4. Dados da Notificação", *infra*, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada a sessão de julgamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, na Comissão de Ética e Fiscalização Profissional; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo Administrativo Disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário das tabelas abaixo, das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82 **(4) DADOS DA NOTIFICAÇÃO:**

Data da Sessão Julgamento: 31.03.2021

Art 20., inciso II da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso III do Decreto n.º 81.871/78.

Nome do Notificado	CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Disciplinar	Horário
Valmir Luiz Lisboa Corrêa	6498	11.333	2019.14.2001.0372	08h10
BRDU Consultoria Imobiliária Ltda	9458-J	10.187	2018.14.2001.5977	08H20
Michael Luiz Fernandes Margarejo Eireli	9876-J	11.359	2019.14.2001.0374	08H30
Juliano Ávalos Paim	8967	10.691	2019.14.2001.9028	08h40
Rita Olinda Nantes Rafael Brum	9837-J	11.578	2020.14.2002.0759	10h50

arts. 20, inciso III da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso IX do Decreto n.º 81.871/78 e Resolução COFECI 1065/07.

Nome do Notificado	CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Disciplinar	Horário
Fernando Silva Neves	5121	4407	2019.14.2001.7685	08h50
Antônio Gomes Rocha Neto	8230	11.602	2020.14.2001.0550	09h00
Sidney Mário Idalino Braga	5058	10.412	2019.14.2001.7238	09h10
Luiz Paulo Borges de Lima	7124	10.429	2019.14.2001.7229	09h20
Felipe Fioreze Cesco	9749	10.388	2019.14.2001.7247	09h30
Ednaldo Alves de Oliveira	8444	11.330	2019.14.2001.0371	09h40
Jéssica Ribeiro	8008	10.520	2019.14.2001.8061	09h50
Jéssica Ribeiro	8008	10.413	2019.14.2001.7249	10h00
Demival Godoy Dantas	5824	10.363	2019.14.2001.7251	10h10
Welton Dayves da Silva Siqueira Torres	7209	9.844	2019.14.2001.7228	10h20
Cristian dos Reis	3736	11.450	2020.14.2001.0748	10h30

arts. 20, inciso V da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso VI do Decreto n.º 81.871/78 .

Nome do Notificado	CRECI	N.º do Auto de Infração	N.º do Proc Disciplinar	Horário
Morgana Valiria Correia Pereira	3601	11.166	2019.14.2001.9720	10h40

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial.

Campo Grande,MS, 12 de março de 2021.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70 - NIRE 5430000566-5 - Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia" ou "MSVia"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19 de dezembro de 2019, no qual foi comunicada a intenção da Companhia de aderir ao processo de relicitação do objeto do Contrato de Concessão celebrado entre a União e a MSVia, informa que foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto n.º 10.647, de 11 de março de 2021, por meio do qual o Governo Federal qualificou, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, o empreendimento público federal do setor rodoviário BR-163/MS, no trecho entre a divisa dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e a divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná, para fins de relicitação ("Decreto"). De acordo com referido Decreto, a qualificação perderá sua eficácia e será extinta na hipótese de não ser firmado Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do empreendimento público federal do setor rodoviário BR163/MS, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação do Decreto ("Termo Aditivo"). A Companhia esclarece que sua adesão à relicitação somente ocorrerá após a celebração do Termo Aditivo, sendo necessária a prévia submissão do tema à aprovação pelos órgãos de governança do Grupo CCR. A MSVia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os desdobramentos deste tema. Campo Grande, 12 de março de 2021. **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.**

Heitor de Souza Pires
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

EDITAL

GUILHERME PANTALENA DE MORAES torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de DRENAGEM EM ÁREA AGRÍCOLA FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA, localizada na FAZENDA IMBIRA, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

DOUGLAS JACINTO DA SILVA - ME, CNPJ: 37.479.807/0001-69 torna público que **requereu** a Gerência Municipal de Meio Ambiente (GEMA), Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de Serralheria, localizado no endereço da Avenida Caarapó, nº 975, centro, Naviraí – MS.